



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Ofício n° 267/2019-GAB

fls.4

PROJETO DE LEI N°

OFÍCIO N° 267/2019 GAB., DE 05 DE ABRIL DE 2019

SÚMULA: Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária do Município de Londrina para o exercício de 2020 e dá outras providências.

Londrina, 05 de abril de 2019

Marcelo Belinati Martins
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Texto do Projeto de Lei em anexo.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI N°

SÚMULA: Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária do Município de Londrina para o exercício de 2020 e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A
SEGUINTE**

LEI:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso II, § 2º, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, no art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e no art. 100, da Lei Orgânica do Município de Londrina, de 5 de abril de 1990, ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias relativas ao exercício financeiro de 2020, compreendendo:

- I - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - a organização e a estrutura dos orçamentos;
- III - as diretrizes específicas para o Poder Legislativo;
- IV - as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre as alterações na Legislação Tributária do Município;
- VII - as disposições relativas à Dívida Pública Municipal; e
- VIII - as disposições finais.

Parágrafo único. Integram esta Lei os seguintes anexos:

I - Anexo de Metas Fiscais, composto de:

- a. demonstrativo de metas anuais;



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

- b. avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- c. demonstrativo das metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- d. evolução do patrimônio líquido nos últimos três exercícios;
- e. origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- f. receitas e despesas previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS;
- g. projeção atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais, gerido pela Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSMML;
- h. demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita; e
- i. demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

II - Anexo de Riscos Fiscais, contendo Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;

III - Anexo de Metas e Prioridades;

IV - Demonstrativo de Obras em Andamento, em atendimento ao art. 45, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000; e

V - Avaliação da situação financeira e atuarial dos Planos de Previdência Social e de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais, geridos pela Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSMML.

CAPÍTULO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º Em conformidade com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000 e no art. 100 da Lei Orgânica do Município, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2020 são as constantes em Anexo próprio desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, mas não se constituem limites à programação das despesas.

§ 1º Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2020 será dada prioridade aos seguintes eixos estratégicos:



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

- I - Promoção humana e qualidade de vida;
- II - Desenvolvimento econômico;
- III - Democratização e modernização da gestão pública;
- IV - Infraestrutura, mobilidade e ordenamento do território.

§ 2º A execução das ações vinculadas às metas e prioridades, do Anexo a que se refere o *caput*, estará condicionada à manutenção do equilíbrio das contas públicas, conforme Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei.

Art. 3º As Ações / Metas especificadas no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal deverão estar em consonância com as especificadas no Plano Plurianual - PPA, período 2018-2021, aprovado pela Lei nº 12.644, de 26 de dezembro de 2017, e, ainda, constar da Lei Orçamentária Anual para 2020, a ser encaminhada à Câmara Municipal até 31 de agosto de 2019.

Art. 4º Será garantida a destinação de recursos orçamentários para a oferta de programas públicos de atendimento à infância e à adolescência no Município, conforme disposto no art. 227 da Constituição Federal e no art. 4º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único. O Poder Executivo encaminhará anexo à Proposta Orçamentária, quadro demonstrativo dos gastos públicos em benefício da criança e do adolescente (Orçamento Criança - Programa Prefeito Amigo da Criança) e quadros demonstrativos das receitas e despesas, conforme art. 14, § 3º, da Instrução Normativa nº 36, de 27 de agosto de 2009, do Tribunal de Contas do Paraná - TCE / PR.

Art. 5º O Município de Londrina implementará o atendimento às pessoas portadoras de deficiência e às pessoas idosas, incluindo-as em políticas públicas voltadas à satisfação de suas necessidades.

Art. 6º Na elaboração do Orçamento da Administração Pública Municipal buscar-se-á a contribuição de toda a sociedade em um processo de democracia participativa, voluntária e universal, em atendimento ao disposto no art. 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade).

Parágrafo único. Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária o Poder Executivo promoverá audiência pública, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 7º A Lei Orçamentária Anual compreenderá o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento.

Art. 8º O Projeto de Lei Orçamentária do Município de Londrina relativo ao exercício de 2020 deverá obedecer aos princípios da justiça social, do controle social, da transparência na elaboração e execução do orçamento e da economicidade, observados:

I - o princípio da justiça social implica assegurar, na elaboração e na execução do orçamento, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da cidade, bem como combater a exclusão social;

II - o princípio do controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;

III - o princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento; e

IV - o princípio da economicidade implica na relação custo-benefício, ou seja, na eficiência dos atos de despesa, que conduz à própria eficiência da atividade administrativa.

Art. 9º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - diretriz: o conjunto de princípios que orienta a execução dos Programas de Governo;

II - função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

III - subfunção: uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;

IV - programa: o instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

V - ação: especifica a forma de alcance do objetivo do programa de governo, descrevendo o produto e a meta física programada e sua finalidade, bem como os investimentos, que devem ser detalhados em unidades e medidas;

VI - atividade: o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente e das quais resulta um produto necessário à manutenção das ações de governo;

VII - projeto: o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento das ações de



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

governo;

VIII - operação especial: o conjunto de despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resultam em um produto e não geram contraprestação direta sob forma de bens ou serviços, representando, basicamente, o detalhamento da função Encargos Especiais;

IX - órgão orçamentário: constitui a categoria mais elevada da classificação institucional, ao qual são vinculadas as unidades orçamentárias responsáveis por desenvolverem um programa de trabalho definido;

X - unidade orçamentária: constitui-se em um desdobramento de um órgão orçamentário, podendo ser da administração direta ou da administração indireta, em cujo nome a Lei Orçamentária Anual consigna, expressamente, dotações com vistas à sua manutenção e à realização de um determinado programa de trabalho;

XI - modalidade de aplicação: indica se os recursos serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito ou mediante transferência para entidades públicas ou privadas;

XII - concedente: o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive de descentralização de recursos orçamentários; e

XIII - conveniente: as entidades da Administração Pública Municipal e entidades privadas que recebem transferências financeiras, inclusive quando decorrentes de descentralização de recursos orçamentários.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto ou operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária por programas, os quais estarão vinculados a atividades, projetos ou operações especiais mediante a indicação de suas metas.

Art. 10. O Orçamento Fiscal que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até 31 de agosto de 2019, nos termos do art. 2º, inciso III, do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, compreenderá a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus Órgãos, Autarquias, Institutos, Fundação e Fundos Municipais instituídos e mantidos pela Administração Pública Municipal.

Art. 11. O Poder Executivo também encaminhará ao Poder Legislativo, até 31 de agosto de 2019, o Orçamento de Investimento das empresas em que o



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 12. A receita orçamentária será discriminada pelos seguintes níveis:

- I - Categoria Econômica;
- II - Origem;
- III - Espécie;
- IV - Desdobramento; e
- V - Tipo.

§ 1º A Categoria Econômica da receita, primeiro dígito de classificação, está assim detalhada:

- I - Receitas Correntes - 1; e
- II - Receitas de Capital - 2.

§ 2º A Origem, segundo dígito da classificação das receitas, identifica a procedência dos recursos públicos em relação ao fato gerador no momento em que os mesmos ingressam no patrimônio público.

§ 3º A Espécie, terceiro dígito, que possibilita uma qualificação mais detalhada dos fatos geradores dos ingressos de tais recursos.

§ 4º O Desdobramento, quarto ao sétimo dígito, tem o objetivo de identificar as particularidades de cada receita.

§ 5º O Tipo, oitavo dígito, tem a finalidade de identificar o tipo de arrecadação a que se refere aquela natureza, sendo:

“0”, quando se tratar de natureza de receita não valorizável ou agregadora;

“1”, quando se tratar da arrecadação Principal da receita;

“2”, quando se tratar de Multas e Juros de Mora da respectiva receita;

“3”, quando se tratar de Dívida Ativa da respectiva receita; e

“4”, quando se tratar de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da respectiva receita.

§ 6º O Município poderá, ainda, efetuar desdobramentos de níveis de receitas, a partir do 9º dígito, observado o disposto no plano de contas padrão publicado pelo TCE-PR, com intuito de proporcionar maior transparência a elaboração e execução do orçamento.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Art. 13. A despesa orçamentária será discriminada por:

- I - Órgão Orçamentário;
- II - Unidade Orçamentária;
- III - Função;
- IV - Subfunção;
- V - Programa;
- VI - Projeto, Atividade ou Operação Especial;
- VII - Categoria Econômica;
- VIII - Grupo de Natureza da Despesa;
- IX - Modalidade de Aplicação;
- X - Elemento de Despesa; e
- XI - Fonte de Recursos.

§ 1º A Categoria Econômica da despesa está assim detalhada:

- I - Despesas Correntes - 3; e
- II - Despesas de Capital - 4.

§ 2º Os Grupos de Natureza da Despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

- I - Pessoal e Encargos Sociais - 1;
- II - Juros e Encargos da Dívida - 2;
- III - Outras Despesas Correntes - 3;
- IV - Investimentos - 4;
- V - Inversões Financeiras, - 5; e
- VI - Amortização da Dívida - 6.

§ 3º A Modalidade de Aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I - diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário ou, mediante descentralização de crédito orçamentário, por outro órgão ou entidade integrante do Orçamento Fiscal ou da Seguridade Social; e

II - indiretamente, mediante transferência financeira, por outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou por entidades privadas sem fins lucrativos.

§ 4º Na especificação da modalidade de aplicação de que trata o parágrafo anterior será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:

- I - transferências à União - 20;
- II - transferências a Estados e ao Distrito Federal - 30;
- III - transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo - 31;



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

- IV - transferências a Municípios - Fundo a Fundo - 41;
- V - transferências a instituições privadas sem fins lucrativos - 50;
- VI - transferências a instituições privadas com fins lucrativos - 60;
- VII - transferências a Instituições Multigovernamentais - 70;
- VIII - transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio - 71;
- IX - execução orçamentária delegada a Consórcios Públicos - 72;
- X - transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - 73;
- XI - aplicações diretas - 90;
- XII - aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - 91;
- XIII - aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe - 93; e
- XIV - reserva de contingência - 99.

§ 5º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da modalidade de aplicação incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2020 e em seus Créditos Adicionais.

§ 6º A especificação da despesa será apresentada por unidade orçamentária até o nível de elemento de despesa.

§ 7º A Lei Orçamentária Anual para 2020 conterá a destinação de recursos, classificados por Fontes, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Economia, e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE / PR.

§ 8º O Município poderá incluir, na Lei Orçamentária, outras Fontes de Recursos para atender suas peculiaridades, além das determinadas no § 7º deste artigo.

§ 9º As Fontes de Recursos indicadas na Lei Orçamentária serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo.

§ 10. Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 11. As receitas oriundas de aplicações financeiras terão as mesmas



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

fontes dos recursos originais.

§ 12. Durante a execução orçamentária, as fontes de recursos previstas poderão ser alteradas ou novas poderão ser incluídas, exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, mediante publicação de Decreto no Jornal Oficial do Município, com as devidas justificativas.

§ 13. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às atualizações dos Planos de Contas da Receita e da Despesa, durante a execução orçamentária.

Art. 14. A Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor será identificada pelo dígito 7 (sete) no que se refere ao Projeto. Quanto à categoria econômica, ao grupo de natureza da despesa, à modalidade de aplicação, ao elemento de despesa e à fonte de recursos será identificada pelo dígito 9 (nove).

Art. 15. A Reserva de Contingência prevista no art. 46 desta Lei será identificada pelo dígito 9 (nove) no que se refere à categoria econômica, ao grupo de natureza da despesa, à modalidade de aplicação, ao elemento de despesa e à Fonte de Recursos.

Art. 16. A Lei Orçamentária discriminará em programas de trabalho específicos as dotações destinadas:

- I - à participação em constituição ou aumento de capital de empresas;
- II - à manutenção das operações especiais - precatório, indenizações, restituições e PASEP; e
- III - ao pagamento dos juros, encargos e amortização da dívida interna.

Art. 17. Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar, na proposta orçamentária de 2020, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município, bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, por alterações na legislação federal ocorridas após o encaminhamento, ao Poder Legislativo, do correspondente Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias.

Art. 18. A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária conterá:

- I - o comportamento da arrecadação de receitas do exercício anterior;
- II - o demonstrativo, por órgão, da despesa efetivamente executada no ano anterior em contraste com a despesa autorizada;
- III - a situação observada no exercício de 2018 em relação aos limites de que tratam os artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000;
- IV - o demonstrativo do cumprimento da legislação que dispõe sobre a aplicação de recursos resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

ensino;

V - o demonstrativo que dispõe sobre a aplicação de recursos resultantes de impostos em saúde, em cumprimento ao art. 77, III do ADCT;

VI - a discriminação da dívida pública total acumulada; e

VII - os demonstrativos que informem os montantes do Orçamento de Investimento das Empresas Públicas, com o detalhamento das fontes que financiarão suas despesas.

Art. 19. O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal constituir-se-á de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados;

III - anexos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV - anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal, na forma definida nesta Lei; e

V - discriminação da legislação da receita e da despesa referente ao Orçamento Fiscal.

§ 1º Integrarão o Orçamento Fiscal todos os quadros previstos no art. 22, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º Integrarão o Orçamento de Investimento, no que lhe couber, os quadros previstos na lei citada no parágrafo anterior.

CAPÍTULO III

DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 20. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar o percentual de 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento), relativo ao somatório da receita tributária com as transferências previstas nos arts. 153, § 5º, 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior, em conformidade com o art. 29-A da Constituição Federal.

§ 1º O duodécimo devido ao Poder Legislativo será repassado até o dia 20 de cada mês, sob a pena de crime de responsabilidade do Prefeito, conforme disposto no art. 29-A, § 2º, inciso II, da Constituição Federal.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

§ 2º A despesa total com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar a setenta por cento de sua receita, de acordo com o estabelecido no art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal, e conforme o disposto no art. 19, §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica do Município.

Art. 21. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária, para fins de consolidação, até o dia 07 de junho do corrente exercício, observadas as disposições desta Lei.

CAPÍTULO IV

DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Diretrizes Gerais

Art. 22. A elaboração do projeto de lei, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2020 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como deverão levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei, além dos parâmetros da Receita Corrente Líquida, visando ao equilíbrio orçamentário-financeiro.

§ 1º Será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

I - pelo Poder Legislativo, no que lhe couber, dos instrumentos de gestão previstos no art. 48, *caput*, da Lei Complementar nº 101/2000; e

II - pelo Poder Executivo:

- a) da Lei Orçamentária Anual e seus anexos;
- b) das alterações orçamentárias realizadas mediante a abertura de Créditos Adicionais;
- c) do Relatório Resumido da Execução Orçamentária; e
- d) do Relatório de Gestão Fiscal.

§ 2º Para o efetivo cumprimento da transparência na gestão fiscal de que trata o *caput* deste artigo, o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia e da Controladoria-Geral do Município, deverá manter atualizado o endereço eletrônico, de livre acesso a todo cidadão, com os instrumentos de gestão descritos no art. 48, *caput*, da Lei Complementar nº 101/2000.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Art. 23. As estimativas de receitas serão feitas com a observância estrita das normas técnicas e legais e considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação dos índices de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

Art. 24. O Poder Executivo fica autorizado a:

I - alterar o órgão responsável por programas e ações;

II - incluir, excluir ou alterar ações e respectivas metas, limitadas às disponibilidades orçamentárias e financeiras;

III - adequar a meta física e financeira de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais.

Parágrafo único. Ficam excluídos dos limites fixados nos arts. 47, 48 e 49 desta Lei, as alterações previstas nos incisos deste artigo.

Art. 25. O Poder Executivo, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia e da Secretaria Municipal de Fazenda, deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, especificado no mínimo, por órgão e por Fonte de Recursos, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, visando ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

§ 1º O Poder Legislativo deverá enviar ao Poder Executivo, até dez dias após a aprovação da Lei Orçamentária de 2020, o cronograma mensal de desembolso para o referido exercício.

§ 2º O Poder Executivo publicará a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2020.

Art. 26. No prazo previsto no § 2º do artigo anterior, o Poder Executivo, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia e da Secretaria Municipal de Fazenda, deverá publicar as receitas previstas, desdobradas em metas bimestrais, juntamente com as medidas de combate à evasão e à sonegação, bem como as quantidades e os valores das ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa e o montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, nos termos do art. 13, da Lei Complementar nº 101/2000.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Art. 27. Se for verificado, ao final de um bimestre, que a execução das despesas foi superior à realização das receitas, considerando as Fontes de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres), 001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados), 103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB, 104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica e 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%), respeitados no período, a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso, o Poder Legislativo e o Poder Executivo promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira.

§ 1º Caso haja necessidade, a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para o cumprimento do disposto no *caput* deste artigo e no art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000, visando atingir as metas fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais - Metas Anuais, desta Lei, será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras, de cada Poder, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 2º Na hipótese de ocorrência de limitação de empenho e movimentação financeira, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 28. Além de observar as diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus Créditos Adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos Programas de Governo.

Art. 29. As propostas parciais dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as de seus Órgãos, Autarquias, Institutos, Fundação, Fundos Municipais e Empresas Públicas serão apresentadas à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia até o dia 07 de junho de 2019, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 30. A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos sem antes ter assegurado recursos suficientes para obras ou etapas de obras em andamento e para conservação do patrimônio público, salvo projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada Fonte de Recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Art. 31. É obrigatória a destinação de recursos para compor contrapartida de transferências voluntárias efetuadas pela União e pelo Estado, bem como de empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, de amortização, de juros e de outros encargos, observado o cronograma de desembolso da respectiva operação.

Art. 32. A Lei Orçamentária de 2020 incluirá dotações para o pagamento de precatórios de acordo com os valores informados pela Secretaria Municipal de Fazenda conforme o regime de pagamento adotado pelo Município.

Art. 33. A Procuradoria-Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Fazenda, até 15 de julho do corrente exercício, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciais inscritos até 1º de julho de 2019 a serem incluídos na proposta orçamentária de 2020;

Parágrafo único. A forma de pagamento e a atualização monetária dos precatórios e das parcelas resultantes observarão, no exercício de 2020, os índices adotados pelo Poder Judiciário respectivo, conforme disposto no art. 100, § 1º, da Constituição Federal e art. 101 do ADCT.

Art. 34. O pagamento das obrigações de pequeno valor de que trata o art. 100, § 3º, da Constituição Federal sujeitar-se-á ao disposto na Lei Municipal nº 11.467/2011.

Art. 35. Na programação da despesa não poderão:

I - ser incluídas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras; e

II - ser incluídas despesas a título de Investimentos - Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública, reconhecidos na forma do art. 167, § 3º, da Constituição Federal e do art. 104, § 3º, da Lei Orgânica do Município.

Art. 36. Na proposta orçamentária não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:

I - ações que não sejam de competência exclusiva ou comum do Município, ou com ações para as quais a Constituição Federal não estabeleça a obrigação do Município de cooperação técnica e/ou financeira; e

II - clubes, associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres.

§ 1º Para atender ao disposto nos incisos I e II do *caput* deste artigo, durante a execução orçamentária do exercício de 2020, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo projeto de lei para a abertura de Crédito Adicional Especial.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

§ 2º Excetuam-se do disposto no inciso II do *caput* deste artigo, os projetos financiados pelo Fundo Especial de Incentivo a Projetos Esportivos e pelo Fundo Especial de Incentivo a Projetos Culturais.

Art. 37. É vedada a inclusão, tanto na Lei Orçamentária quanto em seus Créditos Adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, subvenções econômicas, auxílios ou contribuições, ressalvadas aquelas destinadas às entidades privadas com ou sem fins lucrativos e amparadas por Leis Municipais.

Art. 38. A Receita Total do Município prevista no Orçamento Fiscal será programada de acordo com as seguintes prioridades:

I - custeio de pessoal e encargos sociais, inclusive as contribuições do Município ao sistema de seguridade social, compreendendo os Planos de Previdência Social e de Assistência à Saúde, conforme legislação em vigor;

II - custeio administrativo e operacional;

III - garantia do cumprimento dos princípios constitucionais, em especial no que se refere ao ensino fundamental e à saúde;

IV - garantia do cumprimento do disposto nos arts. 44 e 45 desta Lei;

V - pagamento de sentenças judiciais;

VI - contrapartidas dos convênios, dos programas objetos de financiamentos nacionais e internacionais e das operações de crédito; e

VII - reserva de contingência, conforme especificado no art. 46 desta Lei.

Parágrafo único. Somente depois de atendidas as prioridades supracitadas poderão ser programados recursos para atender novos investimentos.

Art. 39. As obras já iniciadas terão prioridade na alocação dos recursos para a sua continuidade e/ou conclusão.

Art. 40. O controle de custos, a avaliação de resultados previstos no art. 4º, inciso I, alínea “e”, e no art. 50, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, e a avaliação dos Programas de Governo constantes do Plano Plurianual - PPA 2018-2021 serão realizados pela Controladoria-Geral do Município.

Seção II

Diretrizes Específicas do Orçamento Fiscal

Art. 41. O Orçamento Fiscal estimará as receitas e fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as de seus Órgãos, Autarquias, Institutos, Fundação e Fundos Municipais, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade, da exclusividade, da publicidade e da legalidade.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Art. 42. É vedada a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos adicionais suplementares ou especiais com finalidade precisa.

Art. 43. Na estimativa da receita e na fixação da despesa, serão considerados:

- I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade;
- II - o aumento ou diminuição dos serviços prestados, a tendência do exercício; e
- III - as alterações tributárias.

Art. 44. Do total das Receitas Correntes da Administração Direta serão aplicados no mínimo 6% na Função Assistência Social.

Parágrafo único. A base de cálculo para aferir o percentual do *caput* será a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2018, consideradas as Receitas Correntes provenientes de recursos não vinculados.

Art. 45. Do total das Receitas Correntes da Administração Direta serão aplicados no mínimo 1% na Função Desporto e Lazer.

Parágrafo único. A base de cálculo para aferir o percentual do *caput* será a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2018, consideradas as Receitas Correntes provenientes de recursos não vinculados.

Art. 46. A Lei Orçamentária conterá Reserva de Contingência no valor até meio por cento da Receita Corrente Líquida, destinada a atender aos passivos contingentes e a outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme previsto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º A Reserva de Contingência prevista no *caput* será constituída, exclusivamente, pelas Fontes de Recursos 000 (Recursos Ordinários - Livres), 069 (Receitas Intra-Orçamentárias - P. 869/05 STN) e 080 (Recursos Próprios - Administração Indireta).

§ 2º Caso não seja necessária a utilização da Reserva de Contingência para sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de setembro, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais destinados à prestação de serviços públicos de assistência social, saúde, educação, defesa civil, ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida pública e precatórios.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Art. 47. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, nos termos do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, autorizado a realizar Transposição.

§ 1º Entende-se por Transposição a realocação de recursos entre programas de trabalho, dentro de um mesmo órgão, mesma categoria econômica da despesa e mesma Fonte de Recursos.

§ 2º Ficam as alterações limitadas aos valores abaixo especificados:

<i>Descrição</i>	<i>Em R\$</i>
<i>Poder Legislativo</i>	
<i>Câmara Municipal de Londrina</i>	750.000,00
<i>Poder Executivo - Administração Direta</i>	
<i>Prefeitura do Município de Londrina</i>	7.500.000,00

<i>Descrição</i>	<i>Em R\$</i>
<i>Poder Executivo - Administração Indireta</i>	
<i>Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF</i>	300.000,00
<i>Autarquia Municipal de Saúde</i>	30.000,00
<i>Fundo Municipal de Saúde de Londrina - FMSL</i>	3.750.000,00
<i>Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSML / Plano de Assistência à Saúde</i>	225.000,00
<i>Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSML / Plano de Previdência Social - Fundo de Previdência</i>	300.000,00
<i>Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSML/ Órgão Gerenciador</i>	225.000,00
<i>Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL</i>	225.000,00
<i>Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL</i>	450.000,00
<i>Fundação de Esportes de Londrina - FEL</i>	450.000,00
<i>Fundo de Urbanização de Londrina - FUL</i>	1.650.000,00

Art. 48. Fica o Poder Executivo, nos termos do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, autorizado a realizar Remanejamento.

§ 1º Entende-se por Remanejamento a realocação de recursos entre órgãos, dentro da mesma Fonte de Recursos, independente da categoria econômica da despesa.

§ 2º Ficam as alterações limitadas aos valores abaixo especificados:



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

<i>Poder Executivo - Administração Direta</i>	<i>Em R\$</i>
<i>Prefeitura do Município de Londrina</i>	<i>15.000.000,00</i>

Art. 49. Ficam os Poderes Legislativo e Executivo, nos termos do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, autorizados a realizar Transferência.

§ 1º Entende-se por Transferência a realocação de recursos entre categorias econômicas da despesa, dentro do mesmo órgão, mesmo programa de trabalho e mesma Fonte de Recursos.

§ 2º Ficam as alterações limitadas aos valores abaixo especificados:

<i>Descrição:</i>	<i>Em R\$</i>
<i>Poder Legislativo</i>	
<i>Câmara Municipal de Londrina</i>	<i>45.000,00</i>
<i>Poder Executivo - Administração Direta</i>	
<i>Prefeitura do Município de Londrina</i>	<i>668.000,00</i>
<i>Poder Executivo - Administração Indireta</i>	
<i>Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF</i>	<i>83.000,00</i>
<i>Autarquia Municipal de Saúde</i>	<i>30.000,00</i>
<i>Fundo Municipal de Saúde de Londrina - FMSL</i>	<i>158.000,00</i>
<i>Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSML / Plano de Assistência à Saúde</i>	<i>8.000,00</i>
<i>Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSML / Órgão Gerenciador</i>	<i>30.000,00</i>
<i>Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL</i>	<i>15.000,00</i>
<i>Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL</i>	<i>150.000,00</i>
<i>Fundação de Esportes de Londrina - FEL</i>	<i>150.000,00</i>
<i>Fundo de Urbanização de Londrina - FUL</i>	<i>53.000,00</i>

Art. 50. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto nos arts. 167, § 2º, da Constituição Federal e art. 104, § 2º, da Lei Orgânica do Município, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.

Parágrafo único. Para a reabertura dos créditos previstos no *caput*, o Executivo utilizar-se-á dos instrumentos previstos no art. 43, § 1º, incisos I a IV da Lei Federal nº 4.320/1964.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Art. 51. Os recursos de convênios repassados pelo Município a outras entidades públicas ou privadas deverão ter sua aplicação comprovada mediante prestação de contas ao respectivo Órgão Gestor concedente.

Seção III

Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento

Art. 52. O Orçamento de Investimento das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, terá suas receitas e despesas totalizadas por empresa, ficando seu programa de trabalho destacado por projeto, atividade ou operação especial, seguindo a mesma classificação funcional-programática adotada nos demais orçamentos.

Art. 53. Não se aplicam às empresas públicas e às sociedades de economia mista não dependentes, integrantes do Orçamento de Investimento, as normas gerais da Lei Federal nº 4.320/1964 no que concerne ao regime contábil, à execução do orçamento e ao demonstrativo de resultados, nos termos do art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo, no que couber, a aplicação dos arts. 109 e 110 da Lei Federal nº 4.320/1964 para as finalidades a que se destinam.

Art. 54. O Orçamento de Investimento, previsto nos artigos 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal e 101, inciso II, da Lei Orgânica do Município, será apresentado para cada empresa em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

§ 1º Os desembolsos com aquisições de direitos do ativo imobilizado serão considerados investimentos, nos termos da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

§ 2º A despesa será discriminada por categoria de programação, nos termos do art. 9º, § 3º, e do art. 13, desta Lei.

§ 3º O detalhamento das fontes de financiamento dos investimentos de cada empresa referida neste artigo será feito de forma a evidenciar os recursos:

I - gerados pela empresa;



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

- II - decorrentes da participação acionária do Município; e
- III - de outras origens.

Seção IV

Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 55. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, e obedecerá ao disposto nos arts. 167, inciso XI, 194 a 196, 199 a 201, 203, 204 e 212, § 4º, da Constituição Federal e arts. 138 a 154, da Lei Orgânica do Município e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

- I - das contribuições sociais previstas na Constituição Federal, exceto a de que trata o art. 212, § 5º, e as destinadas por lei às despesas do Orçamento Fiscal;
- II - da contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município; e
- III - do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. Os recursos para atender às ações de que trata este artigo obedecerão aos valores estabelecidos no Orçamento Fiscal.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 56. As despesas com pessoal e encargos sociais para 2020 serão fixadas observando-se o disposto nas normas constitucionais aplicáveis, na Lei Federal nº 9.717/1998, na Lei Complementar nº 101/2000 e na legislação municipal em vigor.

Art. 57. Os Poderes Legislativo e Executivo, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como base de cálculo, para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais, a folha de pagamento do mês de abril de 2019 projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais a serem concedidos aos servidores públicos municipais, em especial pela Lei nº 9.337/2004 e suas alterações, bem como as alterações de planos de carreira e as admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto nos arts. 18 e 19 da Lei Complementar nº 101/2000, observado o contido no art. 37, inciso II, da Constituição Federal.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Art. 58. O reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais e dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Vereadores e dos demais agentes políticos do Município deverá observar a previsão de recursos orçamentários e financeiros constantes da Lei Orçamentária e de seus Créditos Adicionais, em categoria de programação específica, observando os limites dos artigos 20, inciso III, e 21 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Ficam os Poderes Legislativo e Executivo autorizados a efetuar a recomposição dos vencimentos e proventos dos servidores públicos municipais ativos, aposentados e pensionistas, pertencentes aos quadros de pessoal estatutário e celetista, conforme disposto no art. 169, § 1º, incisos I e II, da Constituição Federal, bem como dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Vereadores e dos demais agentes políticos, referente ao período de fevereiro de 2019 a janeiro de 2020.

§ 2º A recomposição dos vencimentos, dos proventos e dos subsídios mencionada no § 1º deste artigo observará a variação do INPC de fevereiro de 2019 a janeiro de 2020, ou de outro índice que vier a substituí-lo.

§ 3º A recomposição dos vencimentos, dos proventos e dos subsídios mencionada no § 1º deste artigo ocorrerá mediante Decreto do Poder Executivo e Portaria do Presidente do Poder Legislativo.

§ 4º Para atender ao disposto neste artigo serão observados os limites estabelecidos nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 59. O Poder Executivo, por intermédio do órgão central de controle de pessoal civil da Administração Direta e Indireta, publicará, até 31 de julho de 2019, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil e demonstrará os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não estáveis e de cargos vagos, comparando-os com os quantitativos do ano anterior e indicando as respectivas variações percentuais.

§ 1º O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo mediante ato próprio de seu dirigente máximo.

§ 2º Os cargos transformados em decorrência de processo de racionalização de planos de carreiras dos servidores municipais serão incorporados à tabela referida neste artigo.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Art. 60. O Poder Legislativo, durante o exercício financeiro de 2020, deverá enquadrar-se nas determinações dos arts. 57 e 58 desta Lei, com relação às despesas com pessoal e encargos sociais.

Art. 61. No exercício financeiro de 2020, observado o disposto no art. 169, da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

I - existirem cargos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o art. 59 desta Lei;

II - houver vacância, após 31 de julho de 2019, dos cargos ocupados, constantes da referida tabela;

III - houver prévia dotação orçamentária e disponibilidade financeira suficiente para o atendimento da despesa; e

IV - forem observados os limites previstos no art. 58 desta Lei, ressalvado o disposto no art. 22, inciso IV, da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. A criação de cargos, empregos ou funções somente poderá ocorrer depois de atendido ao disposto neste artigo, no art. 169, § 1º, incisos I e II, da Constituição Federal, e nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 62. A autorização para a realização de serviço extraordinário no âmbito do Poder Executivo é de competência do Poder Executivo, ou caberá a quem ele delegar, respeitados os limites orçamentários de cada órgão, conforme o disposto no Decreto nº 819 de 10 de julho de 2017 e suas alterações.

Art. 63. O disposto no art. 18, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal.

Parágrafo único. Não se consideram como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do *caput*, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;

II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente; e

III - não caracterizem relação direta de emprego.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 64. Ocorrendo alterações na legislação tributária em vigor, decorrentes de lei aprovada até o término deste exercício, que impliquem acréscimo em relação à estimativa de receita constante do Projeto de Lei Orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder os devidos ajustes na execução orçamentária, observado o disposto no art. 41 desta Lei.

Art. 65. Os tributos poderão ser corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pelo IPCAE-IBGE ou outro indexador que venha substituí-lo.

Art. 66. O valor do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) poderá ser pago à vista, com descontos variáveis, observado o disposto na Lei nº 12.627, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 67. Na previsão da receita, para o exercício financeiro de 2020, serão observados os incentivos e os benefícios fiscais estabelecidos em Leis Municipais, se atendidas às exigências do art. 14, da Lei Complementar nº 101/2000, conforme detalhado no Anexo de Metas Fiscais - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita.

Art. 68. Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, isenção em caráter não geral, de alteração de alíquota ou de modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverão atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo ser instruídos com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

Art. 69. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos de cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14, § 3º, II, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 70. Os Orçamentos da Administração Direta e da Administração Indireta (Autarquias, Institutos, Fundação e Fundos Municipais) deverão destinar recursos para o pagamento do serviço da dívida municipal.

Parágrafo único. Serão destinados recursos para o atendimento de despesas com juros, com outros encargos e com amortização da dívida referente às operações de créditos contratadas e/ou autorizadas até 2019.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 71. Cabe à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia a responsabilidade pela coordenação da elaboração e da consolidação do Projeto de Lei Orçamentária, de que trata esta Lei.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia disciplinará:

- I - o calendário das atividades para a elaboração dos orçamentos;
- II - a elaboração e a distribuição do material que compõe as propostas parciais do Orçamento Anual dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus Órgãos, Autarquias, Fundação, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista; e
- III - as instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos de que trata esta Lei.

Art. 72. Para os efeitos do disposto no art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000:

- I - as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei nº 8.666/1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o art. 182, § 3º, da Constituição Federal; e
- II - as despesas irrelevantes, conforme disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, são aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites do art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Art. 73. São vedados quaisquer procedimentos, pelos ordenadores de despesas, que possibilitem a execução destas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária, em cumprimento aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. Serão registrados, no âmbito de cada órgão, todos os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, sem prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do *caput* deste artigo.

Art. 74. Os valores das metas fiscais, em anexo, devem ser considerados como estimativa, admitindo-se variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2020 ao Legislativo Municipal.

Art. 75. A execução orçamentária dos órgãos da administração direta e indireta constantes do orçamento fiscal será processada por meio de sistema informatizado único.

Art. 76. Para efeito do disposto no art. 42, da Lei Complementar nº 101/2000, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou de instrumento congêneres.

Parágrafo único. No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública Municipal, consideram-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 77. A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia divulgará, no prazo de trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, especificando-o por atividades, projetos e operações especiais, em cada unidade orçamentária contida no Orçamento Fiscal.

Art. 78. Cabe à Controladoria-Geral do Município a responsabilidade pela apuração dos resultados primário e nominal para fins de avaliação do cumprimento das metas fiscais previstas nesta Lei, em atendimento ao art. 9º e seus parágrafos da Lei Complementar nº 101/2000.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Art. 79. Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes ou que alterem os valores da receita orçamentária poderão ser utilizados mediante Créditos Adicionais Suplementares e Especiais com prévia e específica autorização legislativa, nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal e do art. 103, § 7º, da Lei Orgânica do Município.

Art. 80. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Em atendimento ao disposto no Inciso II, § 2º, do art 4º da LRF, que determina a obrigatoriedade dos demonstrativos de Metas Anuais serem instruídos com memória e metodologia de cálculo, para evidenciar como tais valores foram obtidos, segue abaixo a metodologia aplicada no Município de Londrina.

RECEITAS A PREÇOS CORRENTES

Tabela 2.1 - Metodologia e Memória de Cálculo - Receita

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO	REALIZADO	PREVISÃO	PROJETADO	Δ% ¹	PROJETADO	Δ%	PROJETADO	Δ%
	2017	2018	ORÇAMENTÁRIA	2020		2021		2022	
RECEITAS CORRENTES	1.752.409.304,36	1.924.849.558,33	1.923.095.000,00	1.935.877.000,00	0,66	1.963.371.000,00	1,42	2.008.006.000,00	2,27
Receita Tributária	510.726.949,34	647.140.996,34	764.640.000,00	759.239.000,00	(0,71)	765.956.000,00	0,88	789.278.000,00	3,04
Receita de Contribuições	219.483.948,52	290.177.086,76	105.888.000,00	109.727.000,00	3,63	113.536.000,00	3,47	117.481.000,00	3,47
Receita Patrimonial	63.106.754,99	40.529.897,31	60.289.000,00	51.967.000,00	(13,80)	49.630.000,00	(4,50)	51.278.000,00	3,32
Receita de Serviços	52.855.200,35	50.301.364,37	55.478.000,00	55.173.000,00	(0,55)	56.935.000,00	3,19	57.112.000,00	0,31
Transferências Correntes	797.850.405,36	850.478.597,11	895.977.000,00	916.257.000,00	2,26	933.658.000,00	1,90	947.947.000,00	1,53
Outras Receitas Correntes	108.386.045,80	46.221.616,44	40.823.000,00	43.514.000,00	6,59	43.656.000,00	0,33	44.910.000,00	2,87
RECEITAS DE CAPITAL	22.247.067,22	15.320.643,75	129.859.000,00	82.153.000,00	(36,74)	18.127.000,00	(77,94)	11.907.000,00	(34,31)
Operações de Crédito	9.146.257,68	1.847.810,58	66.200.000,00	58.000.000,00	(12,39)	12.131.000,00	(79,08)	10.000.000,00	(17,57)
Alienação de Bens	34.408,00	957.100,00	30.072.000,00	1.107.000,00	(96,32)	1.207.000,00	9,03	1.107.000,00	(8,29)
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	13.066.401,54	12.515.733,17	33.587.000,00	21.046.000,00	(37,34)	4.789.000,00	(77,25)	800.000,00	(83,30)
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	-	0,00	(100,00)	0,00	0,00
TOTAL	1.774.656.371,58	1.940.170.202,08	2.052.954.000,00	2.018.030.000,00	(1,70)	1.981.498.000,00	(1,81)	2.019.913.000,00	1,94

Fonte: Receita Realizada de 2017 de acordo com Balanço Orçamentário Receita - Relatório Resumido da Execução Orçamentária - publicado em 30/01/2018 no Jornal Oficial Extra nº 3.448. Receita Realizada de 2018 de acordo com o Anexo I do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - publicado em 30/01/2019 no Jornal Oficial Extra nº 3.711. A previsão orçamentária para 2019 foi retirada da Lei nº 12.805 de 12/12/2018 publicada no Jornal Oficial Extra nº 3.676 de 14/12/2018, excluídas as receitas intraorçamentárias, em razão de mudanças de metodologia implementada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN na 8ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais a partir do exercício de 2018.

Nota: (¹) A variação de crescimento (Δ%) foi efetuado com relação ao ano anterior ao Projetado (N-1).

Continua (1/13)

Continuação

MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2020



RECEITAS A PREÇOS CONSTANTES*

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO	REALIZADO	PREVISÃO	PROJETADO	Δ%	PROJETADO	Δ%	PROJETADO	Δ%
	2017	2018	ORÇAMENTÁRIA 2019	2020		2021		2022	
RECEITAS CORRENTES	1.873.561.841,23	1.999.148.751,28	1.923.095.000,00	1.861.420.192,31	(3,21)	1.818.043.847,04	(2,33)	1.792.168.674,70	(1,42)
Receita Tributária	546.035.975,27	672.120.638,80	764.640.000,00	730.037.500,00	(4,53)	709.260.548,77	(2,85)	704.439.781,17	(0,68)
Receita de Contribuições	234.657.936,18	301.377.922,31	105.888.000,00	105.506.730,77	(0,36)	105.132.155,98	(0,36)	104.853.156,85	(0,27)
Receita Patrimonial	67.469.630,40	42.094.351,35	60.289.000,00	49.968.269,23	(17,12)	45.956.427,05	(8,03)	45.766.210,51	(0,41)
Receita de Serviços	56.509.336,17	52.242.997,03	55.478.000,00	53.050.961,54	(4,37)	52.720.716,78	(0,62)	50.973.123,26	(3,31)
Transferências Correntes	853.009.665,48	883.307.070,96	895.977.000,00	881.016.346,15	(1,67)	864.549.380,70	(1,87)	846.053.706,35	(2,14)
Outras Receitas Correntes	115.879.297,73	48.005.770,83	40.823.000,00	41.840.384,62	2,49	40.424.617,76	(3,38)	40.082.696,56	(0,85)
RECEITAS DE CAPITAL	23.785.114,65	15.912.020,60	129.859.000,00	78.993.269,23	(39,17)	16.785.253,94	(78,75)	10.627.135,78	(36,69)
Operações de Crédito	9.778.582,74	1.919.136,07	66.200.000,00	55.769.230,77	(15,76)	11.233.073,07	(79,86)	8.925.116,13	(20,55)
Alienação de Bens	36.786,79	994.044,06	30.072.000,00	1.064.423,08	(96,46)	1.117.658,82	5,00	988.010,36	(11,60)
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	13.969.745,12	12.998.840,47	33.587.000,00	20.236.538,46	(39,75)	4.434.522,05	(78,09)	714.009,29	(83,90)
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	1.923.076,92	-	0,00	(100,00)	0,00	0,00
TOTAL	1.897.346.955,88	2.015.060.771,88	2.052.954.000,00	1.940.413.461,54	(5,48)	1.834.829.100,98	(5,44)	1.802.795.810,48	(1,75)

(* Equivalem aos valores correntes, expurgado os índices de inflação ou deflação, trazendo-os para o exercício anterior ao ano de referência da LDO, ou seja, a preços de 2019.

Indicador	Inflação - IPCA-E - IBGE		Ano Base	Expectativa de Inflação - BACEN		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Inflação Média (% anual)	2,94	3,86	Ano Base	4,00	3,84	3,75

Fonte: Banco Central do Brasil em 15/02/2019 - Sistema de Expectativas de Mercado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Continua (2/13)

MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2020

Metodologia e Memória de Cálculo

As receitas foram estimadas para o período de 2020 a 2022 tendo como base, preliminarmente, o Orçamento Municipal aprovado pelo Legislativo para o exercício de 2019, bem como projeções em decorrência das novas reestimativas de arrecadação para o exercício de 2019. Para as Receitas Próprias observou-se a tendência de crescimento a partir da análise do período de 2016 a 2018 e das expectativas de crescimento, projetadas pelo Banco Central do Brasil, dos principais indicadores econômicos, para o período de 2020 a 2022. Conforme quadro abaixo:

Quadro 1 - Parâmetros Macroeconômicos

Indicadores	2019	2020	2021	2022
PIB TOTAL	2,51	2,74	2,69	2,67
INPC	4,06	4,13	3,84	3,82
IPCA-E	3,89	4,00	3,84	3,75
IGP-M	4,01	4,20	4,07	3,99
TAXA SELIC	6,54	7,58	7,89	7,88

Fonte: Banco Central - Sistema de Expectativas de mercado em: 15/02/2019.

Quadro 2 - Produto Interno Bruto a Preços Correntes

Em mill

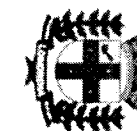
Ano	Produto Interno Bruto (PIB)			Participação PR / BR %	Participação LD / PR %
	Brasil	Paraná	Londrina		
2010	3.885.847	225.205	10.824	5,80	4,81
2011	4.376.382	257.122	12.534	5,88	4,87
2012	4.814.760	285.620	14.769	5,93	5,17
2013	5.331.619	333.481	15.972	6,25	4,79
2014	5.778.953	348.084	16.456	6,30	4,73
2015	5.995.787	376.963	17.748	6,10	4,71
2016	6.267.205	401.662	18.469	6,41	4,60
2017	6.553.843	421.914	19.400	6,44	4,60
2018	6.827.586	438.246	20.151	6,42	4,60
2019	6.998.958	466.951	21.471	6,67	4,60
2020	7.190.730	499.181	22.953	6,94	4,60
2021	7.384.161	531.535	24.441	7,20	4,60
2022	7.581.318	565.987	26.025	7,47	4,60

FONTE: Dados do período de 2010 a 2016 - IBGE / IPARDES - Contas Regionais do Brasil - PIB.

Dados do PIB do Brasil de 2017 e 2018, calculados pelo IBGE, referem-se às Contas Nacionais Trimestrais. Os Dados do PIB de 2019 a 2022 foram calculados pela Diretoria de Orçamento aplicando-se o percentual de crescimento do PIB Nacional projetado pelo Banco Central em 15/02/2019 para o período. Dados sujeitos a alterações.

Os resultados do Estado do Paraná para o ano de 2017 a 2022 são estimativas preliminares do IPARDES.

Para o PIB Municipal, do período de 2017 a 2022, considerou-se o percentual que Londrina representou no PIB do Estado tendo como ano base 2016.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2020

Metodologia e Memória de Cálculo

1.1 Receita Tributária

1.1.1) Impostos

A receita do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF foi informada pela Secretaria de Fazenda, calculada a partir do valor reestimado para 2019, obtido a partir do executado em 2018 corrigido pelo índice de inflação de 3,86%. Para o exercício de 2020 foi considerado crescimento 5% e para os dois últimos exercícios foi utilizada a expectativa de crescimento médio de 3%.

A receita do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU foi calculada com base no valor lançado para 2019, com aplicação de um crescimento vegetativo de 0,5% mais correção inflacionária de 4% para 2020, 3,84% para 2021 e 3,75% para 2022. Sobre o valor lançado foi considerado redução de 21% referente a inadimplência, conforme informado pela Secretaria de Fazenda.

A receita do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS foi calculada a partir do valor executado em 2018, reestimado para 2019 com a correção inflacionária do IPCA-15-1 de 3,86%. Para 2020 foi considerado um crescimento de 1,53% mais a expectativa do IPCA-15-1 projetada pelo Banco Central do Brasil, divulgada em 15/02/2019.

1.1.2) Taxas

A receita de Taxas foi calculada utilizando o método dos mínimos quadrados ordinários, considerando o valor executado em 2018 e o valor reestimado em 2019, mais correção inflacionária pelo IPCA-15 -1 para os próximos exercícios, divulgada pelo Banco Central em 15/02/2019. A Taxa de Coleta de Lixo foi calculada pela Secretaria de Fazenda, com base no valor do custo para os exercícios de 2020 a 2022 apurado pelo Fundo de Urbanização de Londrina - FUL.

1.2 - Projeções de Receitas de Contribuições:

1.2.1) Contribuições Sociais - Contribuições dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência

A receita de Contribuições Sociais do Plano de Previdência Social foi calculada a partir do valor orçado considerando exclusivamente a correção inflacionária de 4% do relatório Focus, publicado em 08/02/2019, conforme informado pela Caixa de Assistência, Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSML.

1.2.2) Contribuições Econômicas - Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública

A receita de contribuição da COSIP foi calculada a partir da média de execução dos últimos três anos, aplicando um crescimento de 3% a.a, conforme informado pela Secretaria de Obras e Pavimentação.



MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metodologia e Memória de Cálculo
2020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

1.3 - Projeções de Receitas Patrimoniais:

1.3.1) Receitas Imobiliárias - Calculada a partir do método dos mínimos quadrados ordinários, reestimando o valor para 2019, obtido através do valor executado em 2018 corrigido pelo IPCA-15-1 de 3,86%. Para os anos seguintes foi aplicada a correção divulgada pelo Banco Central em 15/02/2019. As receitas imobiliárias do Plano de Previdência Social da Caixa de Assistência, Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSML - foram calculadas pela própria Autarquia tendo como base o valor orçado para 2019 aplicando correção de 4% para os anos seguintes.

1.3.2) Receitas Mobiliárias - A projeção para a receita financeira teve como base os valores executados em 2018 além dos valores de rendimentos previstos com o repasse de novos recursos e contratos para o exercício de 2020. Para 2021 e 2022 foi considerado um crescimento médio de 3%. As receitas Financeiras da CAAPSML foram projetadas para os exercícios de 2020 a 2022, a partir dos valores orçados para o ano de 2019 considerando exclusivamente projeção de inflação do relatório Focus, divulgado em 08/02/2019, conforme informado pela CAAPSML.

1.6 - Receitas de Serviços

O valor projetado para as receitas de Serviços da Administração Direta foi obtido partindo dos valores reestimados para 2019, calculados com base nos valores executados de 2018 mais o PIB Serviços de 1,41%, utilizando o Método dos Mínimos Quadrados Ordinários para a projeção do período de 2020 a 2022 mais a expectativa do PIB, divulgada pelo Banco Central do Brasil em 18/02/2019.

As receitas de serviços do Fundo Municipal de Saúde foram calculadas a partir da análise dos valores dos serviços da média e alta complexidade ofertados no exercício anterior, considerando um crescimento médio de 4% para o exercício de 2020, 2021 e 2022, conforme informado pelo órgão.

As receitas de serviços da CAAPSML - Plano de Assistência à Saúde, referentes à mensalidade do Plano de Saúde foram obtidas baseadas no valor orçado para 2019 considerando exclusivamente projeção de inflação do relatório Focus, divulgado em 08/02/2019, conforme informado pela CAAPSML.

A receita de serviços do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL foi informada pelo Instituto baseada na expectativa de crescimento da arrecadação em virtude da Revisão do Plano Diretor e da Lei de Parcelamento do Solo conjuntamente com as ações do Programa Agiliza Londrina, que tornarão os processos mais rápidos resultando em maior eficiência na arrecadação.

A receita de serviços da Fundação de Esportes de Londrina - FEL foi calculada a partir da média de arrecadação dos três últimos exercícios, conforme informado pela Fundação em 15/02/2018.

1.7 - Transferências Correntes:

A receita de Transferências Constitucionais foi calculada a partir do valor reestimado para 2019, com base no executado de 2018 corrigido pelo PIB Total. Foi utilizado o método dos Mínimos Quadrados Ordinários mais a expectativa do PIB, divulgada pelo Banco Central do Brasil em 18/02/2019, para projetar o período de 2020 a 2022.

As receitas de Transferências Correntes do Fundo Municipal de Saúde de Londrina foram calculadas a partir da análise dos valores recebidos no exercício de 2018 como base para a projeção, considerando um crescimento médio de 4% para o período, conforme informado pelo órgão.

As demais receitas de Transferências da Administração Direta foram informadas pelos órgãos de acordo com o histórico de repasse de recursos e expectativa de novos convênios para o período de 2020 a 2022.

1.9 - Outras Receitas Correntes

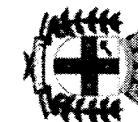
As receitas de Outras Receitas Correntes foram obtidas por meio do valor reestimado para 2019, calculado por meio do valor executado em 2018 mais a correção inflacionária do IPCA-15-1 apurado para o período. As demais receitas das entidades Indiretas foram calculadas com base nos valores executados e a projeção de crescimento levantada por cada órgão de acordo com sua expectativa de arrecadação.

2. Receitas de Capital

As receitas de Operações de Crédito para o período de 2020 a 2022 estão de acordo com os contratos firmados e o cronograma de liberações, informado pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação e Secretaria Municipal de Fazenda. A receita de Alienação de Ativos da Administração Direta é composta pelos valores previstos com base no levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública. Para Administração Indireta os valores foram informados pelos seguintes Órgãos: Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF, Fundo Municipal de Saúde de Londrina - FMSL, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL, Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL e Fundo de Urbanização de Londrina - FUL. A Receita de Transferência de Capital e Outras Receitas de Capital foram calculadas a partir da previsão de repasse de convênios para o período de 2020 a 2022, conforme dados obtidos junto aos órgãos da administração Direta e Indireta.

MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metodologia e Memória de Cálculo
2020
DESPESAS A PREÇOS CORRENTES

Continuação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Tabela 2.2 - Metodologia e Memória de Cálculo - Despesa

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO	REALIZADO	Δ% 2018/2017	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	Δ% 2019/2018	PROJETADO	Δ% 2020/2019	PROJETADO	Δ% 2021/2020	PROJETADO	Δ% 2022/2021
	2017	2018		2019		2020		2021		2022	
DESPESAS CORRENTES	1.729.184.363,75	1.927.772.640,37	11,48	1.855.078.000,00	(3,77)	1.888.309.000,00	1,79	1.918.118.000,00	1,58	1.965.870.000,00	2,49
Pessoal e Encargos Sociais	987.461.418,20	1.148.041.932,72	16,26	1.036.838.000,00	(9,69)	1.128.527.000,00	8,84	1.164.118.000,00	3,15	1.215.154.000,00	4,38
Juros e Encargos da Dívida	22.554.307,71	16.375.703,63	(27,39)	19.380.000,00	18,35	10.793.000,00	(44,31)	11.118.000,00	3,01	3.749.000,00	(66,28)
Outras Despesas Correntes	719.168.637,84	763.355.004,02	6,14	798.860.000,00	4,65	748.989.000,00	(6,24)	742.882.000,00	(0,82)	746.967.000,00	0,55
DESPESAS DE CAPITAL	81.408.843,52	121.829.591,67	49,65	194.768.000,00	59,87	126.318.000,00	(35,14)	59.877.000,00	(52,60)	50.540.000,00	(15,59)
Investimentos	31.576.721,86	71.142.448,98	125,30	150.711.000,00	111,84	94.001.000,00	(37,63)	30.127.000,00	(67,95)	23.907.000,00	(20,65)
Inversões Financeiras	13.327.153,20	14.190.471,74	6,48	12.196.000,00	(14,06)	11.626.000,00	(4,67)	11.626.000,00	0,00	11.626.000,00	0,00
Amortização da Dívida	36.504.968,46	36.496.670,95	(0,02)	31.861.000,00	(12,70)	20.691.000,00	(35,06)	18.124.000,00	(12,41)	15.007.000,00	(17,20)
Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	3.108.000,00	0,00	3.403.000,00	9,49	3.503.000,00	2,94	3.503.000,00	0,00
Reserva RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.810.593.207,27	2.049.602.232,04	13,20	2.052.954.000,00	0,16	2.018.030.000,00	-1,70	1.981.498.000,00	-1,81	2.019.913.000,00	1,94

Fonte: Os valores da execução orçamentária de 2017 foram retirados do Balanço Orçamentário - Relatório Resumido da Execução Orçamentária - publicado no Jornal Oficial nº 3.448 de 30/01/2018. Os valores da Execução de 2018 foram retirados do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - publicado no Jornal Oficial nº 3.711 de 30/01/2019. A Previsão Orçamentária de 2019 foi retirada da Lei nº 12.805 de 12/12/2018, publicada no Jornal Oficial Extra nº 3.676 de 14/12/2018, deduzido as despesas intraorçamentárias de acordo com as novas orientações contidas no Manual dos Demonstrativos Fiscais 8ª Edição, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Continua (6/13)

Continuação

MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metodologia e Memória de Cálculo
2020
DESPESAS A PREÇOS CONSTANTES

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO	REALIZADO	Δ% 2018/2017	PREVISÃO	Δ% 2019/2018	PROJETADO	Δ% 2020/2019	PROJETADO	Δ% 2021/2020	PROJETADO	Δ% 2022/2021
	2017	2018		ORÇAMENTÁRIA 2019		2020		2021		2022	
DESPESAS CORRENTES	1.848.731.248,07	2.002.184.664,29	8,30	1.855.078.000,00	(7,35)	1.815.681.730,77	(2,12)	1.776.140.437,95	(2,18)	1.754.561.805,36	(1,21)
Pessoal e Encargos Sociais	1.055.729.405,35	1.192.356.351,32	12,94	1.036.838.000,00	(13,04)	1.085.122.115,38	4,66	1.077.950.915,61	(0,66)	1.084.539.057,02	0,61
Juros e Encargos da Dívida	24.113.596,16	17.007.805,79	(29,47)	19.380.000,00	13,95	10.377.884,62	(46,45)	10.295.054,52	(0,80)	3.346.026,04	(67,50)
Outras Despesas Correntes	768.888.246,55	792.820.507,18	3,11	798.860.000,00	0,76	720.181.730,77	(9,85)	687.894.467,82	(4,48)	666.676.722,30	(3,08)
DESPESAS DE CAPITAL	87.037.030,89	126.532.213,91	45,38	194.768.000,00	53,93	121.459.615,38	(37,64)	55.444.952,29	(54,35)	45.107.536,94	(18,64)
Investimentos	33.759.773,47	73.888.547,51	118,87	150.711.000,00	103,97	90.385.576,92	(40,03)	27.897.023,53	(69,14)	21.337.275,14	(23,51)
Inversões Financeiras	14.248.523,80	14.738.223,95	3,44	12.196.000,00	(17,25)	11.178.846,15	(8,34)	10.765.452,77	(3,70)	10.376.340,02	(3,61)
Amortização da Dívida	39.028.733,61	37.905.442,45	(2,88)	31.861.000,00	(15,95)	19.895.192,31	(37,56)	16.782.476,00	(15,65)	13.393.921,78	(20,19)
Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	3.108.000,00	0,00	3.272.115,38	5,28	3.243.710,74	(0,87)	3.126.468,18	(3,61)
Reserva RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.935.768.278,96	2.128.716.878,20	9,97	2.052.964.000,00	(3,56)	1.940.413.461,54	(5,48)	1.834.829.100,98	(5,44)	1.802.795.810,48	(1,75)

Notas:

1) Para as projeções das despesas de Pessoal e Encargos Sociais dos servidores ativos, inativos e pensionistas para o exercício financeiro de 2020, foi aplicado índice de crescimento médio de 5,74% sobre o valor reprojeto do exercício financeiro de 2019, sendo, 4,15% de expectativa inflacionária (INPC - Banco Central do Brasil de 11/02/2019) mais 1,53% referente ao crescimento vegetativo apontado no cálculo atuarial, utilizando como referência a folha de pagamento de fevereiro/2019. É importante salientar que os gastos com inativos, aposentadorias e pensões, estão inclusos nas Despesas com Pessoal em razão da metodologia prevista a partir do Plano de Contas da Despesa de 2013 do TCE / PR e conforme pág. 219 do Manual de Demonstrativos Fiscais - 8ª edição / STN, em que foram excluídas as despesas Intraorçamentárias referente a este grupo de despesa.

2) Quanto aos Juros, Encargos e Amortizações da Dívida a projeção foi efetuada com base nos dados constantes do Cronograma de Desembolso com amortização e juros, fornecidos pela Controladoria-Geral do Município / Diretoria de Fiscalização das Finanças Municipais, Secretaria Municipal de Fazenda / Gerência de Apoio Financeiro e conforme pág. 219 do Manual de Demonstrativos Fiscais - 8ª edição / STN, em que foram excluídas as despesas Intraorçamentárias referente a este grupo de despesa.

3) Para Outras Despesas Correntes foram aplicadas as correções inflacionárias sobre os valores empenhados de 2018, com índice do IPCA de 3,74% (acumulado em dez/2018) e a expectativa inflacionária para o final do exercício de 2019 em 3,87%, conforme índice de projeção do Banco Central do Brasil - IPCA de 11/03/2019 (Cálculo: média) e conforme pág. 219 do Manual de Demonstrativos Fiscais - 8ª edição / STN, em que foram excluídas as despesas Intraorçamentárias referente a este grupo de despesa.

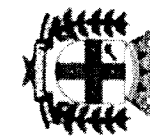
4) Nas Despesas de Capital, levou-se em conta os investimentos com recursos provenientes da União, do Estado, de Operações de Crédito e recursos próprios, a fim de manter o nível de investimentos compatível com as ações dos programas de governo.

Continua (7/13)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metodologia e Memória de Cálculo
2020



RESULTADO PRIMÁRIO A PREÇOS CORRENTES

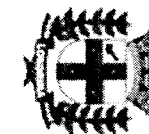
Tabela 2.3 - Resultado Primário

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO / LDO	PREVISTO / LDO	PREVISTO / LDO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
RECEITA TOTAL	1.966.605.000,00	2.362.079.000,00	2.053.458.000,00	2.018.030.000,00	1.981.498.000,00	2.019.913.000,00
RECEITAS CORRENTES (I)	1.853.308.000,00	2.226.974.000,00	1.945.719.000,00	1.935.877.000,00	1.963.371.000,00	2.008.006.000,00
Receita Tributária	485.479.000,00	814.201.000,00	765.109.000,00	759.239.000,00	765.956.000,00	789.278.000,00
Receita de Contribuições	278.380.000,00	288.540.000,00	106.395.000,00	109.727.000,00	113.536.000,00	117.481.000,00
Receita Patrimonial Líquida	1.262.000,00	3.128.000,00	3.390.000,00	8.574.000,00	8.670.000,00	8.773.000,00
Receita Patrimonial	75.015.000,00	92.577.000,00	80.383.000,00	51.967.000,00	49.630.000,00	51.278.000,00
(-)Aplicações Financeiras (II)	73.753.000,00	89.449.000,00	76.993.000,00	43.393.000,00	40.960.000,00	42.505.000,00
Receita de Serviços	45.569.000,00	55.779.000,00	55.657.000,00	55.173.000,00	56.935.000,00	57.112.000,00
Transferências Correntes	860.956.000,00	862.620.000,00	895.289.000,00	916.257.000,00	933.658.000,00	947.947.000,00
Outras Receitas Correntes	107.909.000,00	113.257.000,00	42.886.000,00	43.514.000,00	43.656.000,00	44.910.000,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	1.779.555.000,00	2.137.525.000,00	1.868.726.000,00	1.892.484.000,00	1.922.411.000,00	1.965.501.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	113.297.000,00	135.105.000,00	107.739.000,00	82.153.000,00	18.127.000,00	11.907.000,00
Operações de Crédito (V)	89.505.000,00	100.770.000,00	41.200.000,00	58.000.000,00	12.131.000,00	10.000.000,00
Amortizações de Empréstimos (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VII)	618.000,00	1.148.000,00	30.070.000,00	1.107.000,00	1.207.000,00	1.107.000,00
Transferências de Capital	23.154.000,00	33.187.000,00	36.469.000,00	21.046.000,00	4.789.000,00	800.000,00
Outras Receitas de Capital	20.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	23.174.000,00	33.187.000,00	36.469.000,00	23.046.000,00	4.789.000,00	800.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)	1.802.729.000,00	2.170.712.000,00	1.905.195.000,00	1.915.530.000,00	1.927.200.000,00	1.966.301.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metodologia e Memória de Cálculo
2020



RESULTADO PRIMÁRIO A PREÇOS CORRENTES

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO / LDO	PREVISTO / LDO	PREVISTO / LDO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
DESPESA TOTAL	1.966.605.000,00	2.362.079.000,00	2.053.458.000,00	2.018.030.000,00	1.981.498.000,00	2.019.913.000,00
DESPESAS CORRENTES (X)	1.707.865.000,00	2.108.735.000,00	1.883.123.000,00	1.888.309.000,00	1.918.118.000,00	1.965.870.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.029.607.000,00	1.204.046.000,00	1.056.447.000,00	1.128.527.000,00	1.164.118.000,00	1.215.154.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	22.815.000,00	29.016.000,00	17.352.000,00	10.793.000,00	11.118.000,00	3.749.000,00
Outras Despesas Correntes	655.443.000,00	875.673.000,00	809.324.000,00	748.989.000,00	742.882.000,00	746.967.000,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII)=(X-XI)	1.685.050.000,00	2.079.719.000,00	1.865.771.000,00	1.877.516.000,00	1.907.000.000,00	1.962.121.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	195.379.000,00	251.819.000,00	166.932.000,00	126.318.000,00	59.877.000,00	50.540.000,00
Investimentos	141.842.000,00	199.614.000,00	121.760.000,00	94.001.000,00	30.127.000,00	23.907.000,00
Inversões Financeiras	11.347.000,00	13.358.000,00	12.332.000,00	11.626.000,00	11.626.000,00	11.626.000,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	30.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	11.317.000,00	13.338.000,00	12.312.000,00	11.626.000,00	11.626.000,00	11.626.000,00
Amortização da Dívida (XVI)	42.190.000,00	38.847.000,00	32.840.000,00	20.691.000,00	18.124.000,00	15.007.000,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII) = (XIII-XIV-XV-XVI)	153.159.000,00	212.952.000,00	134.072.000,00	105.627.000,00	41.753.000,00	35.533.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	3.422.000,00	1.525.000,00	3.403.000,00	3.403.000,00	3.503.000,00	3.503.000,00
RESERVA DO RPPS (XIX)	59.939.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XX) = (XII+XVII+XVIII+XIX)	1.901.570.000,00	2.294.196.000,00	2.003.246.000,00	1.986.546.000,00	1.952.256.000,00	2.001.157.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XXI) = (IX-XX)	-98.841.000,00	-123.484.000,00	-98.051.000,00	-71.016.000,00	-25.056.000,00	-34.856.000,00

Nota: O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, relativas às normas de Contabilidade Pública por meio do Manual de Demonstrativos Fiscais 9ª edição.

O Resultado Primário indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias. Pelos valores estimados é possível observar que as receitas projetadas a partir de 2020 não conseguem suportar o nível das despesas fixadas para este exercício e para os dois subsequentes, apresentando um resultado primário negativo no período. Neste sentido, observa-se que a situação fiscal do município necessitará de ajustes para se evitar o descontrole das contas públicas.

RESULTADO NOMINAL A PREÇOS CORRENTES (Nova metodologia)

JUROS NOMINAIS	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXII)	73.753.000,00	89.449.000,00	76.993.000,00	43.393.000,00	40.960.000,00	42.505.000,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXIII)	22.815.000,00	29.016.000,00	17.352.000,00	10.793.000,00	11.118.000,00	3.749.000,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXIV) = XXI + (XXII - XXIII)	-47.903.000,00	-63.051.000,00	-38.410.000,00	-38.416.000,00	4.786.000,00	3.900.000,00

NOTA: Na projeção do Resultado Nominal para os exercícios de 2017, 2018 e 2019 foram utilizadas a metodologia abaixo da linha. A partir do exercício de 2020, passou-se a ser utilizada a metodologia acima da linha, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais 8ª ed. Os valores do Resultado Nominal apurados para os referidos exercícios utilizados nas respectivas LDO's foram:

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha	2017	2018	2019
	-29.700.000,00	-42.236.000,00	-121.492.000,00

Continua (9/13)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metodologia e Memória de Cálculo
2020

RESULTADO PRIMÁRIO A PREÇOS CONSTANTES

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO / LDO	PREVISTO / LDO	PREVISTO / LDO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
RECEITA TOTAL	2.102.565.922,02	2.453.255.249,40	2.053.458.000,00	1.940.413.461,54	1.834.829.100,98	1.802.795.810,48
RECEITAS CORRENTES (I)	1.981.436.152,05	2.312.935.196,40	1.945.719.000,00	1.861.420.192,31	1.818.043.847,04	1.792.168.674,70
Receita Tributária	519.042.512,99	845.629.158,60	765.109.000,00	730.037.500,00	709.260.548,77	704.439.781,17
Receita de Contribuições	297.625.756,76	299.677.644,00	106.395.000,00	105.506.730,77	105.132.155,98	104.853.156,85
Receita Patrimonial Líquida	1.349.248,17	3.248.740,80	3.390.000,00	8.244.230,77	8.028.253,53	7.830.004,38
Receita Patrimonial	80.201.150,02	96.150.472,20	80.383.000,00	49.968.269,23	45.956.427,05	45.766.210,51
(-)Aplicações Financeiras (II)	78.851.901,85	92.901.731,40	76.993.000,00	41.724.038,46	37.928.173,52	37.936.206,13
Receita de Serviços	48.719.405,52	57.932.069,40	55.657.000,00	53.050.961,54	52.720.716,78	50.973.123,26
Transferências Correntes	920.478.055,31	895.917.132,00	895.289.000,00	881.016.346,15	864.549.380,70	846.053.706,35
Demais Receitas Correntes	115.369.271,45	117.628.720,20	42.886.000,00	41.840.384,62	40.424.617,76	40.082.696,56
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	1.902.584.250,20	2.220.033.465,00	1.868.726.000,00	1.819.696.153,85	1.780.115.673,52	1.754.232.468,57
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	121.129.769,97	140.320.053,00	107.739.000,00	78.993.269,23	16.785.253,94	10.627.135,78
Operações de Crédito (V)	95.692.913,85	104.659.722,00	41.200.000,00	55.769.230,77	11.233.073,07	8.925.116,13
Amortizações de Empréstimos (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VII)	660.725,33	1.192.312,80	30.070.000,00	1.064.423,08	1.117.658,82	988.010,36
Transferências de Capital	24.754.748,09	34.468.018,20	36.469.000,00	20.236.538,46	4.434.522,05	714.009,29
Outras Receitas de Capital	21.382,70	0,00	0,00	1.923.076,92	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	24.776.130,78	34.468.018,20	36.469.000,00	22.159.615,38	4.434.522,05	714.009,29
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)	1.927.360.380,98	2.254.501.483,20	1.905.195.000,00	1.841.855.769,23	1.784.550.195,57	1.754.946.477,86

Notas:

1.1 Valores constantes a preços de 2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Continua (10/13)

MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metodologia e Memória de Cálculo
2020

RESULTADO PRIMÁRIO A PREÇOS CONSTANTES

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO / LDO	PREVISTO / LDO	PREVISTO / LDO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
DESPESA TOTAL(*)	2.102.565.922,02	2.453.255.249,40	2.053.458.000,00	1.940.413.461,54	1.834.829.100,98	1.802.795.810,48
DESPESAS CORRENTES (X)	1.825.937.973,52	2.190.132.171,00	1.883.123.000,00	1.815.681.730,77	1.776.140.437,95	1.754.561.805,36
Pessoal e Encargos Sociais	1.100.788.715,21	1.250.522.175,60	1.056.447.000,00	1.085.122.115,38	1.077.950.915,61	1.084.539.057,02
Juros e Encargos da Dívida (XI)	24.392.311,37	30.136.017,60	17.352.000,00	10.377.884,62	10.295.054,52	3.346.026,04
Outras Despesas Correntes	700.756.946,93	909.473.977,80	809.324.000,00	720.181.730,77	687.894.467,82	666.676.722,30
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	1.801.545.662,14	2.159.996.153,40	1.865.771.000,00	1.805.303.846,15	1.765.845.383,43	1.751.215.779,32
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	208.886.495,90	261.539.213,40	166.932.000,00	121.459.615,38	55.444.952,29	45.107.536,94
Investimentos	151.648.223,98	207.319.100,40	121.760.000,00	90.385.576,92	27.897.023,53	21.337.275,14
Inversões Financeiras	12.131.473,03	13.873.618,80	12.332.000,00	11.178.846,15	10.765.452,77	10.376.340,02
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	32.074,05	20.772,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	12.099.398,98	13.852.846,80	12.312.000,00	11.178.846,15	10.765.452,77	10.376.340,02
Amortização da Dívida (XVI)	45.106.798,90	40.346.494,20	32.840.000,00	19.895.192,31	16.782.476,00	13.393.921,78
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII) = (XIII-XIV-XV-XVI)	163.747.622,96	221.171.947,20	134.072.000,00	101.564.423,08	38.662.476,29	31.713.615,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	3.658.579,42	1.583.865,00	3.403.000,00	3.272.115,38	3.243.710,74	3.126.468,18
RESERVA DO RPPS (XIX)	64.082.873,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XX) = (XII+XVII+XVIII+XIX)	2.033.034.737,70	2.382.751.965,60	2.003.246.000,00	1.910.140.384,62	1.807.751.570,46	1.786.055.862,66
RESULTADO PRIMÁRIO (XXI) = (IX-XX)	-105.674.356,72	-128.250.482,40	-98.051.000,00	-68.284.615,38	-23.201.374,90	-31.109.384,80

RESULTADO NOMINAL A PREÇOS CONSTANTES (Nova metodologia)

JUROS NOMINAIS	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXII)	78.851.901,85	92.901.731,40	76.993.000,00	41.724.038,46	37.928.173,52	37.936.206,13
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXIII)	24.392.311,37	30.136.017,60	17.352.000,00	10.377.884,62	10.295.054,52	3.346.026,04
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXIV) = XXI + (XXII - XXIII)	-51.214.766,24	-65.484.768,60	-38.410.000,00	-36.938.461,54	4.431.744,10	3.480.795,29

NOTA: Na projeção do Resultado Nominal para os exercícios de 2017, 2018 e 2019 foram utilizadas a metodologia abaixo da linha. A partir do exercício de 2020, passou-se a ser utilizada a metodologia acima da linha, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais 8ª ed. Os valores do Resultado Nominal apurados para os referidos exercícios utilizados nas respectivas LDO's foram:

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha	2017	2018	2019
		-31.753.304,75	-43.866.309,60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metodologia e Memória de Cálculo
2020



PROJEÇÃO DÍVIDA PÚBLICA A PREÇOS CORRENTES

Tabela 2.4 - Dívida Pública

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
	2017(b)	2018(c)	2019(d)	2020(e)	2021(f)	2022(g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	576.086.000,00	578.877.000,00	463.337.000,00	543.777.000,00	507.175.000,00	469.853.000,00
DEDUÇÕES (II)	273.844.000,00	336.071.000,00	346.759.000,00	309.646.000,00	306.687.000,00	308.166.000,00
Disponibilidade de Caixa	198.906.000,00	261.021.000,00	295.510.000,00	301.464.000,00	298.487.000,00	299.975.000,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	221.352.000,00	281.418.000,00	318.666.000,00	333.815.000,00	326.241.000,00	330.028.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	-22.446.000,00	-20.397.000,00	-23.156.000,00	-32.351.000,00	-27.754.000,00	-30.053.000,00
Demais Haveres Financeiros	74.938.000,00	75.050.000,00	51.249.000,00	8.182.000,00	8.200.000,00	8.191.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	302.242.000,00	242.806.000,00	116.578.000,00	234.131.000,00	200.488.000,00	161.687.000,00

FONTE: Dados retirados da Lei 12.737 de 18/07/2018 LDO - 2019 e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária publicado no Jornal Oficial 3.711 de 30 de janeiro de 2019.

Nota: As projeções para o exercício de 2020 foram realizadas com base na média executada nos dois exercícios anteriores. Os valores para 2021 e 2022 foram projetados com base nas projeções dos dois exercícios anteriores.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Continua (12/13)



MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metodologia e Memória de Cálculo
2020

PROJEÇÃO DÍVIDA PÚBLICA A PREÇOS CONSTANTES

Tabela 2.4 - Dívida Pública

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
	2017(b)	2018(c)	2019(d)	2020(e)	2021(f)	2022(g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	615.913.613,44	601.221.652,20	463.337.000,00	522.862.500,00	469.634.311,66	419.349.259,07
DEDUÇÕES (II)	292.776.161,12	349.043.340,60	346.759.000,00	297.736.538,46	283.986.273,26	275.041.733,84
Disponibilidade de Caixa	212.657.334,49	271.096.410,60	295.510.000,00	289.869.230,77	276.393.230,71	267.731.171,22
Disponibilidade de Caixa Bruta	236.655.135,10	292.280.734,80	318.666.000,00	320.975.961,54	302.092.901,80	294.553.822,73
(-) Restos a Pagar Processados	-23.997.800,62	-21.184.324,20	-23.156.000,00	-31.106.730,77	-25.699.671,09	-26.822.651,52
Demais Haveres Financeiros	80.118.826,64	77.946.930,00	51.249.000,00	7.867.307,69	7.593.042,55	7.310.562,63
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	323.137.452,31	252.178.311,60	116.578.000,00	225.125.961,54	185.648.038,40	144.307.525,23

(13/13)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

AMF / Tabela 1 - DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS

MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

2.385.978.282,29

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	2.018.030.000,00	1.940.413.461,54	0,40%	100,89%	1.981.498.000,00	1.834.829.100,98	0,37%	90,70%	2.019.913.000,00	1.802.795.810,48	0,36%	84,66%
Receitas Primárias (I)	1.915.530.000,00	1.841.855.769,23	0,38%	95,77%	1.927.200.000,00	1.784.550.195,57	0,36%	88,22%	1.966.301.000,00	1.754.946.477,86	0,35%	82,41%
Despesa Total	2.018.030.000,00	1.940.413.461,54	0,40%	100,89%	1.981.498.000,00	1.834.829.100,98	0,37%	90,70%	2.019.913.000,00	1.802.795.810,48	0,36%	84,66%
Despesas Primárias (II)	1.986.546.000,00	1.910.140.384,62	0,40%	99,32%	1.952.256.000,00	1.807.751.570,46	0,37%	89,37%	2.001.157.000,00	1.786.055.862,66	0,35%	83,87%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-71.016.000,00	-68.284.615,38	-0,01%	-3,55%	-25.056.000,00	-23.201.374,90	0,00%	-1,15%	-34.856.000,00	-31.109.384,80	-0,01%	-1,46%
Resultado Nominal	-38.416.000,00	-36.938.461,54	-0,01%	-1,92%	4.786.000,00	4.431.744,10	0,00%	0,22%	3.900.000,00	3.480.795,29	0,00%	0,16%
Dívida Pública Consolidada	543.777.000,00	522.862.500,00	0,11%	27,19%	507.175.000,00	469.634.311,66	0,10%	23,22%	469.853.000,00	419.349.259,07	0,08%	19,69%
Dívida Consolidada Líquida	234.131.000,00	225.125.961,54	0,05%	11,71%	200.488.000,00	185.648.038,40	0,04%	9,18%	161.687.000,00	144.307.525,23	0,03%	6,78%

FONTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia / Diretoria de Orçamento - Metas projetadas

Nota: Conforme o Manual de Demonstrativos Fiscais-STN 9º ed., a projeção da RCL pode ser feita mediante aplicação do fator de atualização divulgado pelo Ministério da Fazenda. No entanto, para que a projeção da RCL seja mais compatível com valor realizado, optou-se por projetar a Receita Corrente Líquida com base na média da variação da RCL realizada no período de 2015 a 2018, deduzindo as receitas extraordinárias (PROFIS) em cada exercício. A média de crescimento anual da RCL obtida pelo referido cálculo foi de 9,22%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

AMF / Tabela 2 - DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2020

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2018 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	2.103.625.000,00	0,48%	124,68%	1.940.170.202,08	0,44%	114,99%	(163.454.797,92)	-7,77%
Receitas Primárias (I)	1.912.258.000,00	0,44%	113,34%	1.724.816.352,60	0,39%	102,23%	(187.441.647,40)	-9,80%
Despesa Total	2.103.625.000,00	0,48%	124,68%	1.867.496.487,29	0,43%	110,69%	(236.128.512,71)	-11,22%
Despesas Primárias (II)	2.035.742.000,00	0,46%	120,66%	1.832.085.263,28	0,42%	108,59%	(203.656.736,72)	-10,00%
Resultado Primário (III)	-123.484.000,00	-0,03%	-7,32%	(27.269.297,91)	-0,01%	-1,62%	96.214.702,09	77,92%
Resultado Nominal	-42.236.000,00	-0,01%	-2,50%	(31.523.222,22)	-0,01%	-1,87%	10.712.777,78	25,36%
Dívida Pública Consolidada	578.877.000,00	0,13%	34,31%	577.496.952,95	0,13%	34,23%	(1.380.047,05)	-0,24%
Dívida Consolidada Líquida	242.806.000,00	0,06%	14,39%	264.980.192,28	0,06%	15,71%	22.174.192,28	9,13%

FONTE: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - publicado em 30/01/2019 no Jornal Oficial nº 3.711 Edição Extra e Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data da emissão 14/03/2019

Nota: A finalidade desse demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício financeiro do segundo ano anterior ao ano de referência da LDO, conforme estabelecido no inciso I § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. De acordo com as informações do relatório é possível observar que a realização de receita total, excluída a receita intraorçamentária, ficou cerca de 7,77% abaixo da meta fiscal estabelecida para o exercício, cenário esse confirmado pela retração econômica do país e pelas mudanças nas alíquotas do Imposto Predial Urbano - IPTU e na Taxa da Coleta de Lixo durante a execução. Diante da queda da arrecadação tornou-se necessário reduzir a execução da despesa. Constatou-se uma redução de aproximadamente 11,22% na despesa total para o período.

AMF / Tabela 3 - DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	1.966.605.000,00	2.362.079.000,00	20,11	2.053.458.000,00	-13,07	2.018.030.000,00	-1,73	1.981.498.000,00	-1,81	2.019.913.000,00	1,94
Receitas Primárias (I)	1.802.729.000,00	2.170.712.000,00	20,41	1.905.195.000,00	-12,23	1.915.530.000,00	0,54	1.927.200.000,00	0,61	1.966.301.000,00	2,03
Despesa Total	1.966.605.000,00	2.362.079.000,00	20,11	2.053.458.000,00	-13,07	2.018.030.000,00	-1,73	1.981.498.000,00	-1,81	2.019.913.000,00	1,94
Despesas Primárias (II)	1.901.570.000,00	2.294.196.000,00	20,65	2.003.246.000,00	-12,68	1.986.546.000,00	-0,83	1.952.256.000,00	-1,73	2.001.157.000,00	2,50
Resultado Primário (III) = (I - II)	-98.841.000,00	-123.484.000,00	-24,93	-98.051.000,00	20,60	-71.016.000,00	27,57	-25.056.000,00	64,72	-34.856.000,00	-39,11
Resultado Nominal	-29.700.000,00	-42.236.000,00	-42,21	-121.492.000,00	-187,65	-38.416.000,00	68,38	4.786.000,00	112,46	3.900.000,00	-18,51
Dívida Pública Consolidada	576.086.000,00	578.877.000,00	0,48	463.337.000,00	-19,96	543.777.000,00	17,36	507.175.000,00	-6,73	469.853.000,00	-7,36
Dívida Consolidada Líquida	302.242.000,00	242.806.000,00	-19,67	116.578.000,00	-51,99	234.131.000,00	100,84	200.488.000,00	-14,37	161.687.000,00	-19,35

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	2.102.565.922,02	2.453.255.249,40	16,88	2.053.458.000,00	-16,30	1.940.413.461,54	-5,51	1.834.829.100,98	-5,44	1.802.795.810,48	-1,75
Receitas Primárias (I)	1.927.360.380,98	2.254.501.483,20	16,97	1.905.195.000,00	-15,49	1.841.855.769,23	-3,32	1.784.550.195,57	-3,11	1.754.946.477,86	-1,66
Despesa Total	2.102.565.922,02	2.453.255.249,40	16,68	2.053.458.000,00	-16,30	1.940.413.461,54	-5,51	1.834.829.100,98	-5,44	1.802.795.810,48	-1,75
Despesas Primárias (II)	2.033.034.737,70	2.382.751.965,60	17,20	2.003.246.000,00	-15,93	1.910.140.384,62	-4,65	1.807.751.570,46	-5,36	1.786.055.862,66	-1,20
Resultado Primário (III) = (I - II)	-105.674.356,72	-128.250.482,40	-21,36	-98.051.000,00	23,55	-68.284.615,38	30,36	-23.201.374,90	66,02	-31.109.384,80	-34,08
Resultado Nominal	-31.753.304,75	-43.866.309,60	-38,15	-121.492.000,00	-176,96	-36.938.461,54	69,60	4.431.744,10	112,00	3.480.795,29	-21,46
Dívida Pública Consolidada	615.913.613,44	601.221.652,20	-2,39	463.337.000,00	-22,93	522.862.500,00	12,85	469.634.311,66	-10,18	419.349.259,07	-10,71
Dívida Consolidada Líquida	323.137.452,31	252.178.311,60	-21,96	116.578.000,00	-53,77	225.125.961,54	93,11	185.648.038,40	-17,54	144.307.525,23	-22,27

FONTE: Exercícios de 2017, 2018 e 2019 retirado das seguintes leis: Lei 12.433 de 18/07/16 LDO - 2017, Lei 12.538 de 18/07/17 LDO - 2018 e alterações e Lei 12.737 de 18/07/2018 LDO - 2019

Nota: Para o cálculo dos Valores Constantes foi utilizado, como parâmetro, o Índice de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA-E) divulgado pelo Banco Central em 15/02/2019.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

AMF / Tabela 4 - DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2020

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio / Capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Acumulado	2.734.429.952,56	100,00%	2.207.048.182,01	100,00%	2.362.107.567,86	100,00%
TOTAL	2.734.429.952,56	100,00%	2.207.048.182,01	100,00%	2.362.107.567,86	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-2.868.648.781,19	100,00%	-2.480.989.542,17	100,00%	-1.431.579,18	100,00%
TOTAL	-2.868.648.781,19	100,00%	-2.480.989.542,17	100,00%	-1.431.579,18	100,00%

FONTE: Sistema Equiplano, Diretoria de Contabilidade, 28/02/2019.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

AMF / Tabela 5 - DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2020

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III) R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2018	2017	2016
	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	982.546,44	134.972,41	378.298,84
Alienação de Bens Móveis	957.100,00	22.148,00	37.820,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	12.260,00	233.040,00
Rendimentos	25.446,44	100.564,41	107.438,84
DESPESAS EXECUTADAS	2018	2017	2016
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	519.963,58	528.794,91	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	519.963,58	528.794,91	0,00
Investimentos	519.963,58	528.794,91	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2018	2017	2016
	(g) = ((Ia - IId) + IIIf)	(h) = ((Ib - IIf) + IIIf)	(i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	447.059,20	-15.523,66	378.298,84

FONTE: Controladoria Geral do Município. Balançetes Financeiros emitidos em 28/02/2019 do sistema EQUIPLANO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

AMF / Tabela 6 - DEMONSTRATIVO 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	2016	2017	2018
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (I)	95.637.500,57	212.285.733,17	239.624.954,29
Receita de Contribuições dos Segurados	23.298.042,54	49.617.715,05	64.211.615,90
Civil	23.298.042,54	49.617.715,05	64.211.615,90
Ativo	22.946.641,11	42.102.936,23	54.401.306,26
Inativo	134.777,40	7.040.991,64	9.223.171,62
Pensionista	216.624,03	473.787,18	587.138,02
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	43.576.115,86	99.431.095,29	149.354.620,58
Civil	43.576.115,86	99.431.095,29	131.893.470,01
Ativo	39.786.192,61	64.728.469,13	83.758.294,99
Inativo	3.778.713,91	32.768.877,39	43.472.993,48
Pensionista	11.209,34	1.933.748,77	4.662.181,54
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Em regime de Parcelamento de Débitos	-	29.409.068,58	17.461.150,57
Receita Patrimonial	28.229.726,41	24.993.475,76	14.526.069,89
Receitas Imobiliárias	-	-	93.506,93
Receitas de Valores Mobiliários	28.229.726,41	24.993.475,76	14.432.562,96
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	533.615,76	8.834.378,49	11.532.647,92
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	533.615,76	8.834.378,49	11.523.206,35
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	9.441,57
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	95.637.500,57	212.285.733,17	239.624.954,29
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
ADMINISTRAÇÃO (V)	2.756.770,82	3.884.176,15	4.222.968,87
Despesas Correntes	2.756.770,82	3.884.176,15	3.923.830,90
Despesas de Capital	-	-	299.137,97
PREVIDÊNCIA (VI)	23.133.624,76	247.311.587,58	296.563.556,48
Benefícios - Civil	22.233.624,76	244.594.788,63	293.214.589,92
Aposentadorias	6.073.725,69	217.829.571,28	263.643.110,75
Pensões	16.159.899,07	26.765.217,35	29.571.479,17
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-
Reformas	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	900.000,00	2.716.798,95	3.348.966,56
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	12.735,84	12.998,70
Demais Despesas Previdenciárias	900.000,00	2.704.063,11	3.335.967,86
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	25.890.395,58	251.195.763,73	300.786.525,35
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	69.747.104,99	- 38.910.030,56	- 61.161.571,06
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
VALOR	149.170.759,95	217.601.065,65	220.968.762,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
VALOR	70.006.000,00	-	-

Continua...



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Continuação
R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2016	2017	2018
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	2016	2017	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	59.290,64	-	-
Investimentos e Aplicações	217.541.775,01	220.968.762,00	163.537.412,16
Outro Bens e Direitos	8.237.547,54	217.336.105,00	219.647.137,35

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	151.254.939,64	1.199.158,26	-
Receita de Contribuições dos Segurados	30.686.043,97	-	-
Civil	30.686.043,97	-	-
Ativo	24.201.615,48	-	-
Inativo	6.338.312,95	-	-
Pensionista	146.115,54	-	-
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	100.802.893,98	-	-
Civil	71.303.990,65	-	-
Ativo	40.777.697,70	-	-
Inativo	30.515.767,33	-	-
Pensionista	10.525,62	-	-
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Em regime de Parcelamento de Débitos	29.498.903,33	-	-
Receita Patrimonial	6.445.886,07	578.707,86	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	6.445.886,07	578.707,86	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	13.320.115,62	620.450,40	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	13.320.115,62	620.450,40	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (X)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	151.254.939,64	1.199.158,26	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA (XIII)	197.066.725,90	-	-
Benefícios - Civil	195.547.271,50	-	-
Aposentadorias	187.555.694,77	-	-
Pensões	7.991.576,73	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-
Reformas	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	1.519.454,40	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	13.473,78	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	1.505.980,62	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	197.066.725,90	-	-

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)²	- 45.811.786,26	- 1.199.158,26	-
---	------------------------	-----------------------	---

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2016	2017	2018
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-

FONTE: Contabilidade CAAPSM (EQUIPLANO) 26/02/2019.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2020
FUNDO DE PREVIDÊNCIA

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO DO
	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d "anterior" + c)
2018				168.002.462,76
2019	221.160.625,13	345.750.479,82	-124.589.854,69	43.412.608,07
2020	218.430.059,71	356.421.271,13	-137.991.211,42	-
2021	219.020.858,82	369.267.255,56	-150.246.396,74	-
2022	221.921.977,38	382.073.340,15	-160.151.362,77	-
2023	224.480.705,62	393.342.691,34	-168.861.985,72	-
2024	226.789.724,87	405.089.430,80	-178.299.705,93	-
2025	228.576.127,08	413.451.422,78	-184.875.295,70	-
2026	230.099.678,93	423.477.929,50	-193.378.250,57	-
2027	231.145.480,74	430.982.833,94	-199.837.353,20	-
2028	231.179.167,39	437.370.864,54	-206.191.697,15	-
2029	231.979.418,68	443.151.544,92	-211.172.126,24	-
2030	231.326.981,04	445.768.249,25	-214.441.268,21	-
2031	230.150.913,15	446.473.119,30	-216.322.206,15	-
2032	228.889.871,66	445.472.416,03	-216.582.544,37	-
2033	227.405.247,98	442.310.002,76	-214.904.754,78	-
2034	225.466.625,92	437.601.136,70	-212.134.510,78	-
2035	223.277.325,56	434.592.608,89	-211.315.283,33	-
2036	220.511.392,91	434.248.432,25	-213.737.039,34	-
2037	217.251.176,67	433.151.678,94	-215.900.502,27	-
2038	196.631.102,26	429.355.307,68	-232.724.205,42	-
2039	173.485.437,33	426.003.069,51	-252.517.632,18	-
2040	167.310.802,19	423.067.336,59	-255.756.534,40	-
2041	160.975.184,68	418.785.478,13	-257.810.293,45	-
2042	154.137.723,97	415.024.482,98	-260.886.759,01	-
2043	147.230.577,09	409.126.591,74	-261.896.014,65	-
2044	140.546.822,25	400.138.065,10	-259.591.242,85	-
2045	134.276.911,98	388.125.329,97	-253.848.417,99	-
2046	127.921.632,71	375.591.022,81	-247.669.390,10	-
2047	121.393.722,93	363.335.738,14	-241.942.015,21	-
2048	114.900.264,88	350.416.876,71	-235.516.611,83	-
2049	108.590.657,80	336.396.305,78	-227.805.647,98	-
2050	102.756.678,80	320.384.777,05	-217.628.098,25	-
2051	96.959.088,23	304.432.916,58	-207.473.828,35	-
2052	91.163.200,96	288.900.771,13	-197.737.570,17	-
2053	85.629.529,83	272.761.480,94	-187.131.951,11	-
2054	80.192.683,18	256.882.737,05	-176.690.053,87	-
2055	74.921.657,73	241.140.352,58	-166.218.694,85	-
2056	69.781.468,31	225.767.502,01	-155.986.033,70	-
2057	64.796.488,25	210.767.663,99	-145.971.175,74	-
2058	59.959.401,12	196.253.514,92	-136.294.113,80	-
2059	55.301.626,81	182.194.529,83	-126.892.903,02	-
2060	50.826.967,82	168.654.435,03	-117.827.467,21	-
2061	46.547.891,89	155.657.618,55	-109.109.726,66	-

Continua...



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2020
FUNDO DE PREVIDÊNCIA

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d "anterior" + c)
2062	42.474.921,93	143.224.367,61	-100.749.445,68	-
2063	38.616.390,94	131.370.334,12	-92.753.943,18	-
2064	34.978.390,14	120.107.050,54	-85.128.660,40	-
2065	31.564.952,12	109.443.003,64	-77.878.051,52	-
2066	28.378.076,10	99.383.573,31	-71.005.497,21	-
2067	25.417.339,48	89.929.625,98	-64.512.286,50	-
2068	22.679.704,03	81.076.612,68	-58.396.908,65	-
2069	20.159.492,04	72.814.064,46	-52.654.572,42	-
2070	17.848.454,65	65.125.805,48	-47.277.350,83	-
2071	15.736.450,13	57.991.778,73	-42.255.328,60	-
2072	13.812.300,34	51.390.079,71	-37.577.779,37	-
2073	12.064.389,47	45.298.283,27	-33.233.893,80	-
2074	10.481.114,14	39.694.788,62	-29.213.674,48	-
2075	9.051.141,76	34.559.365,20	-25.508.223,44	-
2076	7.763.689,22	29.872.764,12	-22.109.074,90	-
2077	6.608.795,65	25.616.187,70	-19.007.392,05	-
2078	5.577.616,63	21.771.978,42	-16.194.361,79	-
2079	4.662.596,08	18.324.433,80	-13.661.837,72	-
2080	3.857.052,03	15.258.756,28	-11.401.704,25	-
2081	3.154.257,97	12.558.514,75	-9.404.256,78	-
2082	2.547.070,04	10.204.605,92	-7.657.535,88	-
2083	2.028.143,96	8.175.808,22	-6.147.664,26	-
2084	1.590.011,61	6.449.020,99	-4.859.009,38	-
2085	1.225.028,66	4.999.340,07	-3.774.311,41	-
2086	925.450,86	3.800.475,16	-2.875.024,30	-
2087	683.638,56	2.825.595,72	-2.141.957,16	-
2088	492.183,95	2.047.994,36	-1.555.810,41	-
2089	343.972,99	1.441.528,17	-1.097.555,18	-
2090	232.304,43	981.137,59	-748.833,16	-
2091	150.920,22	642.976,45	-492.056,23	-
2092	93.874,76	403.958,93	-310.084,17	-

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2018
Nº de Servidores Ativos	9.779
Folha Salarial de Ativos	R\$ 37.054.511,73
Idade Média de Ativos	44,1 anos
Nº de Servidores Inativos	4.004
Folha dos Inativos	R\$ 23.323.046,86
Idade Média de Inativos	66,1 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,53% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	Não considerada
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2016 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut - MIBA 1.308

AMF / Tabela 7 - DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO DE LONDRINA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
IPTU	Isenção	Contribuintes contemplados através das Leis Municipais nºs 8.673/2001 e alterações, 9.679/2004, 11.008/2010, 11.107/2010, 11.996/2013 e 12.575/2017.	R\$ 16.600.000,00	R\$ 16.800.000,00	R\$ 17.000.000,00	Revisão dos benefícios concedidos.
IPTU	Desconto	Desconto de pagamento à vista (Lei nº 12.627/2017) e abatimento relativo a "Nota Londrina" (Lei nº 12.348 de 06/11/2015)	R\$ 16.700.000,00	R\$ 18.800.000,00	R\$ 21.100.000,00	Recadastramento de edificações, abertura de novos loteamentos e aumento da receita do imposto sobre serviços - ISS.
ITBI	Isenção	Contribuintes contemplados através das Leis Municipais nº 10.850/2009 e 10.108/2006	R\$ 380.000,00	R\$ 390.000,00	R\$ 400.000,00	Análise de pedidos dos contribuintes com o fim de aferir desvios auditáveis.
Taxas Agregadas	Isenção	Contribuintes contemplados através das Leis Municipais nºs 8.673/2001 e alterações, 9.679/2004, 11.008/2010, 11.107/2010 e 11.996/2013.	R\$ 1.990.000,00	R\$ 2.200.000,00	R\$ 2.250.000,00	Revisão cadastral para fins de isenção de tributos.
Taxas Agregadas	Desconto	Desconto de pagamento à vista.	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.470.000,00	R\$ 2.700.000,00	Manutenção de Cadastro de Contribuintes.

Continua....

AMF/Tabela 7 - DEMONSTRATIVO 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO DE LONDRINA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2020**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ**

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
Taxas Mobiliárias	Isenção	Contribuintes contemplados através da Lei Municipal nº 12.079/2014	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00	A compensação deste tributo será efetuada através do aumento de empresas, profissionais autônomos que deixarão a informalidade, diante do benefício oferecido.
ISS Fixo	Desconto	Desconto de pagamento à vista.	R\$ 125.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 135.000,00	Manutenção de Cadastro de Contribuintes.
ISS - Tecnológico	Isenção	Empresas prestadoras de serviços estabelecidos no Município conforme Lei nº 10.994/2010.	R\$ 400.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 500.000,00	A compensação se dará através do incentivo e geração de empregos, a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico das empresas e consequentemente mais prestação de serviço.
ISS - Programa Minha Casa Minha Vida	Isenção	Isenção do ISS incidente sobre os serviços necessários à construção dos empreendimentos vinculados ao programa, destinados exclusivamente a famílias com renda de até 3 salários mínimos, Lei 12.079/2014.	R\$ 250.000,00	R\$ 253.000,00	R\$ 256.000,00	Aprimorar metodologia de fiscalização da atividade de construção civil, desenvolvendo novas ferramentas no sistema fiscal; apurar o ISS devido independente da solicitação do contribuinte.
TOTAL			R\$ 39.345.000,00	R\$ 42.393.000,00	R\$ 45.241.000,00	

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda - Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações, Diretoria de Arrecadação e Diretoria de Fiscalização Tributária - Em 28/02/2019.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

AMF / Tabela 8 - DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2020

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	R\$ 1,00
EVENTOS	Valor Previsto para 2020
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia / Diretoria de Orçamento

1 - De acordo com o estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal, (§ 3º do art. 17 da Lei), o aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição. Para 2020 as receitas apresentam redução em comparação ao exercício anterior. Esta redução pode ser comprovada quando se observa que a receita a preços constante reduziu em todas as origens de Receitas Correntes, uma vez que o pequeno crescimento de algumas receitas foram suprimidos em razão da previsão de inadimplência.

Nesse sentido, não existe nenhuma possibilidade de criação de novas despesas obrigatórias de caráter continuado - DOCC, uma vez que os resultados apresentados demonstram que a receita estimada para 2020 só conseguirá fazer frente a despesa já fixada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

ANEXO DE RISCOS FISCAIS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Tabela 1- Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

MUNICÍPIO DE LONDRINA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2020

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	2.500.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de despesas discricionárias ou utilização da reserva de contingência.	2.500.000,00
Avais e Garantias Concedidas	1.200.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de despesas discricionárias.	1.200.000,00
Assunção de Passivos	94.700.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de despesas discricionárias.	94.700.000,00
SUBTOTAL	98.400.000,00	SUBTOTAL	98.400.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	100.000.000,00	Contingenciamento de despesas / limitação de empenho.	100.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior	1.000.000,00	Contingenciamento de despesas / limitação de empenho.	1.000.000,00
Discrepância de Projeções	2.000.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de despesas discricionárias.	2.000.000,00
Outros Riscos Fiscais	50.000,00	Contingenciamento de despesas / limitação de empenho.	50.000,00
SUBTOTAL	103.050.000,00	SUBTOTAL	103.050.000,00
TOTAL	201.450.000,00	TOTAL	201.450.000,00

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda em 28/02/2019 e Avaliação Atuarial - 2019 da Caixa de Assistência Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSML.

Nota Explicativa:

1. Foram considerados Assunção de Passivos, o montante de R\$ 200.000,00 informados pela Secretaria de Fazenda e o montante de R\$ 94.500.000,00 informado pela Caixa de Assistência Aposentadorias e Pensões - CAAPSML, este sujeito a alteração em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº 206/2018.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

ANEXO DE METAS

E PRIORIDADES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE LONDRINA

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

ANEXO V - DEMONSTRATIVO DOS OBJETIVOS E AÇÕES

Orgão: 1 - Câmara Municipal de Londrina												
Programa: 0 - Operações Especiais												
Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública												
Objetivo: Realizar as operações especiais												
Instrumento Base: Artigo 2º, alínea "d" da Portaria do MPOG nº 42/99												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Física	Meta		
										Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
4	Município	Pagamento de indenizações e restituições	Indenizações e restituições pagas	0.001	28	846	2020	global	100.0	0.00	5.000.00	5.000.00
Orgão: 1 - Câmara Municipal de Londrina												
Programa: 1 - Procedimentos Legislativos												
Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública												
Objetivo: Buscar a excelência nos serviços prestados pelo Poder Legislativo												
Instrumento Base: Lei Orgânica do Município de Londrina - Art. 13												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Física	Meta		
										Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
1	Município	Readequação da estrutura física e aquisição de equipamentos e materiais permanentes - CML	Estrutura e equipamentos readequados	1.001	01	31	2020	unidade	822.0	948.000.00	525.000.00	1.473.000.00
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Física	Meta		
										Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
2	Município	Manutenção das despesas de custeio - CML	Custeio mantido	2.001	01	31	2020	global	100.0	0.00	39.997.000.00	39.997.000.00
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Física	Meta		
										Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
3	Município	Pagamento de encargos com inativos e pensionistas	Encargos mantidos	2.002	09	272	2020	global	100.0	0.00	2.087.000.00	2.087.000.00
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Física	Meta		
										Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
6	Município	Implantação do prédio anexo	Obras executadas	1.003	01	31	2020	%	12.0	1.300.000.00	0.00	1.300.000.00
Orgão: 2 - Chefia de Gabinete												
Programa: 2 - Apoio à Gestão Governamental												
Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública												
Objetivo: Aumentar a eficácia da ação governamental nas atividades de apoio administrativo												
Instrumento Base: Lei Municipal 8.834/02												



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE LONDRINA

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

ANEXO V - DEMONSTRATIVO DOS OBJETIVOS E AÇÕES

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
8	Município	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes - Chefia de Gabinete	Equipamentos adquiridos	1.005	04	122	2020	unidade	5.0	0.00	40.000.00	40.000.00
9	Município	Manutenção das despesas de custeio - Chefia de Gabinete	Custeio mantido	2.003	04	122	2020	global	100.0	0.00	5.092.000.00	5.092.000.00
10	Município	Manutenção das despesas de custeio - Divulgação Institucional	Custeio mantido	2.004	04	131	2020	global	100.0	0.00	51.000.00	51.000.00
Orgão: 3 - Controladoria-Geral do Município												
Programa: 2 - Apoio à Gestão Governamental												
Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública												
Objetivo: Aumentar a eficácia da ação governamental nas atividades de apoio administrativo												
Instrumento Base: Lei Municipal 8.834/02												
11	Município	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes - Controladoria-Geral	Equipamentos adquiridos	1.006	04	124	2020	unidade	10.0	0.00	3.000.00	3.000.00
12	Município	Manutenção das despesas de custeio - Controladoria-Geral	Custeio mantido	2.005	04	124	2020	global	100.0	0.00	5.174.000.00	5.174.000.00
Orgão: 4 - Procuradoria-Geral do Município												
Programa: 2 - Apoio à Gestão Governamental												
Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública												
Objetivo: Aumentar a eficácia da ação governamental nas atividades de apoio administrativo												
Instrumento Base: Lei Municipal 8.834/02												
13	Município	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes - Procuradoria-Geral	Equipamentos adquiridos	1.007	02	62	2020	unidade	6.0	0.00	1.000.00	1.000.00
14	Município	Manutenção das despesas de custeio - Procuradoria-Geral	Custeio mantido	2.006	02	62	2020	global	100.0	0.00	15.343.000.00	15.343.000.00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE LONDRINA

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

ANEXO V - DEMONSTRATIVO DOS OBJETIVOS E AÇÕES

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
15	Município	Manutenção da despesas de custeio - Corregedoria-Geral	Custeio mantido	2.007	04	122	2020	global	100.0	0.00	767.000,00	767.000,00

Orgão: 5 - Secretaria Municipal de Governo

Programa: 2 - Apoio à Gestão Governamental

Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública

Objetivo: Aumentar a eficácia da ação governamental nas atividades de apoio administrativo

Instrumento Base: Lei Municipal 8.834/02

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
16	Celular	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes - Secretaria de Governo	Equipamentos adquiridos	1.008	04	122	2020	unidade	7.0	0.00	33.000,00	33.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
17	Município	Manutenção das despesas de custeio - Secretaria de Governo	Custeio mantido	2.008	04	122	2020	global	100.0	0.00	2.783.000,00	2.783.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
18	Município	Formação e qualificação de servidores municipais	Capacitação realizada	2.009	04	128	2020	Pessoas	1000.0	0.00	3.000,00	3.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
19	Município	Subvenção social à entidade SOVIDA	Subvenção concedida	6.010	14	244	2020	global	100.0	0.00	19.000,00	19.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
25	Município	Manutenção das despesas de custeio - PROCON	Custeio mantido	6.012	14	422	2020	global	100.0	316.000,00	140.000,00	456.000,00

Orgão: 5 - Secretaria Municipal de Governo

Programa: 25 - Londrina Mais Moradia

Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida

Objetivo: Promover, produzir e comercializar unidades habitacionais e lotes urbanizados de interesse social

Instrumento Base: Artigos 10 e 13 da Lei 10.278/2007 e artigo 1º da Lei Municipal nº 1.008/1965

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
20	Município	Disponibilização de unidades habitacionais de interesse social (autoconstrução - Lei Federal nº 11.898/2008)	Unidades habitacionais construídas	5.009	16	482	2020	unidade	50.0	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE LONDRINA

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

ANEXO V - DEMONSTRATIVO DOS OBJETIVOS E AÇÕES

Orgão: 5 - Secretaria Municipal de Governo
Programa: 25 - Londrina Mais Moradia
Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida
Objetivo: Promover a regularização fundiária visando o desenvolvimento urbano e social para população de baixa renda
Instrumento Base: Artigos 10 e 13 da Lei 10.278/2007 e artigo 1º da Lei Municipal nº 1.008/1965

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
23	Município	Regularização fundiária - FMHL	Regularização fundiária efetuada	6.011	16	482	2020	unidade	125.0	875.000,00	3.000,00	878.000,00

Orgão: 6 - Secretaria Municipal de Fazenda
Programa: 0 - Operações Especiais
Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública
Objetivo: Realizar as operações especiais
Instrumento Base: Artigo 2º, alínea "d" da Portaria do MPOG nº 42/99

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
33	Município	Pagamentos de juros e amortização da dívida interna	Pagamento efetuado	0.002	28	843	2020	global	100.0	0,00	66.793.000,00	66.793.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
35	Município	Manutenção das operações especiais - precatórios, indenizações, restituições e PASEP	Operações Especiais mantidas	0.004	28	846	2020	global	100.0	21.000,00	45.725.000,00	45.746.000,00

Orgão: 6 - Secretaria Municipal de Fazenda
Programa: 2 - Apoio à Gestão Governamental
Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública
Objetivo: Aumentar a eficácia da ação governamental nas atividades de apoio administrativo
Instrumento Base: Lei Municipal 8.834/02

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
26	Município	Manutenção das despesas de custeio - Atividades Financeiras	Custeio mantido	2.013	04	123	2020	global	100.0	0,00	1.070.000,00	1.070.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
28	Município	Manutenção das despesas de custeio - Atividades da Secretaria de Fazenda, de Tributos e de Arrecadação	Custeio mantido	2.014	04	129	2020	global	100.0	5.457.000,00	22.508.000,00	27.965.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
29	Município	Participação no capital de empresas municipais	Participação executada	1.014	04	122	2020	global	100.0	0,00	10.310.000,00	10.310.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE LONDRINA PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021 ANEXO V - DEMONSTRATIVO DOS OBJETIVOS E AÇÕES

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
30	Município	Pagamentos de encargos, tarifas e taxas	Pagamento efetuado	2.015	04	122	2020	global	100.0	0.00	2.570.000,00	2.570.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
31	Município	Concessão de gratuidade no transporte coletivo municipal	Gratuidade concedida	2.016	04	122	2020	global	100.0	0.00	23.788.000,00	23.788.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
247	Município	Aporte para cobertura de déficit atuarial	Aporte efetuado	2.111	09	272	2020	global	100.0	0.00	77.297.000,00	77.297.000,00

Orgão: 6 - Secretaria Municipal de Fazenda
Programa: 9999 - Reserva de Contingência
Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública
Objetivo: Realizar a reserva de contingência
Instrumento Base: Artigo 5º III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF)

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
36	Município	Constituição da reserva de contingência do Município	Reserva Constituída	9.001	99	999	2020	global	100.0	0.00	3.000.000,00	3.000.000,00

Orgão: 7 - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia
Programa: 2 - Apoio à Gestão Governamental
Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública
Objetivo: Aumentar a eficácia da ação governamental nas atividades de apoio administrativo
Instrumento Base: Lei Municipal 8.834/02

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
37	Município	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes - Planejamento e Orçamento	Equipamentos adquiridos	1.015	04	121	2020	unidade	1.0	0.00	4.000,00	4.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
38	Município	Manutenção das despesas de custeio - Planejamento e Orçamento	Custeio mantido	2.018	04	121	2020	global	100.0	0.00	6.934.000,00	6.934.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
39	Município	Modernização da infraestrutura tecnológica e de equipamentos	Infraestrutura tecnológicas e de equipamentos modernizadas	1.016	04	126	2020	unidade	2.0	0.00	8.000,00	8.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE LONDRINA PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021 ANEXO V - DEMONSTRATIVO DOS OBJETIVOS E AÇÕES

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
40	Município	Manutenção das despesas de custeio - Tecnologia da Informação	Custeio mantido	2.019	04	126	2020	global	100.0	0,00	7.837.000,00	7.837.000,00

Orgão: 8 - Secretaria Municipal de Gestão Pública

Programa: 2 - Apoio à Gestão Governamental

Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública

Objetivo: Aumentar a eficácia da ação governamental nas atividades de apoio administrativo

Instrumento Base: Lei Municipal 8.834/02

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
41	Município	Readequação da estrutura física e de equipamentos - Secretaria de Gestão Pública	Estrutura e equipamentos readequados	1.017	04	122	2020	unidade	93.0	731.000,00	54.000,00	785.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
42	Oeste	Desapropriação / aquisição de imóveis	Imóveis desapropriados/adquiridos	1.018	04	122	2020	%	25.0	0,00	13.913.000,00	13.913.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
43	Município	Manutenção das despesas de custeio - Gestão Pública	Custeio mantido	2.020	04	122	2020	global	100.0	0,00	12.147.000,00	12.147.000,00

Orgão: 9 - Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Programa: 2 - Apoio à Gestão Governamental

Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública

Objetivo: Aumentar a eficácia da ação governamental nas atividades de apoio administrativo

Instrumento Base: Lei Municipal 8.834/02

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
53	Município	Manutenção das despesas de pessoal à disposição de outros órgãos	Servidores cedidos pagos	2.021	04	122	2020	global	100.0	0,00	8.410.000,00	8.410.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
54	Município	Manutenção das despesas de custeio - SMRH	Custeio mantido	2.022	04	122	2020	global	100.0	62.000,00	12.167.000,00	12.229.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
55	Município	Obrigações patronais com inativos e pensionistas	Obrigações Patronais mantidas	2.023	09	272	2020	global	100.0	0,00	128.084.000,00	128.084.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE LONDRINA
PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021
ANEXO V - DEMONSTRATIVO DOS OBJETIVOS E AÇÕES

Orgão: 20 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Programa: 3 - Do Campo à Cidade
Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública
Objetivo: Dotar o meio rural de infraestrutura de apoio à produção rural
Instrumento Base: Artigos 1º e 2º da Lei Municipal 5.608/93

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Física	Meta		
										Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
56	Oeste	Aquisição de equipamentos para prestação de serviços de motomecanização agrícola e rodoviário e locação de implementos agrícolas	Equipamentos adquiridos	1.028	20	605	2020	unidade	4.0	337.000,00	4.000,00	341.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Física	Meta		
										Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
62	Município	Custeio da expansão da prestação de serviços de motomecanização agrícola e rodoviário e locação de implementos agrícolas	Serviços executados	2.024	20	605	2020	global	35.0	0,00	94.000,00	94.000,00

Orgão: 20 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Programa: 3 - Do Campo à Cidade
Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública
Objetivo: Melhorar a infraestrutura viária rural
Instrumento Base: Art. 20, XI da Lei Municipal 8834/2002

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Física	Meta		
										Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
57	Zona Rural	Adequação, recuperação e conservação de estradas rurais	Estradas rurais readequadas	1.029	20	605	2020	global	100.0	1.062.000,00	5.000,00	1.067.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Física	Meta		
										Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
63	Município	Expansão e manutenção da infraestrutura viária rural	Infraestrutura implantada e mantida	2.025	20	605	2020	global	100.0	0,00	626.000,00	626.000,00

Orgão: 20 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Programa: 3 - Do Campo à Cidade
Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública
Objetivo: Criar base de dados geográficos da área rural - Georeferenciamento Rural
Instrumento Base: Art. 20, VIII da Lei Municipal 8834/2002

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Física	Meta		
										Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
58	Zona Rural	Implantação de sistema de informações geográficas - SIGLON RURAL	Sistema implantado	1.030	20	605	2020	global	100.0	0,00	6.000,00	6.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE LONDRINA

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

ANEXO V - DEMONSTRATIVO DOS OBJETIVOS E AÇÕES

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
64	Município	Manutenção de sistema de informações geográficas - SIGLON RURAL	Sistema mantido	2.026	20	605	2020	global	100.0	0.00	5.000.00	5.000.00

Orgão: 20 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Programa: 3 - Do Campo à Cidade

Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública

Objetivo: Fortalecer e qualificar a agricultura familiar

Instrumento Base: Art. 45, IV da Lei Municipal 10637/2008

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
59	Município	Aquisição de equipamentos para ações facilitadoras do acesso do produtor rural ao consumidor final	Equipamentos adquiridos	1.031	20	605	2020	unidade	3.0	0.00	4.000.00	4.000.00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
65	Município	Manutenção do fortalecimento e qualificação da Agricultura Familiar	Agricultura familiar fortalecida	2.027	20	605	2020	global	100.0	0.00	9.000.00	9.000.00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
69	Município	Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural	Atividades mantidas	2.031	20	606	2020	global	100.0	25.000.00	0.00	25.000.00

Orgão: 20 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Programa: 3 - Do Campo à Cidade

Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública

Objetivo: Promover a segurança alimentar e nutricional e o direito humano à alimentação adequada e saudável

Instrumento Base: Art. 2º da Lei Municipal 11.296/2011

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
60	Zona Rural	Implantação do Serviço de Inspeção Municipal - SIM/SMAA	Equipamentos adquiridos	1.032	20	605	2020	unidade	6.0	43.000.00	1.000.00	44.000.00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
66	Município	Promoção do acesso da população à segurança alimentar e nutricional	Acesso a segurança alimentar promovido	2.028	20	605	2020	global	100.0	0.00	1.004.000.00	1.004.000.00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE LONDRINA

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

ANEXO V - DEMONSTRATIVO DOS OBJETIVOS E AÇÕES

Orgão: 20 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Programa: 3 - Do Campo à Cidade
Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública
Objetivo: Implantar a política municipal de agricultura urbana e periurbana
Instrumento Base: Artigo 2º do Plano Diretor do Município de Londrina

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
67	Município	Promoção de ações de segurança alimentar e nutricional e otimização dos espaços urbano	Acesso a segurança alimentar promovido	2.029	20	605	2020	global	100.0	0.00	2.000.00	2.000.00

Orgão: 20 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Programa: 3 - Do Campo à Cidade
Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública
Objetivo: Readequar e Manter a Estrutura Administrativa da SMAA
Instrumento Base: Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, Plano Diretor, Leis Municipais 8834/2002, 10637/2008, Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural, Audiências Públicas

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
61	Município	Ampliação e renovação da estrutura física e de equipamentos da SMAA	Estrutura e equipamentos readequados	1.033	20	605	2020	unidade	219.0	89.000.00	1.000.00	90.000.00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
68	Município	Manutenção das despesas de custeio - SMAA	Custeio mantido	2.030	20	605	2020	global	100.0	0.00	7.699.000.00	7.699.000.00

Orgão: 21 - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação
Programa: 4 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura Urbana
Eixo: 4 - Infraestrutura, Mobilidade e Ordenamento do Território
Objetivo: Realizar ações de execução, manutenção e conservação da malha viária e da rede de drenagem de águas pluviais
Instrumento Base: Plano Diretor / Audiências Públicas do PPA

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
70	Município	Execução de pavimentação, recape asfáltico e infraestrutura de drenagem	Pavimentação e Infraestrutura executados	1.034	15	451	2020	m²	365000.0	2.741.000.00	7.912.000.00	10.653.000.00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
71	Município	Execução de obras de integração da malha viária	Obras e instalações executadas	1.035	15	451	2020	unidade	2.0	0.00	1.200.000.00	1.200.000.00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
72	Município	Modernização da frota de veículos, máquinas e equipamentos	Veículos e equipamentos adquiridos	1.036	15	451	2020	unidade	5.0	0.00	420.000.00	420.000.00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE LONDRINA
PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021
ANEXO V - DEMONSTRATIVO DOS OBJETIVOS E AÇÕES

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
75	Município	Manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos	Serviços mantidos	2.032	15	451	2020	global	100.0	0.00	700.000,00	700.000,00
76	Município	Contratação de serviços - CINDEPAR	Serviços contratados	2.033	15	451	2020	global	100.0	0.00	5.000.000,00	5.000.000,00
81	Município	Execução de projetos de áreas de interesse histórico, cultural e paisagístico - FMDU	Projetos executados	5.041	13	392	2020	unidade	3.0	70.000,00	0,00	70.000,00
82	Município	Execução de projetos de Regularização Fundiária - FMDU	Projetos executados	5.042	16	482	2020	unidade	3.0	70.000,00	0,00	70.000,00
83	Município	Execução de projetos de criação de espaços públicos de lazer e áreas verdes - FMDU	Projetos executados	1.043	18	541	2020	unidade	3.0	80.000,00	0,00	80.000,00
84	Município	Execução de projetos de saneamento básico - FMSBDS	Projetos executados	1.044	17	512	2020	unidade	4.0	2.170.000,00	0,00	2.170.000,00
Orgão: 21 - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação Programa: 4 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura Urbana Eixo: 4 - Infraestrutura, Mobilidade e Ordenamento do Território Objetivo: Realizar ações de modernização dos processos internos Instrumento Base: Lei Municipal 8.834/02												
74	Município	Aquisição de equipamentos para modernização dos processos internos	Equipamentos adquiridos	1.038	15	451	2020	unidade	2068.0	0.00	710.000,00	710.000,00
77	Município	Manutenção das despesas de custeio - Secretaria de Obras e Pavimentação	Custeio mantido	2.034	15	451	2020	global	100.0	0,00	26.893.000,00	26.893.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE LONDRINA PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021 ANEXO V - DEMONSTRATIVO DOS OBJETIVOS E AÇÕES

Orgão: 21 - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação
Programa: 5 - Iluminação Pública Inteligente
Eixo: 4 - Infraestrutura, Mobilidade e Ordenamento do Território
Objetivo: Expandir a Rede de Iluminação Pública
Instrumento Base: Plano Diretor / Audiências Públicas do PPA

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
78	Município	Ampliação e readequação da estrutura física - Rede de Iluminação Pública	Estrutura ampliada e readequada	1.039	15	452	2020	km	75.0	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
79	Município	Readequação da estrutura de equipamentos - Iluminação Pública	Equipamentos adquiridos	1.040	15	452	2020	unidade	12.0	210.000,00	0,00	210.000,00

Orgão: 21 - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação
Programa: 5 - Iluminação Pública Inteligente
Eixo: 4 - Infraestrutura, Mobilidade e Ordenamento do Território
Objetivo: Conservar e manter a iluminação pública
Instrumento Base: Plano Diretor / Audiências Públicas do PPA

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
80	Município	Manutenção das despesas de custeio - Atividades de Iluminação Pública	Custeio mantido	2.035	15	452	2020	global	100.0	27.096.000,00	0,00	27.096.000,00

Orgão: 22 - Secretaria Municipal de Educação
Programa: 6 - Londrina Mais Educação
Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida
Objetivo: Melhorar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades
Instrumento Base: Plano Municipal de Educação - Metas 2, 7, 15, 16 e 20

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
85	Município	Aquisição de equipamentos e informatização da Secretaria Municipal de Educação	Equipamentos e sistemas adquiridos	5.045	12	122	2020	unidade	44.2	60.000,00	514.000,00	574.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
86	Município	Manutenção das despesas de custeio - Administração / SME	Custeio mantido	6.036	12	122	2020	global	100.0	0,00	34.650.000,00	34.650.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
91	Município	Manutenção das despesas de custeio - Ensino Superior	Custeio mantido	2.040	12	364	2020	global	100.0	0,00	55.000,00	55.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE LONDRINA												
PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021												
ANEXO V - DEMONSTRATIVO DOS OBJETIVOS E AÇÕES												

Orgão: 22 - Secretaria Municipal de Educação
Programa: 6 - Londrina Mais Educação
Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida
Objetivo: Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos e ampliar o ensino integral com melhoria de qualidade
Instrumento Base: Plano Municipal de Educação - Metas 2 e 6

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
87	Município	Readequação da estrutura física e de equipamentos - Ensino Fundamental	Escolas readequadas	5.046	12	361	2020	unidade escolar	10.0	100.000,00	675.000,00	775.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
88	Município	Manutenção das despesas de custeio - Ensino Fundamental	Custeio mantido	6.037	12	361	2020	global	100.0	25.745.000,00	158.985.000,00	184.730.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
96	Município	Ampliação e readequação da estrutura física e de equipamentos - Ensino Fundamental - FUNDEB	Escolas readequadas	5.048	12	361	2020	global	100.0	210.000,00	0,00	210.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
97	Município	Manutenção das despesas de custeio - Educação Fundamental - FUNDEB	Custeio mantido	6.044	12	361	2020	global	100.0	168.262.000,00	0,00	168.262.000,00

Orgão: 22 - Secretaria Municipal de Educação
Programa: 6 - Londrina Mais Educação
Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida
Objetivo: Ampliar a jornada escolar do aluno do ensino fundamental de 4 para 5 horas diárias e estimular o ensino integral
Instrumento Base: Plano Municipal de Educação - Metas 2, 6 e 19

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
89	Município	Readequação do currículo escolar e reorganização do Projeto Político Pedagógico	Currículo reorganizado	6.038	12	361	2020	global	100.0	0,00	170.000,00	170.000,00

Orgão: 22 - Secretaria Municipal de Educação
Programa: 6 - Londrina Mais Educação
Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida
Objetivo: Ampliar a oferta e melhorar a qualidade da educação infantil
Instrumento Base: Plano Municipal de Educação - Meta 1

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
92	Município	Readequação da estrutura física e equipamentos - Educação Infantil	Escolas readequadas	5.047	12	365	2020	unidade escolar	11.0	4.915.000,00	255.000,00	5.170.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE LONDRINA PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021 ANEXO V - DEMONSTRATIVO DOS OBJETIVOS E AÇÕES

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
93	Município	Manutenção das despesas de custeio - Educação Infantil	Custeio mantido	6.041	12	365	2020	global	100.0	7.361.000,00	88.944.000,00	96.305.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
98	Município	Readequação da estrutura física e de equipamentos - Educação Infantil - FUNDEB	Escolas readequadas	5.049	12	365	2020	global	100.0	175.000,00	0,00	175.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
99	Município	Manutenção das despesas de custeio - Educação Infantil - FUNDEB	Custeio mantido	6.045	12	365	2020	global	100.0	24.539.000,00	0,00	24.539.000,00

Orgão: 22 - Secretaria Municipal de Educação

Programa: 6 - Londrina Mais Educação

Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida

Objetivo: Universalizar para a população especial, de 4 a 17 anos, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado

Instrumento Base: Plano Municipal de Educação - Meta 4

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
95	Município	Manutenção das despesas de custeio - Educação Especial	Custeio mantido	6.043	12	367	2020	global	100.0	44.000,00	4.672.000,00	4.716.000,00

Orgão: 22 - Secretaria Municipal de Educação

Programa: 6 - Londrina Mais Educação

Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida

Objetivo: Ampliar a taxa líquida de matrículas e manter a Educação de Jovens e Adultos

Instrumento Base: Plano Municipal de Educação - Metas 9 e 10

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
90	Município	Manutenção das despesas de custeio - Ensino Médio	Custeio mantido	6.039	12	362	2020	global	100.0	10.000,00	0,00	10.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
94	Município	Manutenção das despesas de custeio - Educação de Jovens e Adultos	Custeio mantido	6.042	12	366	2020	global	100.0	795.000,00	1.662.000,00	2.457.000,00

Orgão: 23 - Secretaria Municipal do Ambiente

Programa: 7 - Londrina Mais Sustentável

Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida

Objetivo: Manter a Gestão Ambiental Pública

Instrumento Base: Artigo 2º do Regimento Interno Decreto nº 547/2002



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE LONDRINA PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021 ANEXO V - DEMONSTRATIVO DOS OBJETIVOS E AÇÕES

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
105	Município	Manutenção das despesas de custeio - SEMA	Custeio mantido	2.046	18	541	2020	global	100.0	625.000,00	9.245.000,00	9.870.000,00

Orgão: 23 - Secretaria Municipal do Ambiente

Programa: 7 - Londrina Mais Sustentável

Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida

Objetivo: Realizar o controle e planejamento ambiental na prevenção e reparação de danos ambientais

Instrumento Base: Tópico 4, 12 e 16 do Item do Plano de Governo, Seção III do Regimento Interno Decreto nº 547/2002, Capítulo VII do Código Ambiental de Londrina

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
101	Município	Readequação da estrutura física e de equipamentos - Operacional / SEMA	Estrutura e equipamentos readequados	1.051	18	541	2020	unidade	3.0	240.000,00	0,00	240.000,00

Orgão: 23 - Secretaria Municipal do Ambiente

Programa: 7 - Londrina Mais Sustentável

Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida

Objetivo: Valorizar e revitalizar os espaços livres de uso público municipais

Instrumento Base: Tópico 13, 14 e 15 do Item Meio Ambiente do Plano de Governo, Seção II do Regimento Interno Decreto nº 547/2002 e Capítulos III e IV do Código Ambiental de Londrina

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
102	Município	Aquisição de equipamentos para revitalização dos espaços livres de uso público municipal	Equipamentos adquiridos	1.052	18	541	2020	unidade	21.0	379.000,00	0,00	379.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
103	Município	Readequação da estrutura física dos parques municipais	Estrutura ampliada e readequada	1.053	18	541	2020	global	100.0	1.590.000,00	0,00	1.590.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
108	Município	Manutenção dos espaços livres de uso público municipal	Espaços mantidos	2.049	18	541	2020	global	100.0	310.000,00	70.000,00	380.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
246	Município	Manutenção das Atividades do Fundo de Proteção aos Animais - FUPA	Atividades mantidas	2.110	18	541	2020	global	0	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE LONDRINA PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021 ANEXO V - DEMONSTRATIVO DOS OBJETIVOS E AÇÕES

Orgão: 23 - Secretaria Municipal do Ambiente

Programa: 7 - Londrina Mais Sustentável

Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida

Objetivo: Promover a Educação Ambiental no Município de Londrina

Instrumento Base: Tópico I do Item Meio Ambiente do Plano de Governo, Artigo 9º do Regimento Interno Decreto nº 547/2002 e Artigo 25 e Capítulo XI do Código Ambiental de Londrina

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
104	Município	Ampliação e readequação da estrutura física e de equipamentos da Educação Ambiental	Estrutura e equipamentos readequados	1.054	18	541	2020	unidade	2.0	19.000,00	41.000,00	60.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
109	Município	Aprimoramento dos Projetos de Educação Ambiental - PEA	Projetos ambientais aprimorados	2.050	18	541	2020	global	100.0	0,00	28.000,00	28.000,00

Orgão: 23 - Secretaria Municipal do Ambiente

Programa: 7 - Londrina Mais Sustentável

Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida

Objetivo: Desenvolver projetos para políticas públicas de preservação dos recursos naturais

Instrumento Base: Tópico I do item meio ambiente do Plano de Governo

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
110	Município	Desenvolvimento e Implantação de Projetos Ambientais - FMMA	Projetos executados	1.055	18	541	2020	global	100.0	0,00	400.000,00	400.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
111	Município	Manutenção das atividades de apoio a projetos ambientais - FMMA	Atividades mantidas	2.051	18	541	2020	global	100.0	267.000,00	1.446.000,00	1.713.000,00

Orgão: 24 - Secretaria Municipal de Cultura

Programa: 8 - Londrina Mais - Cultura para Todos

Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida

Objetivo: Promover a presença da cultura e da arte na vida coletiva, na vida da cidade como espaço de urbanidade e convivência

Instrumento Base: Artigo 19 da Lei Municipal nº 8.834/2002

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
112	Município	Construção do Teatro Municipal	Teatro Municipal construído	5.056	13	392	2020	%	25.0	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
115	Município	Promoção de parcerias entre os setores público e privado nas áreas de gestão cultural	Parcerias promovidas	6.052	13	392	2020	global	100.0	0,00	1.603.000,00	1.603.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE LONDRINA PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021 ANEXO V - DEMONSTRATIVO DOS OBJETIVOS E AÇÕES

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub-Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
116	Município	Desenvolvimento de circuitos culturais	Circuitos desenvolvidos	6.053	13	392	2020	global	100.0	0.00	20.000.00	20.000.00
117	Município	Realização de Projetos em parceria com os Sistemas Nacional e Estadual de Cultura	Parcerias promovidas	6.054	13	392	2020	global	100.0	600.000.00	0.00	600.000.00
119	Município	Desenvolvimento das Atividades do Programa Municipal de Incentivo à Cultura - PROMIC	Atividades mantidas	6.056	13	392	2020	global	100.0	0.00	4.851.000.00	4.851.000.00
Orgão: 24 - Secretaria Municipal de Cultura												
Programa: 8 - Londrina Mais - Cultura para Todos												
Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida												
Objetivo: Consolidar e manter os serviços e ações da Secretaria Municipal de Cultura												
Instrumento Base: Artigo 19 da Lei Municipal nº 8.834/2002												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub-Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
113	Município	Execução de obras de construção, conservação e restauro em próprios da Secretaria Municipal de Cultura	Obras executadas	5.057	13	392	2020	%	25.0	2.150.000.00	0.00	2.150.000.00
114	Município	Readequação e modernização da estrutura física e de equipamentos - Secretaria de Cultura	Estrutura e equipamentos readequados	5.058	13	392	2020	unidade	3.0	0.00	10.000.00	10.000.00
118	Município	Manutenção das despesas do custeio - Secretaria de Cultura	Custeio mantido	6.055	13	392	2020	global	100.0	0.00	9.001.000.00	9.001.000.00
Orgão: 25 - Secretaria Municipal de Assistência Social												
Programa: 9 - Londrina Mais Assistência Social												
Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida												
Objetivo: Ampliar, qualificar e manter os serviços, programas e projetos da Política de Assistência Social												
Instrumento Base: Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conferência de Assistência Social 2015 e Plano Municipal de Assistência Social												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub-Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
127	Município	Viabilização e ampliação de estrutura física e de equipamentos - PSB	Estrutura e equipamentos viabilizados	5.063	08	244	2020	unidade	2014.0	2.577.000.00	11.000.00	2.588.000.00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE LONDRINA PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021 ANEXO V - DEMONSTRATIVO DOS OBJETIVOS E AÇÕES

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
128	Município	Viabilização e ampliação de estrutura física e de equipamentos - PSE	Estrutura e equipamentos viabilizados	5.064	08	244	2020	unidade	508.0	2.567.000,00	10.000,00	2.577.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
132	Município	Manutenção das despesas de custeio - PSB	Custeio mantido	6.061	08	244	2020	global	100.0	4.668.000,00	9.889.000,00	14.557.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
133	Município	Manutenção da despesa de custeio - PSE	Custeio mantido	6.062	08	244	2020	global	100.0	7.214.000,00	6.738.000,00	13.952.000,00

Órgão: 25 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Programa: 9 - Londrina Mais Assistência Social

Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida

Objetivo: Ampliar e aprimorar a proteção social ofertada pela Política de Assistência Social

Instrumento Base: Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conferência de Assistência Social 2015 e Plano Municipal de Assistência Social

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
129	Município	Aquisição de equipamentos para a gestão do Cadastro Único	Equipamentos adquiridos	5.065	08	244	2020	unidade	250.0	30.000,00	1.000,00	31.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
135	Centro	Manutenção e ampliação dos Benefícios da Política de Assistência Social	Benefícios mantidos	6.064	08	244	2020	global	100.0	544.000,00	7.726.000,00	8.270.000,00

Órgão: 25 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Programa: 9 - Londrina Mais Assistência Social

Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida

Objetivo: Gerenciar a política de assistência social, exercendo a coordenação do SUAS

Instrumento Base: Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conferência de Assistência Social 2015 e Plano Municipal de Assistência Social

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
120	Município	Viabilização de estrutura física e de equipamentos - Órgão gestor da Política de Assistência Social	Estrutura e equipamentos viabilizados	5.059	08	244	2020	unidade	152.0	712.000,00	8.000,00	720.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
121	Município	Manutenção das despesas de custeio - Gestão da Política de Assistência Social	Custeio mantido	6.057	08	244	2020	global	100.0	530.000,00	24.599.000,00	25.129.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE LONDRINA
PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021
ANEXO V - DEMONSTRATIVO DOS OBJETIVOS E AÇÕES

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
130	Município	Viabilização da estrutura física e equipamentos para a Gestão do SUAS	Estrutura e equipamentos viabilizados	5.066	08	244	2020	unidade	13.0	18.000,00	3.000,00	21.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
134	Município	Manutenção das Atividades de Gestão do SUAS	Atividades mantidas	6.063	08	244	2020	global	100.0	586.000,00	25.000,00	611.000,00

Orgão: 25 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Programa: 9 - Londrina Mais Assistência Social

Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida

Objetivo: Aprimorar a democratização da Política de Assistência Social

Instrumento Base: Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conferência de Assistência Social 2015 e Plano Municipal de Assistência Social

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
126	Município	Viabilização de equipamentos e estrutura física para o funcionamento do CMAS	Estrutura e equipamentos viabilizados	5.062	08	244	2020	unidade	13.0	14.000,00	1.000,00	15.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
131	Município	Fomento ao exercício do controle social e à participação na gestão da política pública de Assistência Social	Participação aumentada	6.060	08	244	2020	global	100.0	167.000,00	59.000,00	226.000,00

Orgão: 25 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Programa: 10 - Londrina Mais Cidadania para Crianças e Adolescentes

Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida

Objetivo: Fortalecer as instituições e os operadores do Sistema de Garantia de Direitos afetos à esfera municipal

Instrumento Base: Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
122	Município	Viabilização da estrutura física e equipamentos para fortalecimento dos Conselhos Tutelares	Estrutura e equipamentos viabilizados	5.060	14	243	2020	unidade	53.0	637.000,00	3.000,00	640.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
123	Município	Manutenção das despesas de custeio do Conselho Tutelar e CMDCA	Custeio mantido	6.058	14	243	2020	global	100.0	234.000,00	2.814.000,00	3.048.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE LONDRINA PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021 ANEXO V - DEMONSTRATIVO DOS OBJETIVOS E AÇÕES

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
124	Município	Viabilização da estrutura física e equipamentos para fortalecimento do CMDCA e rede de atendimento	Estrutura e equipamentos viabilizados	5.061	14	243	2020	unidade	218.0	600.000,00	10.000,00	610.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
125	Município	Formulação e implementação da política de atendimento à criança e ao adolescente	Política implementada	6.059	14	243	2020	global	100.0	900.000,00	15.000,00	915.000,00

Orgão: 26 - Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

Programa: 11 - Londrina Mais Igualdade e Autonomia para as Mulheres

Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida

Objetivo: Manter a gestão das políticas públicas para as mulheres

Instrumento Base: Relatório da VIII Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
136	Município	Readequação da estrutura física e de equipamentos - Secretaria de Políticas para as Mulheres	Estrutura e equipamentos readequados	5.067	14	422	2020	unidade	59.0	0,00	20.000,00	20.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
140	Município	Manutenção das despesas de custeio - Secretaria de Políticas para as Mulheres	Custeio mantido	6.065	14	422	2020	global	100.0	0,00	3.943.000,00	3.943.000,00

Orgão: 26 - Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

Programa: 11 - Londrina Mais Igualdade e Autonomia para as Mulheres

Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida

Objetivo: Fortalecer as políticas de promoção da autonomia econômica das mulheres e de enfrentamento à violência

Instrumento Base: Relatório da VIII Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
141	Município	Manutenção das ações de enfrentamento e prevenção da violência	Ações mantidas	6.066	14	422	2020	global	100.0	0,00	10.000,00	10.000,00

Orgão: 27 - Secretaria Municipal do Idoso

Programa: 12 - Promoção e Articulação para a Consolidação dos Direitos da Pessoa Idosa

Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida

Objetivo: Qualificar, manter e estruturar programas, serviços e projetos da Secretaria Municipal do Idoso

Instrumento Base: Artigo 1º da Lei Municipal nº 7.995/1999



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE LONDRINA

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

ANEXO V - DEMONSTRATIVO DOS OBJETIVOS E AÇÕES

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Física	Meta		
										Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
143	Município	Manutenção das despesas de custeio - Secretaria do Idoso	Custeio mantido	2.067	14	241	2020	global	100.0	0,00	2.292.000,00	2.292.000,00

Órgão: 27 - Secretaria Municipal do Idoso

Programa: 12 - Promoção e Articulação para a Consolidação dos Direitos da Pessoa Idosa

Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida

Objetivo: Desenvolver ações que promovam o envelhecimento ativo, a valorização da pessoa idosa, a defesa e a promoção de seus direitos

Instrumento Base: VIII Conferência Municipal do Idoso

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Física	Meta		
										Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
145	Município	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para implantação de novos projetos - FMDI	Equipamentos adquiridos	1.073	14	241	2020	unidade	75.0	100.000,00	0,00	100.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Física	Meta		
										Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
147	Município	Ampliação e manutenção de vagas ILPIS - FMDI	Vagas mantidas e ampliadas	2.069	14	241	2020	vagas	197.0	310.000,00	3.820.000,00	4.130.000,00

Órgão: 28 - Secretaria Municipal de Defesa Social

Programa: 13 - Londrina Mais Segura

Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida

Objetivo: Desenvolver as Atividades do Tiro de Guerra e da Junta de Alistamento Militar

Instrumento Base: Artigo 11 da Lei Federal nº 4375/1964

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Física	Meta		
										Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
148	Município	Manutenção das despesas de custeio - Tiro de Guerra e Junta Militar	Custeio mantido	2.070	05	153	2020	global	100.0	0,00	177.000,00	177.000,00

Órgão: 28 - Secretaria Municipal de Defesa Social

Programa: 13 - Londrina Mais Segura

Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida

Objetivo: Promover a proteção de bens e serviços do Município

Instrumento Base: Artigo 1º da Lei Municipal nº 10.774/2009

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Física	Meta		
										Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
149	Zona Rural	Readequação da estrutura física e de equipamentos - Secretaria de Defesa Social	Estrutura e equipamentos readequados	1.074	06	181	2020	unidade	25.0	0,00	1.000,00	1.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Física	Meta		
										Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
150	Município	Manutenção das despesas de custeio - Defesa Social	Custeio mantido	2.071	06	181	2020	global	100.0	0,00	24.189.000,00	24.189.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE LONDRINA
PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021
ANEXO V - DEMONSTRATIVO DOS OBJETIVOS E AÇÕES

Orgão: 29 - Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - SMTER
Programa: 14 - Programa Trabalho, Emprego e Renda de Londrina
Eixo: 2 - Desenvolvimento Econômico
Objetivo: Fomentar a empregabilidade, por meio da utilização dos sistemas de intermediação de mão de obra
Instrumento Base: Artigo 1º da Lei Municipal nº 11.455 de 20/12/2011

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
151	Município	Aquisição de equipamentos para aperfeiçoamento e expansão das atividades do SINE	Equipamentos adquiridos	1.075	11	334	2020	unidade	96.0	78.000,00	2.000,00	80.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
152	Município	Aquisição de equipamentos para ampliação do sistema de autoatendimento da Agência do Trabalhador	Equipamentos adquiridos	1.076	11	334	2020	unidade	22.0	40.000,00	0,00	40.000,00

Orgão: 29 - Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - SMTER
Programa: 14 - Programa Trabalho, Emprego e Renda de Londrina
Eixo: 2 - Desenvolvimento Econômico
Objetivo: Fomentar as políticas de qualificação social e profissional
Instrumento Base: Artigo 1º da Lei Municipal nº 11.455 de 20/12/2011

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
153	Município	Adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para qualificação dos trabalhadores	Equipamentos adquiridos	1.077	11	334	2020	unidade	20.0	5.000,00	0,00	5.000,00

Orgão: 29 - Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - SMTER
Programa: 14 - Programa Trabalho, Emprego e Renda de Londrina
Eixo: 2 - Desenvolvimento Econômico
Objetivo: Manter e aperfeiçoar as políticas de trabalho emprego e renda
Instrumento Base: Artigo 1º da Lei Municipal nº 11.455 de 20/12/2011

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
154	Município	Manutenção das atividades do Sistema Nacional de Emprego - SINE	Atividades mantidas	2.072	11	334	2020	global	100.0	726.000,00	1.066.000,00	1.792.000,00

Orgão: 40 - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF
Programa: 0 - Operações Especiais
Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública
Objetivo: Realizar as operações especiais
Instrumento Base: Artigo 2º, alínea "d" da Portaria do MPOG nº 42/99



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE LONDRINA

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

ANEXO V - DEMONSTRATIVO DOS OBJETIVOS E AÇÕES

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
165	Município	Pagamento dos Encargos da Dívida Pública Interna	Pagamento efetuado	0.005	28	843	2020	global	100.0	0.00	3.000.00	3.000.00
166	Município	Pagamento das operações especiais - precatórios, indenizações, Restituições e PASEP	Pagamento efetuado	0.006	28	846	2020	global	100.0	0.00	170.000.00	170.000.00
Orgão: 40 - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF												
Programa: 15 - Promoção da Dignidade e Qualidade nos Serviços Funerários												
Eixo: 4 - Infraestrutura, Mobilidade e Ordenamento do Território												
Objetivo: Manter serviços funerários de qualidade à disposição da população												
Instrumento Base: Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.837 de 01/12/77												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
155	Município	Redequeação da estrutura física e de equipamentos - ACESF	Estrutura e equipamentos redequeados	1.078	04	122	2020	unidade	100.0	0.00	100.000.00	100.000.00
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
156	Município	Realização de reforma em capelas	Capelas reformadas	1.079	04	122	2020	m²	500.0	0.00	75.000.00	75.000.00
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
157	Município	Construção / reforma da sede administrativa	Sede construída / reformada	1.080	04	122	2020	m²	2000.0	0.00	500.000.00	500.000.00
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
158	Município	Construção e reforma de jazigos	Jazigos construídos / reformados	1.081	04	122	2020	unidade	2000.0	0.00	200.000.00	200.000.00
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
163	Município	Manutenção dos Serviços Funerários	Serviços mantidos	2.073	04	122	2020	global	100.0	1.454.000.00	8.463.000.00	9.917.000.00
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
164	Município	Aquisição de produtos funerários para revenda	Produtos adquiridos	1.086	23	692	2020	global	100.0	0.00	1.300.000.00	1.300.000.00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE LONDRINA

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

ANEXO V - DEMONSTRATIVO DOS OBJETIVOS E AÇÕES

Orgão: 40 - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF

Programa: 15 - Promoção da Dignidade e Qualidade nos Serviços Funerários

Eixo: 4 - Infraestrutura, Mobilidade e Ordenamento do Território

Objetivo: Realizar a expansão e aprimoramento dos serviços funerários

Instrumento Base: Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.837 de 01/12/77

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
159	Município	Construção de capelas	Capelas construídas	1.082	04	122	2020	m²	500.0	0.00	75.000,00	75.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
160	Centro	Readequação de equipamentos para os cemitérios	Equipamentos adquiridos	1.083	04	122	2020	unidade	37.0	375.000,00	0.00	375.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
161	Município	Readequação física dos cemitérios	Cemitérios readequados	1.084	04	122	2020	global	100.0	700.000,00	0.00	700.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
162	Município	Construção de crematório	Crematório construído	1.085	04	122	2020	m²	1500.0	0.00	501.000,00	501.000,00

Orgão: 40 - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública

Objetivo: Realizar a reserva de contingência

Instrumento Base: Artigo 5º III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF)

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
167	Município	Constituição da Reserva de Contingência	Reserva Constituída	9.002	99	999	2020	global	100.0	0.00	50.000,00	50.000,00

Orgão: 41 - Autarquia Municipal de Saúde

Programa: 0 - Operações Especiais

Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública

Objetivo: Realizar as operações especiais

Instrumento Base: Artigo 2º, alínea "d" da Portaria do MPOG nº 42/99

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
168	Município	Pagamento de precatórios e requisições do TJ e TRT	Pagamento efetuado	0.007	28	846	2020	global	100.0	0.00	63.000,00	63.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE LONDRINA

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

ANEXO V - DEMONSTRATIVO DOS OBJETIVOS E AÇÕES

Orgão: 42 - Fundo Municipal de Saúde de Londrina												
Programa: 0 - Operações Especiais												
Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública												
Objetivo: Realizar as operações especiais												
Instrumento Base: Artigo 2º, alínea "d" da Portaria do MPOG nº 42/99												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Física	Meta		
										Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
181	Município	Pagamento de indenizações e restituições	Pagamento efetuado	0.008	28	846	2020	global	100.0	3 000.00	230 000.00	233 000.00

Orgão: 42 - Fundo Municipal de Saúde de Londrina												
Programa: 16 - Londrina Mais Saúde												
Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida												
Objetivo: Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais												
Instrumento Base: Plano Municipal de Saúde 2018-2021; Conferência Municipal de Saúde 2015, da Mulher e do Idoso, Plano Decenal da Criança e do Adolescente, Plano de Governo 2017-2020 e Audiências Públicas do PPA 2018-2021												

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Física	Meta		
										Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
169	Município	Manutenção de Pessoal à disposição de outros órgãos	Servidores mantidos	2.074	04	122	2020	global	100.0	0.00	4 800 000.00	4 800 000.00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Física	Meta		
										Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
170	Município	Manutenção das atividades da Coordenação Administrativa do Fundo Municipal de Saúde	Atividades mantidas	6.075	10	122	2020	global	100.0	220 000.00	25 529 000.00	25 749 000.00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Física	Meta		
										Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
171	Município	Construção de unidades de serviços próprios de saúde	Unidades construídas e equipadas	5.087	10	301	2020	unidade	2.0	370 000.00	0.00	370 000.00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Física	Meta		
										Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
172	Município	Recuperação, reforma com adequação e/ou ampliação de unidades de serviços próprios de saúde	Unidades de saúde readequadas	5.088	10	301	2020	unidade	1.0	150 000.00	0.00	150 000.00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Física	Meta		
										Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
173	Município	Readequação da estrutura de equipamentos e material permanente - FMSL	Estrutura e equipamentos readequados	5.089	10	301	2020	unidade	491.0	1 108 000.00	0.00	1 108 000.00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Física	Meta		
										Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
174	Município	Manutenção das atividades da Atenção Básica de Saúde	Atividades mantidas	6.076	10	301	2020	global	100.0	36 853 000.00	128 378 000.00	165 231 000.00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE LONDRINA PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021 ANEXO V - DEMONSTRATIVO DOS OBJETIVOS E AÇÕES

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
175	Município	Manutenção e aprimoramento da Política de Assistência Farmacêutica	Atividades mantidas	6.077	10	301	2020	global	100.0	0,00	160.000,00	160.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
177	Município	Manutenção das atividades da Média e Alta Complexidade	Atividades mantidas	6.079	10	302	2020	global	100.0	315.337.000,00	124.454.000,00	439.791.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
178	Município	Manutenção das atividades do SAMU	Atividades mantidas	6.080	10	302	2020	global	100.0	15.242.000,00	8.033.000,00	23.275.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
179	Município	Manutenção das atividades da Vigilância Sanitária	Atividades mantidas	6.081	10	304	2020	global	100.0	2.921.000,00	7.902.000,00	10.823.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
180	Município	Manutenção das atividades da Vigilância Ambiental e Epidemiológica	Atividades mantidas	6.082	10	305	2020	global	100.0	6.050.000,00	10.602.000,00	16.652.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
182	Município	Manutenção das Atividades Municipais Antidrogas - REMAD	Atividades mantidas	6.083	10	301	2020	global	100.0	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Órgão: 43 - CAAPSML - Plano de Assistência à Saúde
Programa: 0 - Operações Especiais
Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública
Objetivo: Realizar as operações especiais
Instrumento Base: Artigo 2º, alínea "d" da Portaria do MPOG nº 42/99

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
185	Município	Pagamento de Encargos Especiais - precatórios, indenizações e PASEP	Pagamento efetuado	0.009	28	846	2020	global	100.0	0,00	1.333.000,00	1.333.000,00

Órgão: 43 - CAAPSML - Plano de Assistência à Saúde
Programa: 17 - Programa de Seguridade Social do Servidor Municipal de Londrina
Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública
Objetivo: Garantir assistência à Saúde dos servidores, optantes do plano de saúde, seus dependentes e atender os servidores em acidente de trabalho no Município
Instrumento Base: Lei nº 5.268 de 15 de dezembro de 1992



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE LONDRINA

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

ANEXO V - DEMONSTRATIVO DOS OBJETIVOS E AÇÕES

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Física	Meta		
										Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
183	Município	Aquisição de equipamentos e material permanente para os ambulatórios	Matenais adquiridos	5.090	10	302	2020	unidade	132.0	0.00	250.000,00	250.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Física	Meta		
										Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
184	Município	Manutenção das atividades de assistência à saúde - CAAPSML	Atividades mantidas	6.084	10	302	2020	global	100.0	0.00	62.689.000,00	62.689.000,00

Orgão: 43 - CAAPSML - Plano de Assistência à Saúde

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública

Objetivo: Realizar a reserva de contingência

Instrumento Base: Artigo 5º III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF)

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Física	Meta		
										Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
186	Município	Constituição de Reserva de Contingência	Reserva Constituída	9.003	99	999	2020	global	100.0	0.00	350.000,00	350.000,00

Orgão: 44 - CAAPSML - Plano de Previdência Social

Programa: 0 - Operações Especiais

Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública

Objetivo: Realizar as operações especiais

Instrumento Base: Artigo 2º, alínea "d" da Portaria do MPOG nº 42/99

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Física	Meta		
										Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
188	Município	Concessão e manutenção da Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência Social	Compensação financeira paga	0.010	09	845	2020	global	100.0	1.130.000,00	0.00	1.130.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Física	Meta		
										Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
189	Município	Pagamento de Encargos Especiais - Precatórios, Indenizações, Restituições e PASEP	Pagamento efetuado	0.011	28	846	2020	global	100.0	5.160.000,00	0.00	5.160.000,00

Orgão: 44 - CAAPSML - Plano de Previdência Social

Programa: 17 - Programa de Seguridade Social do Servidor Municipal de Londrina

Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública

Objetivo: Garantir a Aposentadoria e Pensão de todos os servidores estatutários do Município

Instrumento Base: Lei nº 5.268 de 15 de dezembro de 1992

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Física	Meta		
										Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
187	Londrina/Tamarana	Concessão e Manutenção dos Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social	Benefícios mantidos	2.085	09	272	2020	global	100.0	347.944.000,00	0.00	347.944.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE LONDRINA

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

ANEXO V - DEMONSTRATIVO DOS OBJETIVOS E AÇÕES

Orgão: 46 - CAAPSML - Órgão Gerenciador												
Programa: 0 - Operações Especiais												
Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública												
Objetivo: Realizar as operações especiais												
Instrumento Base: Artigo 2º, alínea "d" da Portaria do MPOG nº 42/99												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
193	Município	Pagamento de encargos especiais do RPPS e do Plano de Assistência à Saúde	Pagamento efetuado	0.012	28	846	2020	global	100.0	0.00	325.000,00	325.000,00

Orgão: 46 - CAAPSML - Órgão Gerenciador												
Programa: 17 - Programa de Seguridade Social do Servidor Municipal de Londrina												
Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública												
Objetivo: Gerenciar os Planos de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Londrina												
Instrumento Base: Lei nº 5.268 de 15 de dezembro de 1992												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
190	Município	Readequação da estrutura física e aquisição de materiais permanentes - Órgão Gerenciador	Estrutura e equipamentos readequados	1.091	04	122	2020	unidade	221.0	0.00	639.000,00	639.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
191	Município	Manutenção das atividades do Órgão Gerenciador - Plano de Assistência à Saúde	Atividades mantidas	2.086	04	122	2020	global	100.0	0.00	7.297.000,00	7.297.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
192	Município	Manutenção das atividades do Órgão Gerenciador - RPPS	Atividades mantidas	2.087	04	122	2020	global	100.0	0.00	5.842.000,00	5.842.000,00

Orgão: 47 - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL												
Programa: 0 - Operações Especiais												
Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública												
Objetivo: Realizar as operações especiais												
Instrumento Base: Artigo 2º, alínea "d" da Portaria do MPOG nº 42/99												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
197	Município	Pagamento das operações especiais - precatórios, indenizações, restituições e PASEP	Pagamento efetuado	0.013	28	846	2020	global	100.0	0.00	19.000,00	19.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE LONDRINA

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

ANEXO V - DEMONSTRATIVO DOS OBJETIVOS E AÇÕES

Orgão: 47 - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL

Programa: 18 - Planejamento Urbano e Territorial Integrado

Eixo: 4 - Infraestrutura, Mobilidade e Ordenamento do Território

Objetivo: Promover estudos, pesquisas, projetos e gerar dados que subsidiem o planejamento integrado do Município

Instrumento Base: Lei Municipal nº. 5.495, de 27/07/1993 - Art. 1º

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
195	Município	Readequação da estrutura física, de equipamentos e softwares - IPPUL	Estrutura e equipamentos readequados	1.092	15	451	2020	unidade	22.0	45.000,00	118.000,00	163.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
196	Município	Manutenção das despesas de custeio - IPPUL	Custeio mantido	2.088	15	451	2020	global	100.0	0,00	5.396.000,00	5.396.000,00

Orgão: 47 - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública

Objetivo: Realizar a reserva de contingência

Instrumento Base: Artigo 5º III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF)

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
198	Município	Constituição de Reserva de Contingência	Reserva Constituída	9.005	09	999	2020	global	100.0	0,00	1.000,00	1.000,00

Orgão: 48 - Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL

Programa: 0 - Operações Especiais

Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública

Objetivo: Realizar as operações especiais

Instrumento Base: Artigo 2º, alínea "d" da Portaria do MPOG nº 42/99

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
209	Município	Pagamento das operações especiais - Precatórios, indenizações, restituições e PASEP	Pagamento efetuado	0.014	28	846	2020	global	100.0	0,00	12.000,00	12.000,00

Orgão: 48 - Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL

Programa: 19 - Desenvolve Mais Londrina

Eixo: 2 - Desenvolvimento Econômico

Objetivo: Readequar e manter a estrutura Administrativa da CODEL

Instrumento Base: Artigo 3º da Lei Municipal nº 9.872/20

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
199	Município	Manutenção de pessoal à disposição de outros órgãos	Serviços mantidos	2.089	04	122	2020	global	100.0	0,00	3.002.000,00	3.002.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE LONDRINA PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021 ANEXO V - DEMONSTRATIVO DOS OBJETIVOS E AÇÕES

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
202	Município	Aquisição de equipamentos - CODEL	Equipamentos adquiridos	1.094	22	661	2020	unidade	27.0	0,00	117.000,00	117.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
206	Município	Manutenção das despesas de custeio - CODEL	Custeio mantido	2.091	22	661	2020	global	100,0	0,00	2.483.000,00	2.483.000,00

Orgão: 48 - Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL

Programa: 19 - Desenvolve Mais Londrina

Eixo: 2 - Desenvolvimento Econômico

Objetivo: Estimular o desenvolvimento Industrial do Município

Instrumento Base: Artigo 3º Inciso I da Lei Municipal nº 9.872/20

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
207	Município	Manutenção das despesas de custeio - Desenvolvimento Industrial	Custeio mantido	2.092	22	661	2020	global	100,0	0,00	903.000,00	903.000,00

Orgão: 48 - Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL

Programa: 19 - Desenvolve Mais Londrina

Eixo: 2 - Desenvolvimento Econômico

Objetivo: Promover o desenvolvimento turístico da cidade

Instrumento Base: Artigo 3º Inciso VI da Lei Municipal nº 9.872/20

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
208	Município	Manutenção das despesas de custeio - Turismo	Custeio mantido	2.093	23	695	2020	global	100,0	0,00	751.000,00	751.000,00

Orgão: 48 - Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL

Programa: 19 - Desenvolve Mais Londrina

Eixo: 2 - Desenvolvimento Econômico

Objetivo: Incentivar o Desenvolvimento de atividades voltadas à Ciência e Tecnologia

Instrumento Base: Artigo 3º Inciso VII da Lei Municipal nº 9.872/20

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
200	Município	Readequação da estrutura física e de equipamentos para a área de projetos de Ciência e Tecnologia	Estrutura e equipamentos readequados	1.093	19	572	2020	unidade	85,0	0,00	210.000,00	210.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
201	Município	Manutenção das despesas de custeio - Ciência e Tecnologia	Custeio mantido	2.090	19	572	2020	global	100,0	6.000,00	431.000,00	437.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE LONDRINA

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

ANEXO V - DEMONSTRATIVO DOS OBJETIVOS E AÇÕES

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
211	Município	Manutenção das Atividades do Fundo de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação de Londrina - FACITEL	Atividades mantidas	2.094	19	573	2020	global	100.0	0.00	55.000,00	55.000,00

Orgão: 48 - Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública

Objetivo: Realizar a reserva de contingência

Instrumento Base: Artigo 5º III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF)

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
210	Município	Constituição de Reserva de Contingência	Reserva Constituída	9.006	99	999	2020	global	100.0	0.00	1.000,00	1.000,00

Orgão: 49 - Fundação de Esportes de Londrina - FEL

Programa: 0 - Operações Especiais

Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública

Objetivo: Realizar as operações especiais

Instrumento Base: Artigo 2º, alínea "d" da Portaria do MPOG nº 42/99

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
216	Município	Pagamento das operações especiais - Precatórios, indenizações, restituições e PASEP	Pagamento efetuado	0.015	28	846	2020	global	100.0	0.00	241.000,00	241.000,00

Orgão: 49 - Fundação de Esportes de Londrina - FEL

Programa: 20 - Serviço à População no Âmbito do Esporte, Recreação e do Lazer

Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida

Objetivo: Ampliar o atendimento à comunidade no âmbito do esporte, recreação e do lazer

Instrumento Base: Art.35 Inciso IX do Plano Diretor Municipal

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
212	Município	Ampliação da estrutura física e de equipamentos dos novos espaços esportivos	Estrutura ampliada	5.098	27	812	2020	m²	10000.0	0.00	210.000,00	210.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
214	Município	Ampliação dos atendimentos da Fundação de Esportes	Atendimento ampliado	6.095	27	812	2020	global	100.0	0.00	240.000,00	240.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE LONDRINA PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021 ANEXO V - DEMONSTRATIVO DOS OBJETIVOS E AÇÕES

Orgão: 49 - Fundação de Esportes de Londrina - FEL

Programa: 20 - Serviço à População no Âmbito do Esporte, Recreação e do Lazer

Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida

Objetivo: Recuperar e manter os Espaços Esportivos

Instrumento Base: Art.35, Inciso V do Plano Diretor Municipal

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
213	Município	Readequação da estrutura física e de equipamentos - FEL	Estrutura e equipamentos readequados	5.099	27	812	2020	unidade	6.0	4.000,00	100.000,00	104.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
215	Município	Manutenção de despesas de custeio - FEL	Custeio mantido	6.096	27	812	2020	global	100,0	0,00	4.893.000,00	4.893.000,00

Orgão: 49 - Fundação de Esportes de Londrina - FEL

Programa: 20 - Serviço à População no Âmbito do Esporte, Recreação e do Lazer

Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida

Objetivo: Fomentar o esporte comunitário, estudantil e de rendimento

Instrumento Base: Art.35 Inciso IX do Plano Diretor Municipal

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
218	Município	Incentivo ao esporte de Alto Rendimento	Incentivo realizado	2.097	27	811	2020	global	100,0	0,00	515.000,00	515.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
219	Município	Incentivo ao esporte comunitário	Incentivo realizado	6.098	27	812	2020	global	100,0	0,00	1.386.000,00	1.386.000,00

Orgão: 49 - Fundação de Esportes de Londrina - FEL

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública

Objetivo: Realizar a reserva de contingência

Instrumento Base: Artigo 5º III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF)

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
217	Município	Constituição de Reserva de Contingência	Reserva Constituída	9.007	99	999	2020	global	100,0	0,00	1.000,00	1.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE LONDRINA
PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021
ANEXO V - DEMONSTRATIVO DOS OBJETIVOS E AÇÕES

Orgão: 50 - Fundo de Urbanização de Londrina												
Programa: 0 - Operações Especiais												
Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública												
Objetivo: Realizar as operações especiais												
Instrumento Base: Artigo 2º, alínea "d" da Portaria do MPOG nº 42/99												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
238	Município	Pagamento das operações especiais - Indenizações e Restituições	Pagamento efetuado	0.016	28	846	2020	global	100.0	24.000,00	24.000,00	48.000,00

Orgão: 50 - Fundo de Urbanização de Londrina												
Programa: 21 - Londrina, Cidade Bem Cuidada												
Eixo: 4 - Infraestrutura, Mobilidade e Ordenamento do Território												
Objetivo: Gerenciar de forma integrada os resíduos sólidos urbanos												
Instrumento Base: Artigo 5º da Lei nº 9.503, de 1997												

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
220	Município	Remuneração da CMTU pelos serviços de administração e gerenciamento do FUL - Resíduos sólidos	CMTU-LD remunerada	2.099	04	122	2020	global	100.0	3.500.000,00	500.000,00	4.000.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
233	Município	Readequação da estrutura física e aquisição de equipamentos - Manutenção e aprimoramento da coleta e destinação final dos resíduos domiciliares e PEV's	Equipamentos adquiridos	1.105	18	451	2020	unidade	25.0	153.000,00	1.469.000,00	1.622.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
234	Município	Construção de célula de resíduos na CTR	Células construídas	1.106	18	451	2020	unidade	1.0	1.797.000,00	289.000,00	2.086.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
236	Município	Implantação do plano de recuperação de áreas degradadas no aterro do Limoeiro	Plano implantado	2.107	18	451	2020	global	1.0	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
237	Município	Manutenção e aprimoramento da coleta e destinação final dos resíduos domiciliares e PEV's	Atividades mantidas	2.108	18	452	2020	global	100.0	41.059.000,00	0,00	41.059.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE LONDRINA
PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021
ANEXO V - DEMONSTRATIVO DOS OBJETIVOS E AÇÕES

Orgão: 50 - Fundo de Urbanização de Londrina
Programa: 21 - Londrina, Cidade Bem Cuidada
Eixo: 4 - Infraestrutura, Mobilidade e Ordenamento do Território
Objetivo: Manter áreas públicas e particulares em bom estado de conservação
Instrumento Base: Artigo 5º da Lei nº 9.503, de 1997

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
225	Município	Aquisição de equipamentos - Manutenção de limpeza em áreas públicas e particulares	Equipamentos adquiridos	1.101	15	452	2020	unidade	17.0	315.000,00	0,00	315.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
226	Município	Manutenção de limpeza em áreas públicas e particulares	Atividades mantidas	2.103	15	452	2020	global	100.0	1.000.000,00	11.265.000,00	12.265.000,00

Orgão: 50 - Fundo de Urbanização de Londrina
Programa: 22 - Trânsito Inteligente
Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida
Objetivo: Manter e aprimorar a fiscalização, gerenciamento e planejamento do trânsito
Instrumento Base: Plano Diretor Municipal e Lei nº 9.503/97

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
221	Município	Remuneração da CMTU pelos serviços de administração e gerenciamento do FUL - Trânsito	CMTU-LD remunerada	2.100	04	122	2020	global	100.0	0,00	720.000,00	720.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
222	Município	Aquisição de equipamentos para gerenciamento, planejamento e fiscalização do trânsito	Equipamentos adquiridos	1.100	15	451	2020	unidade	126.0	703.000,00	526.000,00	1.229.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
223	Município	Manutenção das atividades de gerenciamento, planejamento e fiscalização do trânsito	Atividades mantidas	2.101	15	451	2020	global	100.0	13.751.000,00	7.339.000,00	21.090.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
224	Município	Manutenção e aprimoramento de atividades de educação no trânsito	Atividades mantidas	2.102	15	451	2020	global	100.0	245.000,00	165.000,00	410.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE LONDRINA
PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021
ANEXO V - DEMONSTRATIVO DOS OBJETIVOS E AÇÕES

Orgão: 50 - Fundo de Urbanização de Londrina

Programa: 23 - Transporte Compartilhado Acessível

Eixo: 4 - Infraestrutura, Mobilidade e Ordenamento do Território

Objetivo: Monitorar e fiscalizar a execução do sistema público de transporte coletivo

Instrumento Base: Art 5º VII e VIII da Lei nº 5.496/1993

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
227	Município	Readequação da estrutura física e aquisição de equipamentos para o gerenciamento, planejamento e fiscalização do sistema de transporte público coletivo	Equipamentos adquiridos	1.102	15	453	2020	unidade	371.0	0,00	378.000,00	378.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
228	Município	Aquisição de equipamentos para manutenção dos pontos de ônibus	Equipamentos adquiridos	1.103	15	453	2020	unidade	26.0	0,00	302.000,00	302.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
230	Município	Manutenção das atividades de gerenciamento, planejamento e fiscalização do sistema de transporte público coletivo	Atividades mantidas	2.104	15	453	2020	global	100.0	0,00	3.089.000,00	3.089.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
231	Município	Manutenção de pontos de ônibus	Pontos de ônibus mantidos	2.105	15	453	2020	global	100.0	0,00	750.000,00	750.000,00

Orgão: 50 - Fundo de Urbanização de Londrina

Programa: 23 - Transporte Compartilhado Acessível

Eixo: 4 - Infraestrutura, Mobilidade e Ordenamento do Território

Objetivo: Gerenciar as atividades de conservação e manutenção do Terminal Urbano Central, dos Terminais de Integração e Terminais Distritais

Instrumento Base: Art 5º VII e VIII da Lei nº 5.496/1993

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
229	Município	Reforma dos espaços e manutenção de equipamentos voltados ao atendimento dos usuários dos terminais	Espaços e equipamentos readequados	1.104	15	453	2020	global	100.0	0,00	126.000,00	126.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
232	Município	Manutenção e ampliação da limpeza do Terminal Urbano Central, dos Terminais de Integração e dos Terminais Distritais	Atividades mantidas e aprimoradas	2.106	15	453	2020	global	100.0	0,00	1.839.000,00	1.839.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE LONDRINA

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

ANEXO V - DEMONSTRATIVO DOS OBJETIVOS E AÇÕES

Orgão: 60 - SERCOMTEL S/A - Telecomunicações												
Programa: 24 - Sercomtel. 50 Anos Conectando Pessoas												
Eixo: 2 - Desenvolvimento Econômico												
Objetivo: Buscar a rentabilidade adequada e a liquidez satisfatória que proporcione a sustentabilidade empresarial												
Instrumento Base: Lei nº 934 de outubro de 1964 e Lei nº 1058 de 01 de janeiro de 1966												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
239	Município	Adquirir equipamentos e material permanente	Equipamentos e materiais adquiridos	1.108	24	722	2020	global	100.0	0.00	54.867.000,00	54.867.000,00
Orgão: 61 - Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD												
Programa: 0 - Operações Especiais												
Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública												
Objetivo: Realizar as operações especiais												
Instrumento Base: Artigo 2º, alínea "d" da Portaria do MPOG nº 42/99												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
245	Município	Amortização e Encargos da Dívida Pública Interna	Operações Especiais mantidas	0.017	28	843	2020	global	100.0	0.00	10.200.000,00	10.200.000,00
Orgão: 61 - Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD												
Programa: 25 - Londrina Mais Moradia												
Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida												
Objetivo: Promover, produzir e comercializar unidades habitacionais e lotes urbanizados de interesse social												
Instrumento Base: Artigos 10 e 13 da Lei 10.278/2007 e artigo 1º da Lei Municipal nº 1.008/1965												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
240	Município	Implantação de lotes urbanizados dotados de infraestrutura urbana básica - COHAB-LD	Lotes urbanizados	1.109	16	482	2020	lotes	195.0	1.425.000,00	0,00	1.425.000,00
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
241	Município	Construção de moradas de interesse social - COHAB-LD	Obras executadas	1.110	16	482	2020	casa	385.0	3.850.000,00	0,00	3.850.000,00
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
242	Município	Aquisição de novas áreas para produção de lotes urbanizados - COHAB-LD	Terrenos adquiridos	1.111	16	482	2020	Alqueire	3.0	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE LONDRINA
PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021
ANEXO V - DEMONSTRATIVO DOS OBJETIVOS E AÇÕES

Orgão: 61 - Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD												
Programa: 25 - Londrina Mais Moradia												
Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida												
Objetivo: Promover a regularização fundiária visando o desenvolvimento urbano e social para população de baixa renda												
Instrumento Base: Artigos 10 e 13 da Lei 10.278/2007 e artigo 1º da Lei Municipal nº 1.008/1965												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
243	Município	Implementação de regularização fundiária com escritura de lotes - COHAB-LD	Lotes regularizados	1.112	16	482	2020	escrituras	151.0	156.000,00	0,00	156.000,00

Orgão: 62 - Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU-LD												
Programa: 26 - Serviço Público de Qualidade												
Eixo: 4 - Infraestrutura, Mobilidade e Ordenamento do Território												
Objetivo: Administrar o Fundo de Urbanização de Londrina e prestar serviços públicos ao Município de Londrina												
Instrumento Base: Lei nº 5.496/1993												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
244	Município	Readequação da estrutura física e de equipamentos para os serviços públicos urbanos - CMTU	Estrutura e equipamentos readequados	1.113	04	122	2020	global	100.0	0,00	842.000,00	842.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DE

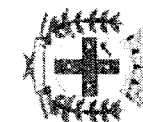
OBRAS EM ANDAMENTO

MUNICÍPIO DE LONDRINA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS EM ANDAMENTO NA DATA DE ENVIO DO PROJETO DE LEI DA LDO 2020
(Artigo 45, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CÓDIGO DO PROJETO / ATIVIDADE EM 2019	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO		EXECUÇÃO		SALDO	
			Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
1.034	Execução de pavimentação, recape asfáltico e infraestrutura de drenagem			29.774.704,74		3.652.581,68		26.122.123,06
	Execução das obras para o alargamento da Av. Prefeito Faria Lima - Trecho 01	%	100,00	2.633.217,69	21,47	565.369,75	78,53	2.067.847,94
	Pavimentação Asfáltica e Obras de Infraestrutura para o Alargamento da Rua Aminthas de Barros, Rua Antonio de Moraes Barros e Rua Sen. Souza Naves	%	100,00	3.133.324,50	4,23	132.404,99	95,77	3.000.919,51
	Execução de 530.200m ² de recapeamento asfáltico em vias urbanas do Município de Londrina e serviços complementares	%	100,00	6.356.608,80	19,76	1.255.776,44	80,24	5.100.832,36
	Adequação Viária com Interseção em Desnível - Av. Dez de Dezembro x Av. Leste-Oeste	m ²	21.785,98	17.651.553,75	2.096,99	1.699.030,50	19.688,99	15.952.523,25
1.035	Execução de obras de integração da malha viária			2.251.797,90		239.948,28		2.011.849,62
	Execução de Calçadas e Bases para Academias ao Ar Livre (AAL)	m ²	22.000,00	2.004.297,80	2.326,43	211.948,28	19.673,57	1.792.349,52
	Elaboração de Projeto completo da interseção em desnível no cruzamento da Av. Rio Branco com a Av. Leste-Oeste	un	1,00	247.500,00	0,11	28.000,00	0,89	219.500,00
1.044	Execução de projetos de saneamento básico - FMSBDS			2.197.818,49		640.407,52		1.557.410,97
	Recomposição de rede de galerias pluviais e execução de obra de contenção no Remanescente do Lote 342 da Gleba Jacutinga - Jardim Leonor	%	100,00	2.197.818,49	29,14	640.407,52	70,86	1.557.410,97

Nota: Fonte - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação - SMOP / Data de corte: 28/02/2019



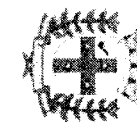
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE LONDRINA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS EM ANDAMENTO NA DATA DE ENVIO DO PROJETO DE LEI DA LDO 2020
(Artigo 45, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CÓDIGO DO PROJETO / ATIVIDADE EM 2019	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO		EXECUÇÃO		SALDO	
			Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
5.046	Readequação da estrutura física e de equipamentos - Ensino Fundamental			436.125,30		105.039,97		331.085,33
	Reforma e Ampliação da E.M. Moacyr Teixeira	m²	305,37	436.125,30	73,55	105.039,97	231,82	331.085,33
5.047	Readequação da estrutura física e equipamentos - Educação Infantil			11.280.355,33		1.643.097,24		9.637.258,09
	Implantação dos Centros de Educação Infantil - PROINFÂNCIA - Lote 01 - LERROVILLE	m²	890,33	2.100.032,06	118,37	279.200,76	771,96	1.820.831,30
	Implantação dos Centros de Educação Infantil - PROINFÂNCIA - Lote 02 - BELEVILLE	m²	890,33	1.969.069,49	137,56	304.234,14	752,77	1.664.835,35
	Implantação dos Centros de Educação Infantil - PROINFÂNCIA - Lote 04 - JOSÉ BASTOS	m²	890,33	1.962.844,21	109,75	241.958,78	780,58	1.720.885,43
	Implantação dos Centros de Educação Infantil - PROINFÂNCIA - Lote 05 - TARUMÃ	m²	890,33	2.090.569,08	203,06	476.797,03	687,27	1.613.772,05
	Implantação dos Centros de Educação Infantil - PROINFÂNCIA - Lote 03 - JARDIM SANTA CRUZ	m²	1.510,23	3.157.840,49	163,04	340.906,53	1.347,19	2.816.933,96

Nota: Fonte - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação - SMOP / Data de corte: 28/02/2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS EM ANDAMENTO NA DATA DE ENVIO DO PROJETO DE LEI DA LDO 2019
 (Artigo 45, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA

CÓDIGO DO PROJETO / ATIVIDADE EM 2019	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO		EXECUÇÃO		SALDO	
			Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
5.088	Recuperação, reforma com adequação e/ou ampliação de unidades de serviços próprios de saúde			1.646.432,56		365.063,58		1.281.368,98
	Recuperação da UBS Maria Cecília (lote 8)	m ²	432,74	125.731,46	49,67	14.430,35	383,07	111.301,11
	Recuperação da UBS João Paz (lote 2)	m ²	315,00	187.309,22	52,73	31.352,61	262,27	155.956,61
	Recuperação da UBS Vila Casoni (lote 1)	m ²	370,50	190.092,59	157,79	80.955,47	212,71	109.137,12
	Recuperação da UBS Carnascialli (lote 3)	m ²	386,52	163.720,05	150,07	63.564,77	236,45	100.155,28
	Recuperação da UBS Lerroville (lote 5)	m ²	467,11	200.135,69	36,94	15.825,03	430,17	184.310,66
	Recuperação da UBS Piza/ Roseira (lote 10)	m ²	400,00	144.929,87	122,64	44.433,81	277,36	100.496,06
	Cobertura e Reparos na UBS Paiquerê (lote 6)	m ²	353,28	122.885,04	17,01	5.915,59	336,27	116.969,45
	Recuperação da UBS Ernani M. Lima (lote 12)	m ²	273,68	270.478,08	66,55	65.766,69	207,13	204.711,39
	Recuperação e Ampliação da UBS Warta	m ²	241,38	241.150,56	42,86	42.819,26	198,52	198.331,30

Nota: Fonte - Fundo Municipal de Saúde de Londrina - FMSL / Data de corte: 28/02/2019. As demais entidades da Administração Indireta informaram não haver obras em andamento no período.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
 ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V

AValiação
DA
SITUAÇÃO
FINANCEIRA
E
ATUARIAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

PLANO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

➤ FUNDO DE PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSML**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41, 47 e 70.

Considerando que a aplicação das novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria 464 de 19 de novembro de 2018 é facultativa para esta avaliação atuarial adotamos as normas previstas na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de Dezembro de 2014.



2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Londrina-PR** e seus dependentes legais. Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2018**.

Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

Número de Servidores;
Data de Nascimento;
Sexo;
Cargo;
Data de Admissão na Prefeitura;
Valor da Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

Número de Inativos;
Data de Nascimento;
Sexo;
Tipo do Benefício;
Valor do Provento Mensal.

Os dados referentes aos tempos de contribuição anteriores à admissão na Prefeitura foram informados na base de dados, portanto não utilizamos estimativa de tempo anterior nesta avaliação.

Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

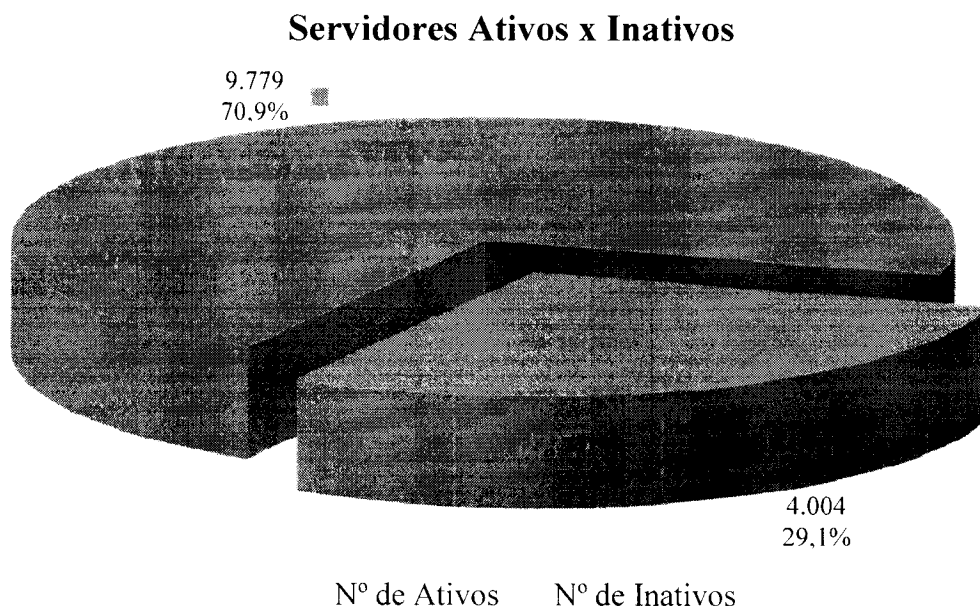
3. ESTATÍSTICAS DA MASSA

3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos:

Data-Base: 31/12/2018

Item	Ativos	Inativos	Total
Quantidade	9.779	4.004	13.783
Remuneração/Provento Médio (R\$)	3.789,19	5.824,94	4.380,58

Gráfico 1 – Distribuição de Servidores Ativos e Inativos:



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre o número de servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos:

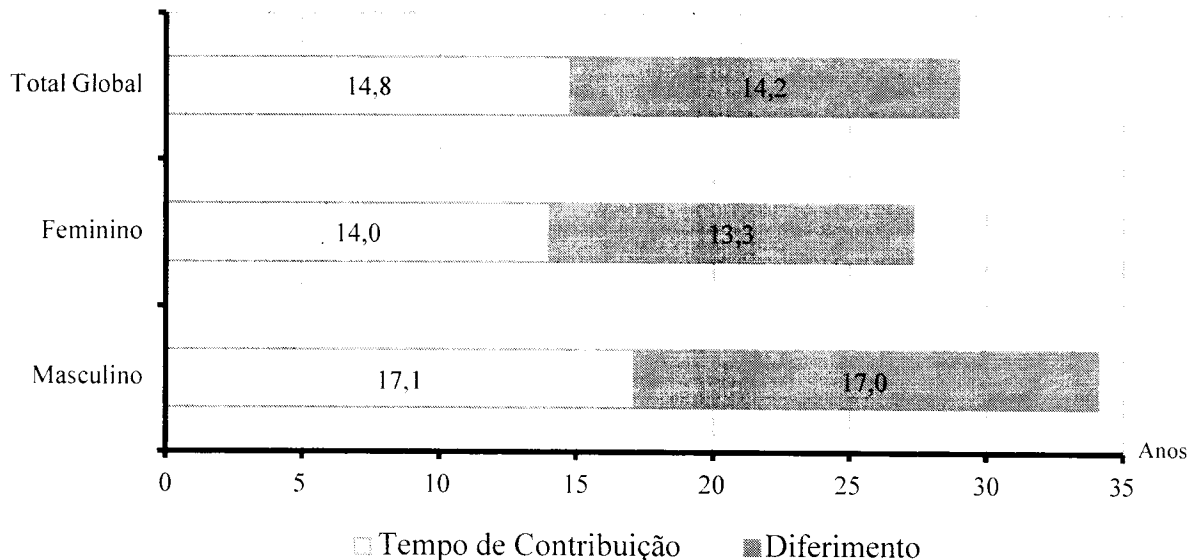
Data-Base: 31/12/2018

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	2.425	7.354	9.779
Idade Média	45,5	43,6	44,1
Tempo de INSS Anterior	3,4	3,6	3,6
Tempo de Serviço Público	13,7	10,4	11,2
Tempo de Serviço Total	17,1	14,0	14,8
Diferimento Médio (*)	17,0	13,3	14,2
Remuneração Média (R\$)	4.387,98	3.591,74	3.789,19

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II – Distribuição de Tempo de Serviço por Sexo:

Servidores Ativos por Sexo e Tempo de Contribuição



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

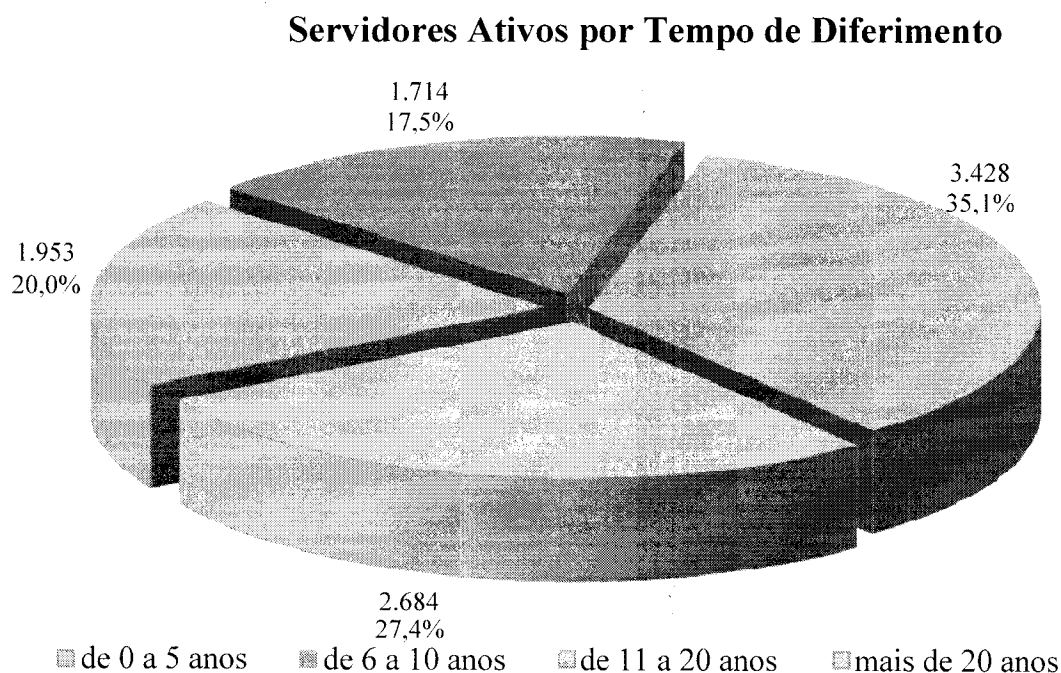
3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes:

Data-Base: 31/12/2018

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	155	730	885
Idade Média	62,3	57,5	58,3
Tempo de Serviço Total	37,1	30,1	31,4
Remuneração Média (R\$)	5.248,78	5.421,27	5.391,06

Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

Gráfico III – Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Diferimento:

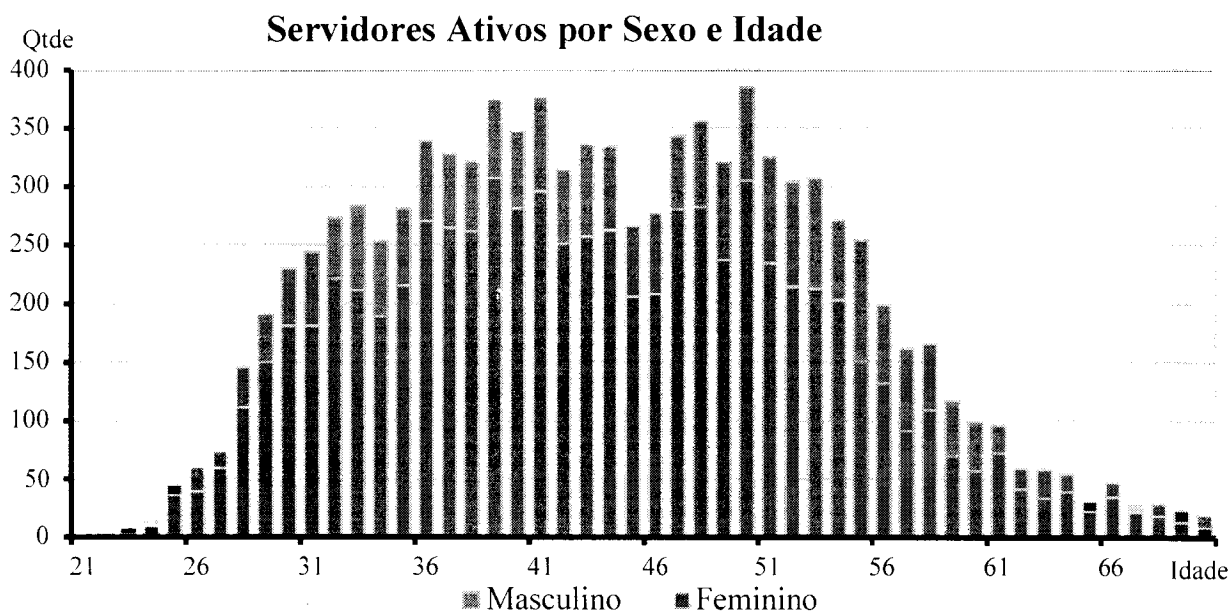


O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.



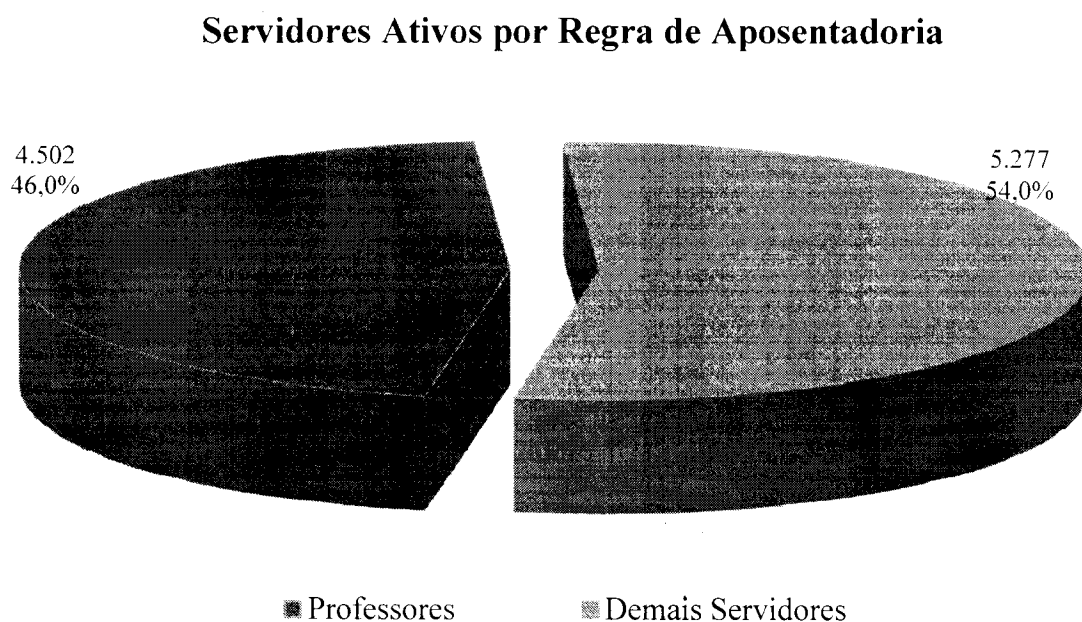
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Gráfico IV – Distribuição de Servidores Ativos por Idade e Sexo:



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico V – Distribuição de Servidores Ativos por Regra de Aposentadoria:



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

3.4. Aposentadorias Voluntárias (*)

Data-Base: 31/12/2018

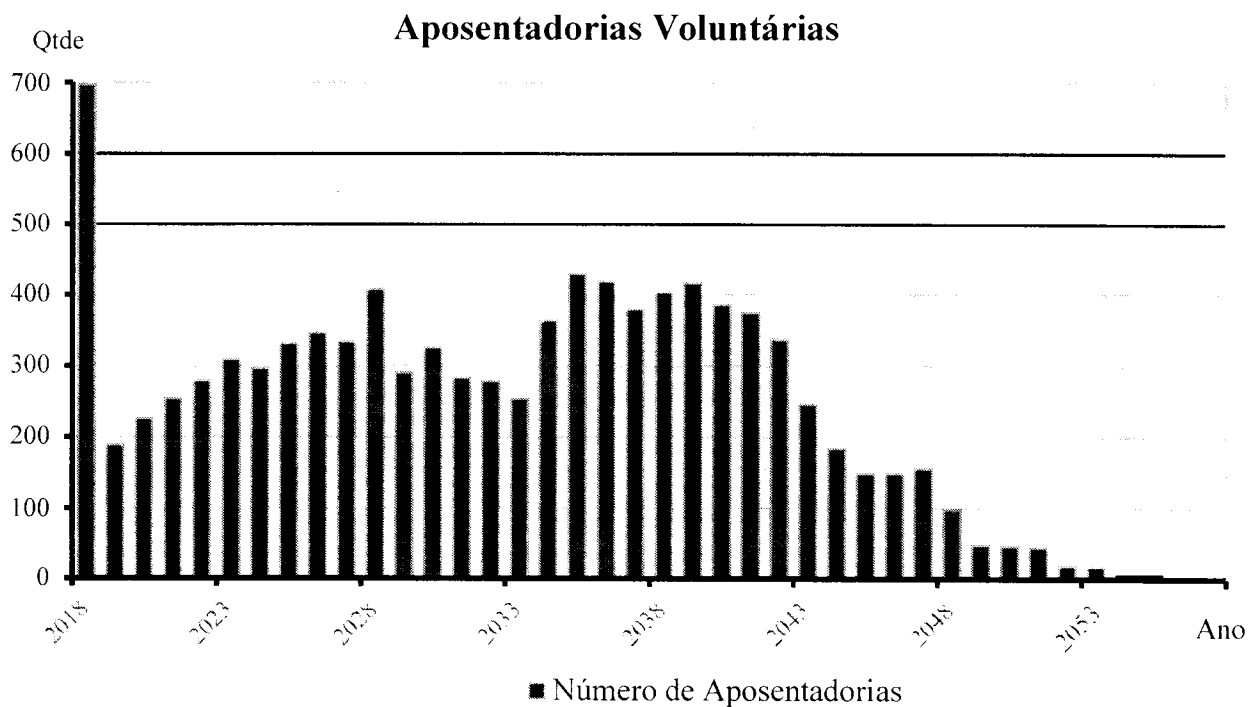
ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
Até 2018	207	221	268	696	9.083
2018	72	29	88	189	8.894
2019	108	40	78	226	8.668
2020	100	61	93	254	8.414
2021	101	85	93	279	8.135
2022	125	102	82	309	7.826
2023	106	123	67	296	7.530
2024	97	154	80	331	7.199
2025	90	166	90	346	6.853
2026	94	119	120	333	6.520
2027	95	214	99	408	6.112
2028	74	113	103	290	5.822
2029	43	137	146	326	5.496
2030	43	142	98	283	5.213
2031	61	147	70	278	4.935
2032	30	115	109	254	4.681
2033	21	140	203	364	4.317
2034	16	145	269	430	3.887
2035	24	130	265	419	3.468
2036	34	135	211	380	3.088
2037	48	129	227	404	2.684
2038	83	112	222	417	2.267
2039	113	104	169	386	1.881
2040	142	83	150	375	1.506
2041	214	75	48	337	1.169
2042	158	55	33	246	923
2043	110	49	25	184	739
2044	112	30	7	149	590
2045	108	30	11	149	441
2046	141	15	0	156	285
2047	90	7	1	98	187
2048	43	5	0	48	139
2049	41	5	0	46	93
2050	44	1	0	45	48
2051	18	0	0	18	30
2052	17	0	0	17	13
2053	5	0	0	5	8
2054	5	0	0	5	3
2055	1	0	0	1	2
2056	2	0	0	2	0
2057	0	0	0	0	0
2058	0	0	0	0	0
Total	3.036	3.218	3.525	9.779	0

(*) Previsão das aposentadorias voluntárias do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Gráfico VI – Distribuição de Aposentadorias por Servidor Ativo:



A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas:

Data-Base: 31/12/2018

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Nº. Aposentados	54	182	236
	Idade Média	64,6	63,2	63,5
	Benef. Médio (R\$)	3.455,62	3.031,58	3.128,61
Tempo de Contribuição	Nº. Aposentados	829	1.889	2.718
	Idade Média	70,7	65,1	66,8
	Benef. Médio (R\$)	6.913,21	6.980,32	6.959,85
Idade	Nº. Aposentados	46	150	196
	Idade Média	76,7	72,2	73,3
	Benef. Médio (R\$)	2.536,70	2.324,06	2.373,97
Professores	Nº. Aposentados	10	112	122
	Idade Média	62,7	58,2	58,6
	Benef. Médio (R\$)	6.494,39	6.428,15	6.433,58
Pensionistas	Nº. Beneficiários (*)	158	506	664
	Idade Média	50,3	65,8	62,1
	Benef. Médio (R\$)	2.914,82	3.524,12	3.379,13
Compulsória	Nº. Aposentados	41	27	68
	Idade Média	77,8	77,1	77,5
	Benef. Médio (R\$)	2.503,07	2.639,35	2.557,18
Total Geral	Nº. Servidores	1.138	2.866	4.004
	Idade Média	68,0	65,3	66,1
	Benef. Médio (R\$)	5.854,53	5.813,19	5.824,94

(*) As 664 pensões referem-se ao falecimento de 593 instituidores.

3.6. Médias Gerais dos Inativos dos Órgãos de Lotação:

Data-Base: 31/12/2018

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Aposentadorias	Nº. Servidores	52	103	155
	Idade Média	80,8	78,8	79,5
	Benef. Médio (R\$)	14,941,50	6.367,07	9.243,66



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Gráfico VII – Distribuição de Inativos por Tipo de Benefício:

Benefícios Previdenciários Concedidos

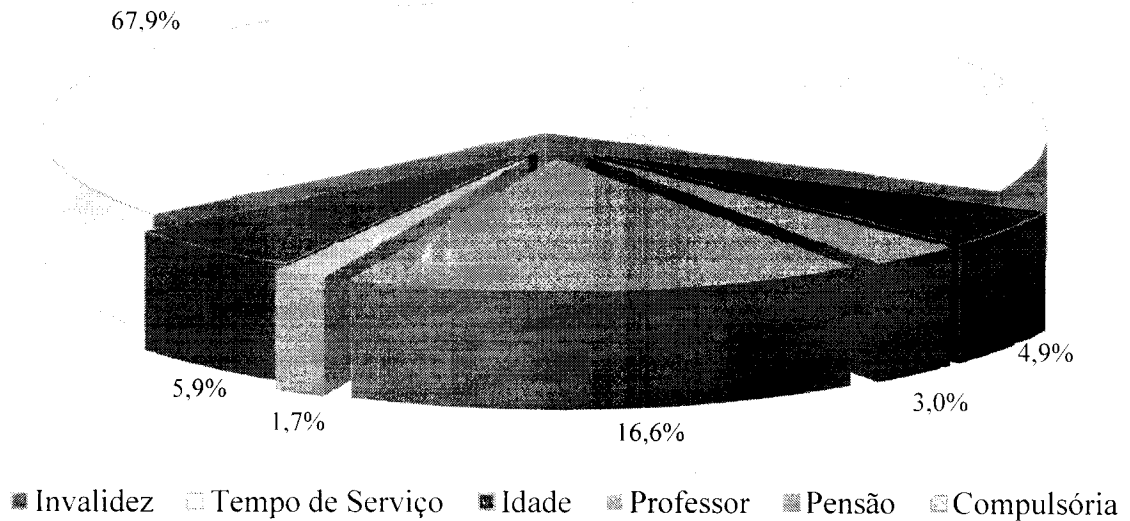
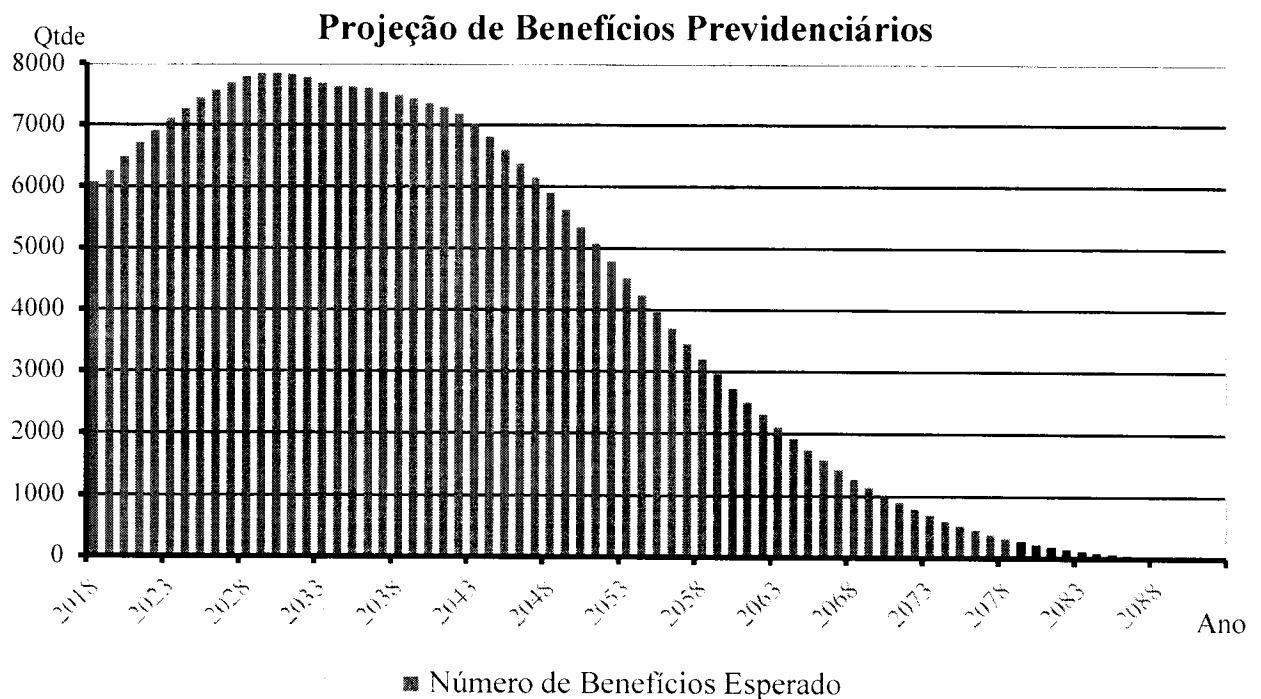


Gráfico VIII – Projeção da Quantidade de Benefícios por Ano:



No gráfico anterior demonstra a proporção para cada tipo de benefício do atual grupo de inativos do RPPS.

Acima temos a projeção do futuro número de benefícios já considerando os atuais inativos, os futuros benefícios de aposentadoria e pensão, mas sem estimativas das futuras gerações de servidores vinculados ao RPPS.



4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

4.1. Aposentadorias:

4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

RMI = PA

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

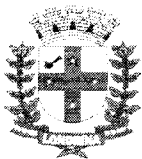
Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

RMI = PA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

4.1.2. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

RMI = ME

ME = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

RMI = ME

ME = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

RMI = ME.TC/CP

ME = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 75 anos

Mulher: 75 anos

$RMI = ME.TC/CP$

ME = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$RMI = ME$

ME = Média das remunerações de contribuição

4.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$RMI = PA$

Se $PA < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$RMI = T + 70\%.(PA - T)$

Se $PA > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$RMI = PI$

Se $PI < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$RMI = T + 70\%.(PI - T)$

Se $PI > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

PI = Proventos na Inatividade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

4.3. Auxílios:

I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos
Possuir PA < R\$ 1.319,18
RMI = R\$ 45,00
se PA < R\$ 877,67
RMI = R\$ 31,71
se R\$ 877,67 < PA < 1.319,18

II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho
RMI = PA

III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho
RMI = PA

IV) Auxílio-reclusão:

O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente
Possuir PA < R\$ 1.319,18
RMI = PA



5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como limite máximo de benefício a ser compensado com o RGPS o valor de R\$ 1.230,45, correspondente a média de benefícios pagos pela Previdência Social em Outubro/2018.

5.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Consideramos que dos valores mensais resultantes das alíquotas da Prefeitura sobre a folha de ativos e inativos (17%) e dos servidores ativos e inativos (11%) 2,5% deste montante serão destinados para o custeio administrativo da CAAPSML.

5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 6% a.a.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2016
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,53% aa;
- b) Não do adotado crescimento real dos proventos ou benefícios;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Não foi utilizada a hipótese de Gerações Futuras ou Novos Entrados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

6.1. Situação Atual Informada RPPS:

Data-Base: 31/12/2018

Saldos na Data da Avaliação	Valores (em R\$)
Total do Ativo Financeiro Considerado na Avaliação	168.002.462,76
<i>Valor do Ativo Financeiro na Data Base (em R\$)</i>	142.677.482,89
<i>Contribuições a Receber Referente a dezembro/2018</i>	25.324.979,87
Saldo Devedor do Parcelamento	211.387.436,60
Percentuais de Contribuição em Vigor	Índices (%)
a) Prefeitura (Incidente sobre a Folha de Ativos)	17,00% (²)
b) Prefeitura (Incidente sobre a Folha de Inativos CAAPSML)	17,00% (²)
c) Prefeitura (Incidente sobre a folha dos Inativos dos Órgãos de Lotação)	11,00%
d) Servidores Ativos	11,00% (²)
e) Aposentados (*)	11,00% (¹) (²)
f) Pensionistas (*)	11,00% (¹) (²)

(1) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$5.645,80 em 31/12/2018).

(2) na apuração do resultado atuarial consideramos que 2,5% destas receitas serão destinadas ao custeio administrativo da CAAPSML.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

7. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

7.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados e Pensionistas:

Data-Base: 31/12/2018

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Total (% Folha)	Custo Normal (% Folha)
1) Aposentadorias	2.649.239.474,63	67,62%	
2) Pensão por Morte	256.354.493,66	6,54%	
3) Reversão em Pensão	199.142.622,62	5,08%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	3.104.736.590,91	79,24%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	1.130.367.253,29	28,85%	6,51%
6) Aposentadoria do Professor	946.585.538,11	24,16%	6,70%
7) Aposentadoria por Idade	537.596.852,47	13,72%	3,45%
8) Reversão em Pensão	166.854.681,02	4,26%	1,07%
9) Pensão por Morte de Ativo	92.328.464,48	2,36%	1,35%
10) Pensão por Morte de Inválido	4.862.908,14	0,12%	0,07%
11) Aposentadoria por Invalidez	87.273.603,25	2,23%	1,21%
12) Auxílio-doença	0,00	0,00%	0,00%
13) Salário-maternidade	0,00	0,00%	0,00%
14) Salário-família	0,00	0,00%	0,00%
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	2.965.869.300,76	75,70%	20,36%
16) Custo Total (4+15)	6.070.605.891,67	154,94%	
Valor Atual da Folha Futura	3.917.582.916,52		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

7.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário – Plano de Custeio Vigente:

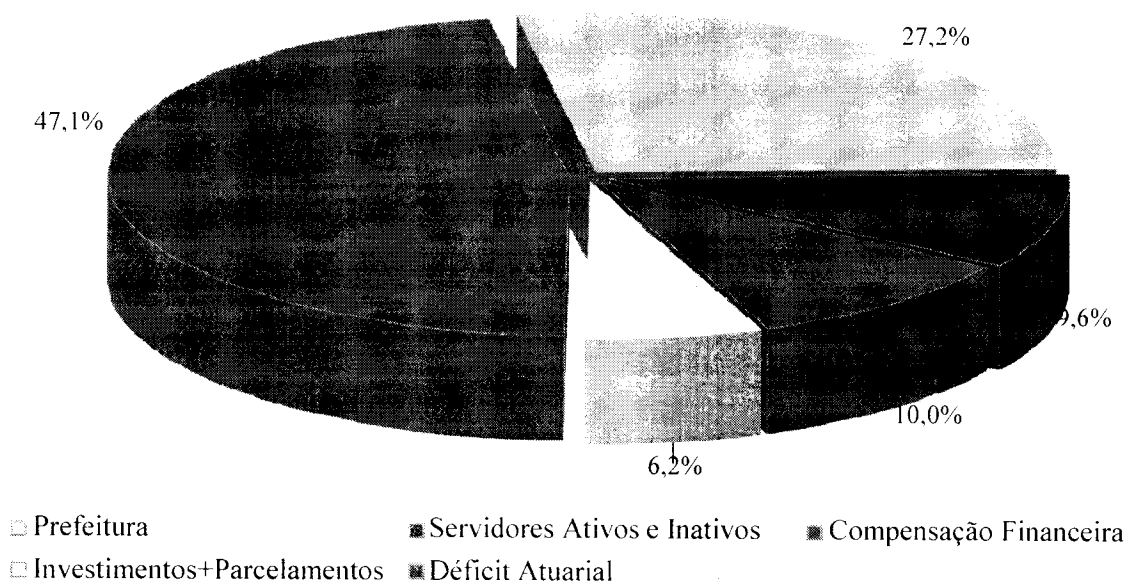
Data-Base: 31/12/2018

Item	Geração Atual (em R\$)	Valores (% Folha)
Custo Total	6.070.605.891,67	154,94%
<i>Compensação Previdenciária a Receber (-)</i>	<i>605.673.265,73</i>	<i>15,46%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>160.584.116,13</i>	<i>4,099% (*)</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>420.160.767,80</i>	<i>10,725% (*)</i>
<i>Contribuição Normal Do Ente s/Ativos(-)</i>	<i>649.339.368,41</i>	<i>16,575% (*)</i>
<i>Contribuição do Ente s/ Atuais Inativos CAAPSML(-)</i>	<i>492.708.735,90</i>	<i>12,577% (*)</i>
<i>Contribuição do Ente s/ Futuros Inativos CAAPSML(-)</i>	<i>491.592.836,60</i>	<i>12,548% (*)</i>
<i>Contribuição Ente s/Inativos Órgãos Lotação (-)</i>	<i>14.534.835,26</i>	<i>0,371%</i>
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	<i>211.387.436,60</i>	<i>5,396%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>168.002.462,76</i>	<i>4,29%</i>
Déficit/Superávit Atuarial	2.856.622.066,48	72,92%

(*) Deduzimos 2,5% destas receitas pois são destinadas ao custeio administrativo da CAAPSML.

Gráfico IX – Distribuição da Cobertura do Valor Atual dos Benefícios:

Cobertura do Valor Atual dos Benefícios Futuros



Este gráfico representa o montante do custo atuarial do plano e a distribuição das fontes de receita futura para seu pagamento.



8. PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO

Diante da magnitude do déficit atuarial apresentado a Administração Municipal, a Diretoria da CAAPSML e esta Consultoria Atuarial estudaram e desenvolveram diversas alternativas para o equacionamento do déficit.

No decorrer do processo de análise e discussão de alternativas foi publicada a Portaria 464 de 19 de novembro de 2018, alterando sensivelmente as normas atuariais para avaliações e reavaliações atuariais de Regimes Próprios de Previdência Social no Brasil.

Na referida Portaria estão previstas diversas alterações nas formas de equacionamento de déficit atuarial e nos limites mínimos e máximos para adoção de hipóteses biométricas e financeiras, além da possibilidade da utilização da hipótese de reposição de servidores, também chamada de “gerações futuras”. Muitos destes aspectos ainda dependem de regulamentação e só poderão ser utilizados efetivamente na avaliação atuarial de 31/12/2019, ano-base 2020.

Também foi considerado que, diante do atual cenário político e fiscal do país, há uma grande possibilidade de ser aprovada uma reforma nas regras de aposentadoria do serviço público, que certamente impactará nos futuros resultados atuariais.

Diante de todo este cenário decidiu-se propor um aumento nas contribuições normais patronais e dos servidores e a exclusão da cobertura das despesas administrativas com as receitas de contribuição normal, de forma a reduzir o déficit financeiro corrente e, no mínimo, manter o saldo patrimonial atual.

A proposta de curto prazo seria de aumentar a contribuição normal patronal dos atuais 17% para 22%, incidindo sobre a totalidade as remunerações de contribuição dos servidores ativos e a totalidade dos benefícios de aposentadoria e pensão dos inativos e de 11% para 14% dos servidores ativos e inativos, neste caso incidente sobre o valor excedente ao teto do RGPS.

Após a regulamentação completa das novas normas e da reforma da previdência, será estabelecido um novo modelo de equacionamento do déficit atuarial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

**9. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E
DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS**

9.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:

Data-Base: 31/12/2018

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2019	221.160.625,13	345.750.479,82	-124.589.854,69	43.412.608,07
2020	218.430.059,71	356.421.271,13	-137.991.211,42	0,00
2021	219.020.858,82	369.267.255,56	-150.246.396,74	0,00
2022	221.921.977,38	382.073.340,15	-160.151.362,77	0,00
2023	224.480.705,62	393.342.691,34	-168.861.985,72	0,00
2024	226.789.724,87	405.089.430,80	-178.299.705,93	0,00
2025	228.576.127,08	413.451.422,78	-184.875.295,70	0,00
2026	230.099.678,93	423.477.929,50	-193.378.250,57	0,00
2027	231.145.480,74	430.982.833,94	-199.837.353,20	0,00
2028	231.179.167,39	437.370.864,54	-206.191.697,15	0,00
2029	231.979.418,68	443.151.544,92	-211.172.126,24	0,00
2030	231.326.981,04	445.768.249,25	-214.441.268,21	0,00
2031	230.150.913,15	446.473.119,30	-216.322.206,15	0,00
2032	228.889.871,66	445.472.416,03	-216.582.544,37	0,00
2033	227.405.247,98	442.310.002,76	-214.904.754,78	0,00
2034	225.466.625,92	437.601.136,70	-212.134.510,78	0,00
2035	223.277.325,56	434.592.608,89	-211.315.283,33	0,00
2036	220.511.392,91	434.248.432,25	-213.737.039,34	0,00
2037	217.251.176,67	433.151.678,94	-215.900.502,27	0,00
2038	196.631.102,26	429.355.307,68	-232.724.205,42	0,00
2039	173.485.437,33	426.003.069,51	-252.517.632,18	0,00
2040	167.310.802,19	423.067.336,59	-255.756.534,40	0,00
2041	160.975.184,68	418.785.478,13	-257.810.293,45	0,00
2042	154.137.723,97	415.024.482,98	-260.886.759,01	0,00
2043	147.230.577,09	409.126.591,74	-261.896.014,65	0,00
2044	140.546.822,25	400.138.065,10	-259.591.242,85	0,00
2045	134.276.911,98	388.125.329,97	-253.848.417,99	0,00
2046	127.921.632,71	375.591.022,81	-247.669.390,10	0,00
2047	121.393.722,93	363.335.738,14	-241.942.015,21	0,00
2048	114.900.264,88	350.416.876,71	-235.516.611,83	0,00
2049	108.590.657,80	336.396.305,78	-227.805.647,98	0,00
2050	102.756.678,80	320.384.777,05	-217.628.098,25	0,00
2051	96.959.088,23	304.432.916,58	-207.473.828,35	0,00
2052	91.163.200,96	288.900.771,13	-197.737.570,17	0,00
2053	85.629.529,83	272.761.480,94	-187.131.951,11	0,00
2054	80.192.683,18	256.882.737,05	-176.690.053,87	0,00
2055	74.921.657,73	241.140.352,58	-166.218.694,85	0,00
2056	69.781.468,31	225.767.502,01	-155.986.033,70	0,00

Continua...



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

...continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2057	64.796.488,25	210.767.663,99	-145.971.175,74	0,00
2058	59.959.401,12	196.253.514,92	-136.294.113,80	0,00
2059	55.301.626,81	182.194.529,83	-126.892.903,02	0,00
2060	50.826.967,82	168.654.435,03	-117.827.467,21	0,00
2061	46.547.891,89	155.657.618,55	-109.109.726,66	0,00
2062	42.474.921,93	143.224.367,61	-100.749.445,68	0,00
2063	38.616.390,94	131.370.334,12	-92.753.943,18	0,00
2064	34.978.390,14	120.107.050,54	-85.128.660,40	0,00
2065	31.564.952,12	109.443.003,64	-77.878.051,52	0,00
2066	28.378.076,10	99.383.573,31	-71.005.497,21	0,00
2067	25.417.339,48	89.929.625,98	-64.512.286,50	0,00
2068	22.679.704,03	81.076.612,68	-58.396.908,65	0,00
2069	20.159.492,04	72.814.064,46	-52.654.572,42	0,00
2070	17.848.454,65	65.125.805,48	-47.277.350,83	0,00
2071	15.736.450,13	57.991.778,73	-42.255.328,60	0,00
2072	13.812.300,34	51.390.079,71	-37.577.779,37	0,00
2073	12.064.389,47	45.298.283,27	-33.233.893,80	0,00
2074	10.481.114,14	39.694.788,62	-29.213.674,48	0,00
2075	9.051.141,76	34.559.365,20	-25.508.223,44	0,00
2076	7.763.689,22	29.872.764,12	-22.109.074,90	0,00
2077	6.608.795,65	25.616.187,70	-19.007.392,05	0,00
2078	5.577.616,63	21.771.978,42	-16.194.361,79	0,00
2079	4.662.596,08	18.324.433,80	-13.661.837,72	0,00
2080	3.857.052,03	15.258.756,28	-11.401.704,25	0,00
2081	3.154.257,97	12.558.514,75	-9.404.256,78	0,00
2082	2.547.070,04	10.204.605,92	-7.657.535,88	0,00
2083	2.028.143,96	8.175.808,22	-6.147.664,26	0,00
2084	1.590.011,61	6.449.020,99	-4.859.009,38	0,00
2085	1.225.028,66	4.999.340,07	-3.774.311,41	0,00
2086	925.450,86	3.800.475,16	-2.875.024,30	0,00
2087	683.638,56	2.825.595,72	-2.141.957,16	0,00
2088	492.183,95	2.047.994,36	-1.555.810,41	0,00
2089	343.972,99	1.441.528,17	-1.097.555,18	0,00
2090	232.304,43	981.137,59	-748.833,16	0,00
2091	150.920,22	642.976,45	-492.056,23	0,00
2092	93.874,76	403.958,93	-310.084,17	0,00
2093	55.610,29	242.131,77	-186.521,48	0,00
2094	31.205,70	137.774,30	-106.568,60	0,00

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos investimentos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária a receber e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.



10. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSML**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de Dezembro de 2014.

Tábuas Biométricas Utilizadas

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência de válidos/ inválidos): IBGE – 2016
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

Dados Cadastrais

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Os dados referentes aos tempos de contribuição anteriores à admissão na Prefeitura foram informados na base de dados, portanto não utilizamos estimativa de tempo anterior nesta avaliação.

Estimativa de Compensação Financeira

Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como limite máximo de benefício a ser compensado com o RGPS o valor de R\$ 1.230,45, correspondente a média de benefícios pagos pela Previdência Social em Outubro/2018.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Como a hipótese adotada de rotatividade é zero ou nula, consideramos que todos os servidores ativos se aposentarão no RPPS, desta forma não há estimativa de compensação financeira a pagar.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 6.070,61 milhões.

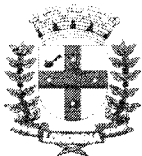
Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 3.213,99 milhões e, portanto, indicam um déficit atuarial de R\$ 2.856,62 milhões.

Comparativo de Resultados

Item	Dez/2016	Dez/2017	Dez/2018
Número de Servidores Ativos	9.691	9.533	9.779
Valor Médio da Remuneração do Ativo (R\$)	3.583,37	3.683,41	3.789,19
Número de Beneficiários	3.536	3.647	4.004
Valor Médio dos Benefícios (R\$)	5.203,08	5.442,26	5.824,94
Custo Total do Plano (R\$ milhões)	5.265,90	5.518,56	6.070,61
Custo Total do Plano (% da Folha)	138,01%	146,54%	154,94%
Déficit / Superávit Atuarial (R\$ milhões)	2.272,93	2.512,62	2.856,62
Déficit / Superávit Atuarial (% da Folha)	59,57%	66,72%	72,92%
Folha Salarial Futura (R\$ milhões)	3.815,64	3.766,06	3.917,58
Saldo dos Parcelamentos (R\$ milhões)	217,03	209,07	211,39
Valor dos Investimentos (R\$ milhões)	243,61	202,92	142,68

Nos resultados acima foram consideradas os mesmos métodos atuariais e financeiros, mas com alteração na hipótese de crescimento das remunerações de ativos de 1,62% para 1,53% e da tábua de mortalidade IBGE 2015 para IBGE 2016.

O aumento do Custo Total do Plano é decorrente do aumento das remunerações e proventos e das hipóteses mencionados acima. Já o aumento do déficit atuarial tem relação com o aumento do custo, com a ausência da implantação de um plano de equacionamento do déficit e com a redução no saldo dos investimentos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Plano de Custeio Proposto

Diante da magnitude do déficit atuarial apresentado a Administração Municipal, a Diretoria da CAAPSML e esta Consultoria Atuarial estudaram e desenvolveram diversas alternativas para o equacionamento do déficit.

No decorrer do processo de análise e discussão de alternativas foi publicada a Portaria 464 de 19 de novembro de 2018, alterando sensivelmente as normas atuariais para avaliações e reavaliações atuariais de Regimes Próprios de Previdência Social no Brasil.

Na referida Portaria estão previstas diversas alterações nas formas de equacionamento de déficit atuarial e nos limites mínimos e máximos para adoção de hipóteses biométricas e financeiras, além da possibilidade da utilização da hipótese de reposição de servidores, também chamada de “gerações futuras”. Muitos destes aspectos ainda dependem de regulamentação e só poderão ser utilizados efetivamente na avaliação atuarial de 31/12/2019, ano-base 2020.

Também foi considerado que, diante do atual cenário político e fiscal do país, há uma grande possibilidade de ser aprovada uma reforma nas regras de aposentadoria do serviço público, que certamente impactará nos futuros resultados atuariais.

Diante de todo este cenário decidiu-se propor um aumento nas contribuições normais patronais e dos servidores e a exclusão da cobertura das despesas administrativas com as receitas de contribuição normal, de forma a reduzir o déficit financeiro corrente e, no mínimo, manter o saldo patrimonial atual.

A proposta de curto prazo seria de aumentar a contribuição normal patronal dos atuais 17% para 22%, incidindo sobre a totalidade das remunerações de contribuição dos servidores ativos e a totalidade dos benefícios de aposentadoria e pensão dos inativos e de 11% para 14% dos servidores ativos e inativos, neste caso incidente sobre o valor excedente ao teto do RGPS.

Após a regulamentação completa das novas normas e da reforma da previdência, será estabelecido um novo modelo de equacionamento do déficit atuarial.

Hipótese de Novos Entrantes ou Gerações Futuras

Em atendimento a nova redação do § 7º do Artigo 17 da Portaria MPS 403/2008, introduzida pela Portaria MPS 563/2014, nesta avaliação atuarial não utilizamos a hipótese de novos entrantes ou gerações futuras, tanto para os efeitos de receitas futuras, quanto das despesas estimadas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Rentabilidade Anual

De acordo com informações do RPPS a rentabilidade anual dos investimentos em 2018 foi de 8,43%, um pouco abaixo da meta atuarial estabelecida pela política de investimentos de 9,64%, considerando 6,00% ao ano como taxa de juros e o INPC-IBGE como indexador de correção monetária.

Crescimento das Remunerações de Ativos e de Proventos de Inativos

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,53% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação.

Nesta avaliação, não consideramos crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas.

Custeio Administrativo

Consideramos que dos valores mensais resultantes das alíquotas da Prefeitura sobre a folha de ativos e inativos (17%) e dos servidores ativos e inativos (11%) 2,5% deste montante serão destinados para o custeio administrativo da CAAPSML.

Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 24 de janeiro de 2019.

Luiz Cláudio Kogut
Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

**Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores
Municipais de Londrina - CAAPSML**

Data-Base: 31/12/2018

Contas	Discriminação	Valores (em R\$)
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	3.250.546.801,10
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos	2.507.308.764,45
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	3.104.736.590,91
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	492.708.735,90
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	94.677.690,35
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	10.041.400,21
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder	743.238.036,65
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	2.965.869.300,76
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	1.140.932.205,01
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	476.025.793,37
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	605.673.265,73
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário – Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.05.01	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	0,00
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	0,00

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 a 2093

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2018	-	-	-	168.002.462,76
2019	221.160.625,13	345.750.479,82	(124.589.854,69)	43.412.608,07
2020	218.430.059,71	356.421.271,13	(137.991.211,42)	-
2021	219.020.858,82	369.267.255,56	(150.246.396,74)	-
2022	221.921.977,38	382.073.340,15	(160.151.362,77)	-
2023	224.480.705,62	393.342.691,34	(168.861.985,72)	-
2024	226.789.724,87	405.089.430,80	(178.299.705,93)	-
2025	228.576.127,08	413.451.422,78	(184.875.295,70)	-
2026	230.099.678,93	423.477.929,50	(193.378.250,57)	-
2027	231.145.480,74	430.982.833,94	(199.837.353,20)	-
2028	231.179.167,39	437.370.864,54	(206.191.697,15)	-
2029	231.979.418,68	443.151.544,92	(211.172.126,24)	-
2030	231.326.981,04	445.768.249,25	(214.441.268,21)	-
2031	230.150.913,15	446.473.119,30	(216.322.206,15)	-
2032	228.889.871,66	445.472.416,03	(216.582.544,37)	-
2033	227.405.247,98	442.310.002,76	(214.904.754,78)	-
2034	225.466.625,92	437.601.136,70	(212.134.510,78)	-
2035	223.277.325,56	434.592.608,89	(211.315.283,33)	-
2036	220.511.392,91	434.248.432,25	(213.737.039,34)	-
2037	217.251.176,67	433.151.678,94	(215.900.502,27)	-
2038	196.631.102,26	429.355.307,68	(232.724.205,42)	-
2039	173.485.437,33	426.003.069,51	(252.517.632,18)	-
2040	167.310.802,19	423.067.336,59	(255.756.534,40)	-
2041	160.975.184,68	418.785.478,13	(257.810.293,45)	-
2042	154.137.723,97	415.024.482,98	(260.886.759,01)	-
2043	147.230.577,09	409.126.591,74	(261.896.014,65)	-
2044	140.546.822,25	400.138.065,10	(259.591.242,85)	-
2045	134.276.911,98	388.125.329,97	(253.848.417,99)	-
2046	127.921.632,71	375.591.022,81	(247.669.390,10)	-
2047	121.393.722,93	363.335.738,14	(241.942.015,21)	-
2048	114.900.264,88	350.416.876,71	(235.516.611,83)	-
2049	108.590.657,80	336.396.305,78	(227.805.647,98)	-
2050	102.756.678,80	320.384.777,05	(217.628.098,25)	-
2051	96.959.088,23	304.432.916,58	(207.473.828,35)	-
2052	91.163.200,96	288.900.771,13	(197.737.570,17)	-
2053	85.629.529,83	272.761.480,94	(187.131.951,11)	-
2054	80.192.683,18	256.882.737,05	(176.690.053,87)	-
2055	74.921.657,73	241.140.352,58	(166.218.694,85)	-
2056	69.781.468,31	225.767.502,01	(155.986.033,70)	-

Continua...



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1,00

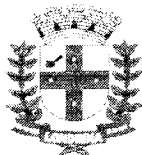
ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2057	64.796.488,25	210.767.663,99	(145.971.175,74)	-
2058	59.959.401,12	196.253.514,92	(136.294.113,80)	-
2059	55.301.626,81	182.194.529,83	(126.892.903,02)	-
2060	50.826.967,82	168.654.435,03	(117.827.467,21)	-
2061	46.547.891,89	155.657.618,55	(109.109.726,66)	-
2062	42.474.921,93	143.224.367,61	(100.749.445,68)	-
2063	38.616.390,94	131.370.334,12	(92.753.943,18)	-
2064	34.978.390,14	120.107.050,54	(85.128.660,40)	-
2065	31.564.952,12	109.443.003,64	(77.878.051,52)	-
2066	28.378.076,10	99.383.573,31	(71.005.497,21)	-
2067	25.417.339,48	89.929.625,98	(64.512.286,50)	-
2068	22.679.704,03	81.076.612,68	(58.396.908,65)	-
2069	20.159.492,04	72.814.064,46	(52.654.572,42)	-
2070	17.848.454,65	65.125.805,48	(47.277.350,83)	-
2071	15.736.450,13	57.991.778,73	(42.255.328,60)	-
2072	13.812.300,34	51.390.079,71	(37.577.779,37)	-
2073	12.064.389,47	45.298.283,27	(33.233.893,80)	-
2074	10.481.114,14	39.694.788,62	(29.213.674,48)	-
2075	9.051.141,76	34.559.365,20	(25.508.223,44)	-
2076	7.763.689,22	29.872.764,12	(22.109.074,90)	-
2077	6.608.795,65	25.616.187,70	(19.007.392,05)	-
2078	5.577.616,63	21.771.978,42	(16.194.361,79)	-
2079	4.662.596,08	18.324.433,80	(13.661.837,72)	-
2080	3.857.052,03	15.258.756,28	(11.401.704,25)	-
2081	3.154.257,97	12.558.514,75	(9.404.256,78)	-
2082	2.547.070,04	10.204.605,92	(7.657.535,88)	-
2083	2.028.143,96	8.175.808,22	(6.147.664,26)	-
2084	1.590.011,61	6.449.020,99	(4.859.009,38)	-
2085	1.225.028,66	4.999.340,07	(3.774.311,41)	-
2086	925.450,86	3.800.475,16	(2.875.024,30)	-
2087	683.638,56	2.825.595,72	(2.141.957,16)	-
2088	492.183,95	2.047.994,36	(1.555.810,41)	-
2089	343.972,99	1.441.528,17	(1.097.555,18)	-
2090	232.304,43	981.137,59	(748.833,16)	-
2091	150.920,22	642.976,45	(492.056,23)	-
2092	93.874,76	403.958,93	(310.084,17)	-

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2018
Nº de Servidores Ativos	9.779
Folha Salarial de Ativos	R\$ 37.054.511,73
Idade Média de Ativos	44,1 anos
Nº de Servidores Inativos	4.004
Folha dos Inativos	R\$ 23.323.046,86
Idade Média de Inativos	66,1 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,53% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	Não considerada
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevida de Válidos e Inválidos	IBGE 2016 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kögut – MIBA 1.308



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III
DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO DRAA

Data-Base: 31/12/2018 Ano-Base: 2019

DESCRIÇÃO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
	Geração Atual	Geração Futura	Total (GA+GF)
VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS	3.917.582.916,52	0,00	3.917.582.916,52
ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS	168.002.462,76	0,00	168.002.462,76
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	168.002.462,76	0,00	168.002.462,76
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00	0,00	0,00
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00	0,00	0,00
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	0,00
Titulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	3.000.017.500,35	0,00	3.000.017.500,35
VALOR ATUAL BENEFÍCIOS FUTUROS - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	3.104.736.590,91	0,00	3.104.736.590,91
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	2.848.382.097,25	0,00	2.848.382.097,25
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	256.354.493,66	0,00	256.354.493,66
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	0,00
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	104.719.090,56	0,00	104.719.090,56
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	100.066.469,09	0,00	100.066.469,09
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	4.652.621,47	0,00	4.652.621,47
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	235.994.465,49	0,00	235.994.465,49
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - BENEFÍCIOS A CONCEDER	2.965.869.300,76	0,00	2.965.869.300,76
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	1.667.964.105,76	0,00	1.667.964.105,76
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	946.585.538,11	0,00	946.585.538,11
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	87.273.603,25	0,00	87.273.603,25
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Ativos	92.328.464,48	0,00	92.328.464,48
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	171.717.589,16	0,00	171.717.589,16
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	0,00
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER	2.729.874.835,27	0,00	2.729.874.835,27
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	1.648.175.776,17	0,00	1.648.175.776,17
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	420.160.767,80	0,00	420.160.767,80
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	52.095.983,15	0,00	52.095.983,15
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	3.769.042,42	0,00	3.769.042,42
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	605.673.265,73	0,00	605.673.265,73
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI	211.387.436,60	0,00	211.387.436,60
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	0,00	0,00	0,00
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	211.387.436,60	0,00	211.387.436,60
RESULTADO ATUARIAL	-2.856.622.066,48	0,00	-2.856.622.066,48
Déficit Atuarial	2.856.622.066,48	0,00	2.856.622.066,48
Equilíbrio Atuarial	0,00	0,00	0,00
Superávit Atuarial	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

**AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE SAÚDE DA CAAPSML –
CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA - PR**

1. OBJETIVO

O presente estudo tem por objetivo avaliar atuarialmente o Plano de Saúde da CAAPSML, em consonância com a Lei Municipal nº 11.348, de 25/10/2011 e normativos complementares, bem como apresentar os resultados dos custos esperados para os próximos 12 meses.

2. ABRANGÊNCIA

Adotando critérios atuariais internacionalmente aceitos, esta Avaliação Atuarial estabelece:

- i) Base Técnicas e Atuariais;
- ii) Estrutura do Plano de Saúde da CAAPSML;
- iii) Resultados dos Cálculos;
- iv) Plano Anual de Custeio;
- v) Parecer Atuarial.

A presente avaliação foi desenvolvida com base no cadastro e despesas verificadas no período de dezembro/2017 a novembro/2018, posicionando o valor das mensalidades (custeio) para o período de janeiro a dezembro de 2019. Os resultados obtidos, para a massa de titulares, dependentes diretos e indiretos, informados pela CAAPSML, estão expressos em moeda corrente (R\$).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

3. BASES TÉCNICAS E ATUARIAIS

I - Regime Financeiro: Repartição Simples para todos os benefícios.

II - Tabelas Utilizadas:

- i) CBHPM – Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos – 5º edição - 2008, com parâmetros e valores negociados com os prestadores de serviço;
- ii) PROPASS PLUS – Federação dos Hospitais do Paraná / Associação das Entidades Paranaenses de Benefícios Assistenciais, para diárias, taxas de sala, internações, uso de equipamentos e atendimentos ambulatoriais;
- iii) BRASÍNDICE, para os medicamentos;
- iv) COLÉGIO BRASILEIRO DE RADIOLOGIA, para exames radiológicos;
- v) CAAPSML, para procedimentos odontológicos.

V - Taxas de Utilização dos Procedimentos Assistenciais: Tabelas ajustadas com as próprias experiências da CAAPSML.

VI - Premissas adotadas nesta Avaliação:

- i) Despesas Administrativas limitadas em 12,00% (doze por cento) das receitas mensais;
- ii) Tendência Real de Crescimento dos Custos Médicos e Hospitalares, calculado para o período de dezembro/2013 a novembro/2018 e indexado pelo IPCA-IBGE, fixado em 8,04% (oito inteiros e quatro centésimos por cento) ao ano;
- iii) Valor de Salva Vidas de R\$ 9,78 (nove inteiros e setenta e oito centavos);
- iv) Agravamento adicional referente ao custo com INSS pago para os profissionais cadastrados como Pessoa Física em 2,88% (dois inteiros e oitenta e oito centésimos por cento);
- v) Ajuste na base de dados informados às despesas contabilizadas: 3,00% (três por cento);
- vi) Agravamento adicional referente ao reajuste dos prestadores de 5,05% (cinco inteiros e cinco centésimos por cento) pela variação anual do IPCA/IBGE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

posicionado em novembro/2018 (4,05%), adicionado de 1% (um por cento) referente ao impacto do reajuste do valor da consulta médica para R\$95,00 (noventa e cinco reais);

vii) Probabilidade de ruína (probabilidade de o prêmio calculado ser insuficiente para cobrir as despesas esperadas): 2,5% (dois inteiros e cinco centésimos por cento), o que resulta numa oscilação média de risco de 26,04% (vinte e seis inteiros e quatro centésimos por cento);

viii) Estimativa de Reajuste salarial para 2019 de 3,56% (três inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento), adotado o INPC/IBGE posicionado em novembro de 2018.

VII – Banco de Dados:

- i) Para a formação do valor da mensalidade, foram utilizados dados e informações fornecidas pela Caapsml durante o período de dezembro/2017 a novembro/2018.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

4. DESCRIÇÃO DO PLANO DE SAÚDE DA CAAPSML

O plano de assistência à saúde do servidor público do Município de Londrina é optativo, firmado através de contrato e visa proporcionar aos segurados e a seus dependentes, mediante contribuição, assistência médica, hospitalar, odontológica e farmacêutica, através de rede credenciada, terceirizada e/ou serviços próprios:

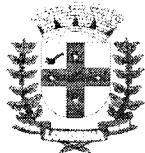
4.1. Patrocinadoras do Plano:

Constituem-se Patrocinadoras do Plano os seguintes órgãos:

- Prefeitura Municipal de Londrina;
- CAAPSML;
- Câmara de Vereadores;
- ACESF;
- SAÚDE;
- Fundação de Esportes de Londrina;
- UPPUL
-

4.2. Beneficiários do Plano:

- São considerados Beneficiários titulares:
 - I. Servidores públicos ocupantes de cargo efetivo da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Londrina, inclusive quando inativos;
 - II. Pensionistas do regime de previdência gerenciado pela CAAPSML; e
 - III. Ocupantes de cargo em comissão, sem vínculo efetivo com a administração pública do Município de Londrina
- São Beneficiários Dependentes Diretos do Beneficiário titular:
 - I - o cônjuge ou companheiro (a);
 - II - o (s) filho (s) de qualquer condição menor de vinte e um anos de idade ou inválido;
 - III - os filhos solteiros, até vinte e quatro anos e antes que completem vinte e cinco anos, comprovadamente com rendimentos não superiores à um salário mínimo e enquanto estiverem matriculados em estabelecimento de ensino superior;
 - IV - o menor que, por determinação judicial, esteja sob sua guarda;
 - V - os pais que cumulativamente cumprirem as seguintes condições:
 - a) ser inválidos ou possuírem no mínimo sessenta e cinco anos de idade;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

b) não receberem e nem terem direito a aposentadoria, pensão ou qualquer rendimento superior a um salário mínimo;

c) não possuir cônjuge ou companheiro que receba ou tenha direito à aposentadoria, pensão ou qualquer outro rendimento superior a um salário mínimo.

VI - os padrastos que preencherem as condições na resolução em vigor;

- São Beneficiários Dependentes Indiretos:

I. Filhos solteiros ou a eles equiparados que perderam a condição de dependentes diretos;

II. Enteados solteiros que perderam a condição de dependentes diretos;

III. Pais ou padrastos do contratante que não preencherem os requisitos para sua inscrição como dependentes diretos, na forma do artigo anterior;

IV. Cônjuge ou companheiro (a) atual, quando o anterior estiver inscrito na qualidade de dependente direto, na condição de pensionista de alimentos;

V. Sogro e a sogra do contratante.

VI. Pensionistas de ex-beneficiário desde que atenda as exigências estabelecidas na Resolução em vigor.

4.3. **COBERTURAS DO PLANO:**

O Plano caracteriza-se pelo atendimento a seus beneficiários titulares e dependentes nas áreas médica, hospitalar, odontológica e farmacêutica, inclusive quando decorrentes de acidentes pessoais. De acordo com o Art. 30, da Resolução 148/2016 os benefícios de assistência médica hospitalar compreendem:

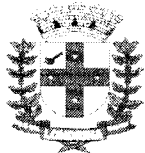
I - Consultas médicas, de livre escolha, dentre os profissionais credenciados, em número ilimitado, em clínicas básicas e/ou especializadas, inclusive obstétricas para pré-natal, reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina;

II - consulta pré-natal pediátrica;

III - Cobertura ambulatorial dos procedimentos considerados especiais, indicados no item 8, da Tabela 01 – Benefícios de Assistência Médica Oferecidos, constante em Resolução vigente;

IV - tratamento “Bloqueio fenólico, alcoólico ou com toxina botulínica (de pontos motores), por membros ou segmento corporal”, Código 20103140, aos Beneficiários portadores de doenças neurológicas caracterizadas por quadros de espasmo facial, distonia e espasticidade, provocadas por contrações musculares exageradas, mediante apresentação de laudo emitido pelo médico assistente;

V - medicamentos de uso ambulatorial, mediante autorização do médico auditor.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

VI - serviços complementares de diagnósticos, tratamento e terapia decorrentes de consultas, incluindo os procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, solicitados pelo médico assistente, observadas as exigências do Plano;

VII - Tratamento Antiangiogênico em Oftalmologia, limitado ao número de aplicações estabelecidos no item 8.9 da Tabela 01 – Benefícios de Assistência Médica Oferecidos, com medicamento com registro e aprovação pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e liberado para os seguintes casos:

- a) Degeneração macular relacionada à idade;
- b) Retinopatia diabética;
- c) Oclusões venosas oculares;
- d) Glaucoma neovascular.

VIII - internações em hospitais credenciados, compreendendo:

- a) diárias hospitalares para tratamento clínico-cirúrgico, em quarto coletivo com no máximo 2 (dois) leitos com banheiro, classe "enfermaria", sem limites de prazos, valores e/ou quantidades, desde que devidamente justificadas através de relatório médico;
- b) diárias hospitalares para tratamento clínico-cirúrgico, em apartamento simples com banheiro privativo "STANDARD", observadas as disposições contidas no item 12.2, da Tabela 01 – Benefícios de Assistência Médica Oferecidos, constante na Resolução vigente;
- c) serviços de enfermagem durante a internação, desde que conste em tabela adotada pela CAAPSMML;
- d) honorários médicos, inclusive anestesia;
- e) salas de cirurgia e parto;
- f) taxas relacionadas aos procedimentos médicos, incluindo materiais utilizados, desde que com cobertura prevista no Plano;
- g) medicamentos, anestésicos, gases medicinais, transfusões e sessões de quimioterapia e/ou radioterapia, conforme prescrição médica, realizados ou ministrados durante a internação, e desde que cobertos pelo Plano;
- h) exames e tratamentos complementares, que sejam indispensáveis para diagnóstico e controle da evolução da doença e elucidação diagnóstica;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

- i) berçário normal e patológico;
- j) unidade de terapia intensiva ou similar, desde que devidamente justificadas através de relatório médico;
- k) nutrição parenteral, enteral e suplemento alimentar (quando não incluso na diária hospitalar), desde que devidamente justificados através de relatório médico;
- l) despesas relativas à alimentação do paciente, fornecida pelo hospital, durante o período de internação;
- m) despesas relativas à alimentação de um acompanhante, no caso de pacientes menores de 18 (dezoito) anos, ou com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, gestantes (durante o trabalho de parto e pós-parto imediato), e os portadores de necessidades especiais, estes últimos mediante indicação do médico assistente;
- n) A cobertura das despesas com acompanhante durante o pós-parto imediato se dará por 48h, podendo estender-se por até 10 dias, quando indicado pelo médico assistente;
- o) Cobertura das despesas de diária de acompanhante para os casos de internação psiquiátrica, desde que restar devidamente comprovada a necessidade de acompanhamento familiar e mediante prévia autorização do médico auditor;
- p) órteses, próteses e sínteses nacionais necessárias à complementação de cirurgias;
- q) Lente Intra Ocular (L.I.O.) nacional de menor valor;
- r) materiais descartáveis;
- s) remoção do paciente durante o período de internação, realizada por meio de veículo adequado (inclusive UTI móvel, quando necessário), de uma unidade hospitalar para outra, dentro dos limites de abrangência geográfica previstos nesta Resolução, para realização de exames e/ou procedimentos não disponíveis no hospital onde o Beneficiário estiver internado, após prévia autorização da CAAPSML.

IX - Cobertura de remoção móvel para pacientes internados, quando da alta médica, com a devida justificativa da necessidade deste tipo de transporte e após prévia autorização da CAAPSML.

X - Cobertura de despesas de procedimentos para transplante de córnea e rim, nos limites dos valores praticados pelo Plano;

XI - Vasectomia, conforme critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

XII - Laqueadura, conforme critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde;

XIII - Cirurgia de Gastroplastia convencional "a céu aberto" ou por videolaparoscopia, desde que atendam todas as condições exigidas em Resolução:

a) Pacientes com idade entre 18 (dezoito) e 65 (sessenta e cinco) anos, com falha no tratamento clínico realizado por, pelo menos, 02 (dois) anos e obesidade mórbida instalada há mais de 05 (cinco) anos;

b) Cumprimento de carência de 24 (vinte e quatro) meses;

c) Apresentação de solicitação justificada do médico assistente, nos termos da Resolução CFM n.º 1942, de 05 de fevereiro de 2010;

d) Tratar-se de obesidade estável há, pelo menos, 05 (cinco) anos, com a comprovação 02 (dois) anos de tratamento clínico prévio, e ter insucesso ou recidiva de peso através de dados colhidos na própria clínica;

e) Apresentação de laudo de avaliação psicológica, nutricional e pré-operatória;

f) Apresentação de Termo de Ciência acerca dos riscos cirúrgicos e pós cirúrgicos assinados pelo paciente e familiares;

g) Aprovação da auditoria médica da CAAPSML;

h) Pacientes com Índice de Massa Corpórea (IMC) superior a 40 (quarenta), com ou sem comorbidades;

i) Pacientes com Índice de Massa Corpórea (IMC) entre 35 Kg/m² e 39,9 Kg/m² com comorbidades (doenças agravadas pela obesidade e que melhoram quando a mesma é tratada de forma eficaz) que ameacem a vida, tais como diabetes, apneia do sono, hipertensão arterial, dislipidemia, doença coronariana, osteo-artrites e outras.

XIV - Cirurgias plásticas reconstrutivas de mama para o tratamento de mutilação decorrente de utilização de técnicas de tratamento de câncer, incluindo cirurgia da mama contralateral, desde que previamente autorizado pela CAAPSML;

XV - Cobertura de 50% (cinquenta por cento) para cirurgias plásticas reparadoras pós cirurgias bariátricas de Dermolipectomia abdominal em casos de pacientes que apresentem abdomen em avental, Dermolipectomia Braquial ou Dermolipectomia Crural, e Mamoplastia ou Ginecomastia para correção da mama, todos decorrentes de grande perda ponderal (em



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

consequência de tratamento clínico para obesidade mórbida ou após cirurgia de redução de estômago), e apresentem uma ou mais das seguintes complicações: candidíase de repetição, infecções bacterianas devido às escoriações pelo atrito, odor fétido, hérnias, etc, mediante prévia autorização do médico auditor da CAAPSMML. (Redação dada com a Resolução n.º 151, de 09 de junho 2017)

XVI - Cirurgia Refrativa - PRK ou LASIK, em pacientes com mais de 18 (dezoito) anos e grau estável há pelo menos 1 (um) ano, quando preenchido pelo menos um dos seguintes critérios:

- a) miopia moderada e grave, de graus entre - 5,0 a - 10,0 DE, com ou sem astigmatismo associado com grau até -4,0 DC com a refração medida através de cilindro negativo;
- b) hipermetropia até grau 6,0 DE, com ou sem astigmatismo associado com grau até 4,0 DC, com a refração medida através de cilindro negativo.

XVII - Obstetrícia, nos limites estabelecidos nesta Resolução, observada a área de abrangência estabelecida pelo Plano de Assistência à Saúde CAAPSMML, compreendendo essa cobertura o pré-natal, as intercorrências da gravidez, o parto e o puerpério, desde que solicitados pelo médico assistente e mediante guia de encaminhamento previamente emitida pela CAAPSMML, respeitando as carências estabelecidas bem como as especificações abaixo:

- a) Cobertura assistencial ao recém-nascido, filho natural ou adotivo do Beneficiário inscrito no plano, durante os primeiros 30 (trinta) dias após o parto. Ultrapassado o prazo estabelecido, cessa a responsabilidade da CAAPSMML quanto ao atendimento;
- b) A continuidade da cobertura do atendimento após o 30º (trigésimo) dia do parto, para aproveitamento do período de carência cumprido pelo Beneficiário, só será devida após observada as condições contidas na Resolução vigente.

XVIII - Polissonografia, nas hipóteses de real necessidade, conforme avaliação e mediante autorização do médico auditor da CAAPSMML

Os benefícios, percentuais de participação, carências e limites de cobertura encontram-se nos quadros:

I – Assistência Médica e Hospitalar:

Estão sujeitos aos períodos de carência a seguir:

Item	Carências
Doenças ou Lesões Preexistente	24 meses
A.I.D.S e Doenças crônica	24 meses



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

Item	Assistência Médica Benefícios Oferecidos	Co- Participações	Carências	Cobertura
1.	Consultas	30%	01 mês	Sem limite
1.1	Consultas pré-natal pediátrico para gestante	30%	10 meses	1 por gestação
1.2	Puericultura	30%	01 mês	1 atendimento a cada 2 meses
2.	<u>Atendimento em Pronto Socorro</u>			Sem limite
2.1	Emergência	30%	24 horas	
2.2	Urgência/Atendimento Eletivo	30%	01 mês	
3	<u>Exames</u>			Mediante Avaliação do Médico Auditor
3.1	Patologia Clínica	25%	01 mês	
3.2	Anatomia Patologica	isento	01 mês	
3.3	Citopatologia	25%	01 mês	
3.4	Radiologia	25%	01 mês	
3.5	Exames e Testes Otorrinolaringológicos	25%	01 mês	
3.6	Exames e testes Oftalmológicos	25%	01 mês	
3.7	Exames e Testes Alérgicos	25%	01 mês	
3.8	Colposcopia	25%	01 mês	
3.9	Citoscopia	25%	01 mês	
3.10	Estudos Urodinâmicos	25%	01 mês	
4	<u>Exames</u>			Mediante Avaliação do Médico Auditor
4.1	Ultrassonografia Obstetrica	isento	10 meses	
4.1.1	Ultrassonografia Obstétrica	50%	10 meses	
4.2	Tococardiografia	isento	10 meses	
4.3	Ultrassonografia	30%	02 meses	
4.4	Testes Ergométricos	30%	02 meses	
4.5	Eletrocardiografia Dinâmica (Holter)	30%	02 meses	
4.6	Ecocardiografia	30%	02 meses	
4.7	Provas de Função Pulmonar	30%	02 meses	
4.8	Endoscopia Diagnostica	30%	02 meses	
4.9	Eletrocardiografia (ECG)	30%	02 meses	
4.10	Eletroencefalografia (de rotina)	30%	02 meses	
5	<u>Exames</u>			Mediante Avaliação do Médico Auditor
5.1	Hemodinâmica	25%	06 meses	
5.2	Angiografia	25%	06 meses	
5.3	Flebografia	25%	06 meses	
5.4	Artroscopia	25%	06 meses	
5.5	Laparoscopia	25%	06 meses	
5.6	Histeroscopia	25%	06 meses	
6	<u>Exames</u>			Mediante Avaliação do Médico Auditor
6.1	Tomografia Computadorizada	30%	06 meses	
6.2	Ressonância Magnética	15%	06 meses	
6.3	Densitometria Óssea	30%	06 meses	
6.4	Cintilografia	30%	06 meses	
6.5	Mapeamento Cerebral	30%	06 meses	
6.6	Pet Dedicado Oncológico	30%	06 meses	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

Item	Assistência Médica Benefícios Oferecidos	Co- Participações	Carências	Cobertura
7	<u>Terapias</u>			
7.1	Psicoterapia	40%	02 meses	8 sessões por período de 30 dias
7.2	Fonoaudiologia	40%	02 meses	8 sessões por período de 30 dias
7.3	Escleroterapia	75%	02 meses	4 sessões por período de 30 dias
7.4	Fisioterapia e /ou hidroterapia	40%	02 meses	10 sessões por período de 30 dias
7.5	Acupuntura	40%	02 meses	10 sessões por período de 30 dias
7.6	Nutrição	40%	02 meses	2 sessões por período de 30 dias
8	<u>Terapias</u>			
8.1	Radioterapia	isento	06 meses	Mediante Avaliação do Médico Auditor
8.2	Quimioterapia	isento	06 meses	Mediante Avaliação do Médico Auditor
8.3	Hemoterapia	isento	06 meses	Mediante Avaliação do Médico Auditor
8.4	Plasmaferese	isento	06 meses	Mediante Avaliação do Médico Auditor
8.5	Radiologia e Angiografia Intervencionista	isento	06 meses	Mediante Avaliação do Médico Auditor
8.6	Nefrolitotripsia Extracorpórea	Isento	06 meses	02 aplicações e 01 reaplicação por rim no período de 180 dias
8.7	Dialise Peritonial	Isento	06 meses	Mediante Avaliação do Médico Auditor
8.8	Hemodialise	Isento	06 meses	Mediante Avaliação do Médico Auditor
8.9	Tratamento Antiangiogênico em oftalmologia	40%	06 meses	01 aplicação por olho no período de 30 dias e mediante Avaliação do
9	<u>Imobilizações</u>			
9.1	Talas / Botas	30%	01 mês	Sem limite
9.2	Aparelho Gessado	30%	01 mês	Sem limite
10	<u>Ambulatório</u>			
10.1	Ambulatório Interno CAAPSM - consultas	isento	não há	Sem limite
11	Cirurgias Ambulatoriais	isento	06 meses	Sem limite
12	<u>Internações Hospitalares - Tratamento Clínico - Cirúrgico</u>			
12.1	Enfermaria	isento	06 meses	Sem limite
12.2	Apartamento	30%	06 meses	Sem limite
13	<u>Internações Obstétricas</u>			
13.1	Enfermaria	isento	10 meses	Sem limite
13.2	Apartamento	30%	10 meses	Sem limite
14	<u>Internações Hospitalares - Tratamento Psiquiátrico</u>			
14.1	Enfermaria	Isento	10 meses	30 dias por período de 180 dias
14.2	Apartamento	30%	10 meses	30 dias por período de 180 dias
15	<u>Video/Laser</u>			
15.1	Taxa de utilização de Aparelho de vídeo Cirúrgico	Isento	06 meses	Procedimento constante em Tabela adotada pela CAAPSM e mediante Avaliação do Médico Auditor
15.2	Taxa de utilização de Vídeo Endoscópico	Igual a do procedimento a que esteja relacionado	06 meses	Sem limite
15.3	Taxa de utilização de Laser	Isento	06 meses	Procedimento constante em Tabela adotada pela CAAPSM e mediante Avaliação do Médico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

II – Assistência Odontológica:

Item	Assistência Odontológica Benefícios Oferecidos	Coparticipação	Carências	Cobertura
1.	Exame Clínico			
1.1	Exame Clínico	25%	06 meses	Mediante Avaliação do O.G.
1.2	Exame Clínico - Pediátrico	25%	02 meses	Mediante Avaliação do O.G.
2.	Atendimento de Emergência			
2.1	Atendimento de Emergência (exceto	Isento	06 meses	Mediante Avaliação do
2.2	Atendimento de Emergência -	Isento	02 meses	Mediante Avaliação do
3.	Prevenção			
3.1	Profilaxia	25%	06 meses	Mediante Avaliação do O.G.
3.2	Profilaxia Pediátrica (com fluor)	25%	02 meses	Mediante Avaliação do O.G.
3.3	Profilaxia Pediátrica (com selante)	25%	06 meses	Mediante Avaliação do O.G.
4.	Dentística			
4.1	Dentística Pediátrica	50%	02 meses	Mediante Avaliação do O.G.
4.2	Dentística	50%	06 meses	Mediante Avaliação do O.G.
5.	Cirurgia Buco-Maxilo-Facial			
5.1	Exodontia Simples	50%	06 meses	Mediante Avaliação do O.G.
5.2	Exodontia Pediátrica Simples	50%	02 meses	Mediante Avaliação do O.G.
5.3	Exodontia de Raiz Residual	50%	06 meses	Mediante Avaliação do O.G.
6.	Radiografias			
6.1	Periapical ou Inter Proximal	50%	06 meses	Mediante Avaliação do O.G.
6.2	Periapical ou Inter Proximal Pediátrico	50%	02 meses	Mediante Avaliação do O.G.
6.3	Intra Oral Filme Oclusal	50%	06 meses	Mediante Avaliação do O.G.
7.	Perícia			
7.1	Perícia Inicial	Isento	06 meses	Mediante Avaliação do O.G.
7.2	Perícia Final	Isento	06 meses	Mediante Avaliação do O.G.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

II – Assistência Farmacêutica:

Item	Assistência Farmacêutica Benefícios Oferecidos	Coparticipação	Carência
1	Medicamentos (mediante receita médica)	90%	12 meses
2	Vacinas e Hipossensibilizantes	90%	12 meses

4.4. Exclusões do Plano de Saúde:

De acordo com Art. 37 da Resolução 148/2016, os eventos e materiais abaixo relacionados, relativos à assistência médica/hospitalar, não serão custeados pelo Plano de Assistência à Saúde CAAPSM, sendo de inteira responsabilidade do beneficiário:

I - Tratamentos clínicos ou cirúrgicos experimentais, conforme definidos pelo Conselho Federal de Medicina ou assim entendidos aqueles pelo emprego de medicamentos, produtos para a saúde ou técnicas não registradas/não regularizadas no país ou aqueles cujas indicações não constem na bula/manual registrado na ANVISA.

II - Cirurgias e tratamentos não éticos ou ilegais;

III - Cirurgias para mudança de sexo e inseminação artificial;

IV - Procedimentos clínicos e cirúrgicos para fins exclusivamente estéticos, bem como fornecimento de órteses e próteses para o mesmo fim, além de tratamento de rejuvenescimento ou emagrecimento com a mesma finalidade estética ou cosmética, bem como complicações e exames complementares decorrentes destas cirurgias;

V - Atendimento nos casos de cataclismo, comoções internas, calamidade pública, conflitos sociais, guerras, revoluções e outras perturbações da ordem pública e ainda envenenamentos de caráter coletivo ou outra causa física que atinja maciçamente a população;

VI - consultas, exames e tratamentos médicos e hospitalares efetuados antes do início da cobertura ou do cumprimento das carências previstas;

VII - Fornecimento de medicamentos de uso domiciliar, exceto oxigenoterapia domiciliar, cuja cobertura se dará mediante sistema de reembolso, nos termos dos arts. 90 e seguintes desta Resolução;

VIII - medicamentos e materiais importados não nacionalizados, sem registro na ANVISA;

IX - transplantes, exceto os de córneas e rim;

X - Despesas não relacionadas diretamente com o tratamento médico-hospitalar, tais como ligações telefônicas, despesas de acompanhante ou



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

outras;

XI - acolhimento de idosos em clínicas de repouso;

XII - fornecimento de aparelhos ortopédicos, próteses e órteses, de uso interno ou externo, de quaisquer natureza não ligados ao ato cirúrgico;

XIII - Aluguel de equipamentos hospitalares e similares, exceto oxigenoterapia domiciliar, cuja cobertura se dará mediante sistema de reembolso, nos termos da Resolução vigente;

XIV - Enfermagem em caráter particular, seja em regime hospitalar ou domiciliar;

VI - Consultas e atendimentos domiciliares, mesmo em caráter de emergência ou urgência, exceto oxigenoterapia domiciliar, cuja cobertura se dará mediante sistema de reembolso, nos termos dos arts. 90 e seguintes desta Resolução; (Redação dada com a Resolução n.º 151, de 09 de junho de 2017)

VII - Consultas e procedimentos de medicina ocupacional;

VIII - Consultas, procedimentos ou exames realizados no exterior, ainda que a coleta do material seja feita no Brasil;

IX - Consultas e exames admissionais e demissionais;

X - Procedimentos relacionados à contracepção e/ou suas complicações;

XI - Tratamentos e exames de esterilidade;

XII - Stent farmacológico e banda gástrica;

XIII - Medicina ortomolecular, medicina esportiva e medicina do trabalho;

XIV - Mesoterapia e massagens em geral;

XV - Internação para investigação diagnóstica;

XVI - Procedimentos não constantes em tabela adotada pelo Plano de Assistência à Saúde CAAPSML;

XVII - Uvulopalatofaringoplastia (cirurgia do ronco);

XVIII - Prótese peniana;

XXVIII - doenças ou lesões preexistentes, observada a carência de que trata esta Resolução;

XXIX - Remoção e/ou traslado por via aérea;

XIX - Procedimentos realizados fora da área de abrangência geográfica estabelecida nesta Resolução;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

XX - Exames complementares em desconformidade com a especialidade do médico requisitante;

XXI Prótese dentária;

XXII - Periodontia;

XXIII - Ortodontia;

XXIV - Endodontia;

XXV - Cirurgia Buco-Maxilo-Facial, exceto os procedimentos de que tratam os itens da Resolução vigente;

XXVI - Radiografias, exceto os procedimentos de que tratam os itens da Resolução vigente;

XXVII - Implantodontia.

XXVIII - Produtos cosméticos, de uso estético e de higiene pessoal

XXIX - Produtos de assepsia de lentes de contato;

XXX - Produtos para obesidade;

XXXI - Produtos para o tratamento de infertilidade e impotência;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

5. PERFIL ESTATÍSTICO DA MASSA DE BENEFICIÁRIOS

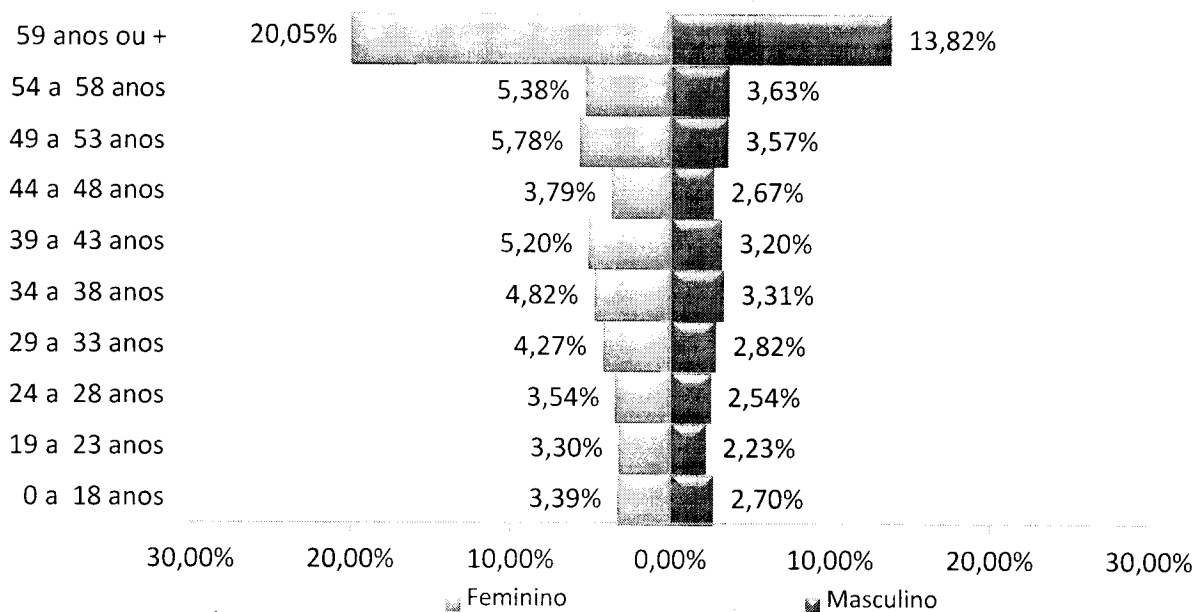
A fim de obtermos o perfil estatístico da massa de beneficiários do Plano, compreendida pelos titulares e seus respectivos dependentes diretos e indiretos, selecionamos duas variáveis biométricas – sexo e idade – as quais possuem uma influência significativa na determinação das taxas de utilização e, por consequência, no custo do Plano. Os resultados obtidos foram:

Tabela 1 - Quantidade de beneficiários expostos ao risco, por sexo e faixa etária, dos planos Caapsml - novembro/2018

Faixa	Feminino	Masculino	Total
0 a 18 anos	422	336	758
19 a 23 anos	411	278	689
24 a 28 anos	441	317	758
29 a 33 anos	532	352	884
34 a 38 anos	601	413	1.014
39 a 43 anos	648	399	1.047
44 a 48 anos	472	333	805
49 a 53 anos	720	445	1.165
54 a 58 anos	671	452	1.123
59 anos ou +	2.499	1.722	4.221
Total	7.417	5.047	12.464

Fonte: Caapsml/Actuarial

Gráfico 1- Quantidade de beneficiários da Caapsml expostos ao risco, por sexo e faixa etária - novembro/2018



Fonte: Caapsml/Actuarial



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Tabela 2 - Quantidade de beneficiários expostos ao risco,
por categoria de plano e faixa etária - novembro/2018**

Faixa	Titular	Dependente Direto	Dependente Indireto	Total Geral
0 a 18 anos	1	2.003	0	2.004
19 a 23 anos	8	571	77	656
24 a 28 anos	238	134	277	649
29 a 33 anos	491	163	164	818
34 a 38 anos	555	240	95	890
39 a 43 anos	534	279	45	858
44 a 48 anos	550	273	18	841
49 a 53 anos	744	337	12	1.093
54 a 58 anos	664	336	3	1.003
59 anos ou +	2.198	1.355	99	3.652
Total	5.983	5.691	790	12.464

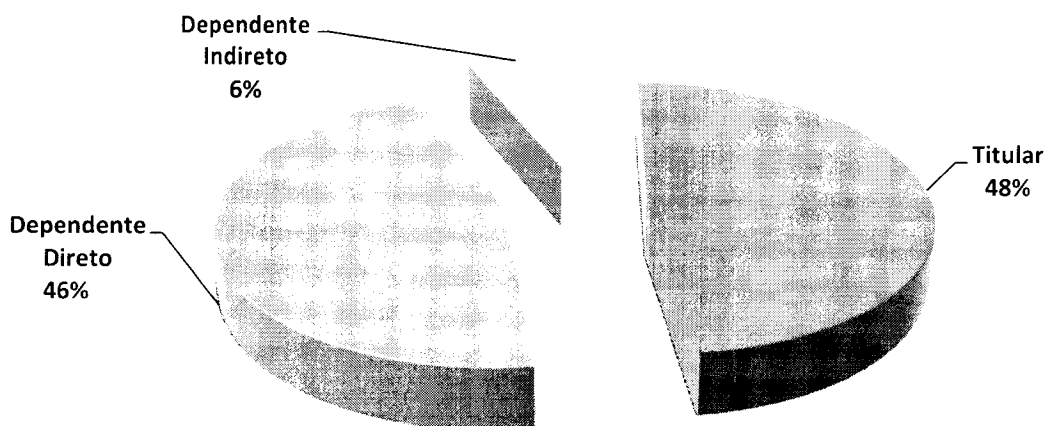
Fonte: Caapsml/Actuarial

Tabela 3 - Quantidade de beneficiários expostos ao risco, por categoria e faixa etária - novembro/2018

Faixa	TITULARES			DEPENDENTES DIRETOS			DEPENDENTES INDIRETOS			Total Geral
	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Total	
0 a 18 anos	1	0	1	989	1.014	2.003	0	0	0	2.004
19 a 23 anos	6	2	8	288	283	571	38	39	77	656
24 a 28 anos	164	74	238	65	69	134	148	129	277	649
29 a 33 anos	392	99	491	51	112	163	79	85	164	818
34 a 38 anos	452	103	555	68	172	240	45	50	95	890
39 a 43 anos	430	104	534	70	209	279	24	21	45	858
44 a 48 anos	435	115	550	77	196	273	11	7	18	841
49 a 53 anos	607	137	744	99	238	337	8	4	12	1.093
54 a 58 anos	530	134	664	100	236	336	2	1	3	1.003
59 anos ou +	1.515	683	2.198	626	729	1.355	75	24	99	3.652
Total	4.532	1.451	5.983	2.433	3.258	5.691	430	360	790	12.464

Fonte: Caapsml/Actuarial

**Gráfico 2 - Quantidade de beneficiários da Caapsml
expostos ao risco, por categoria - novembro/2018**





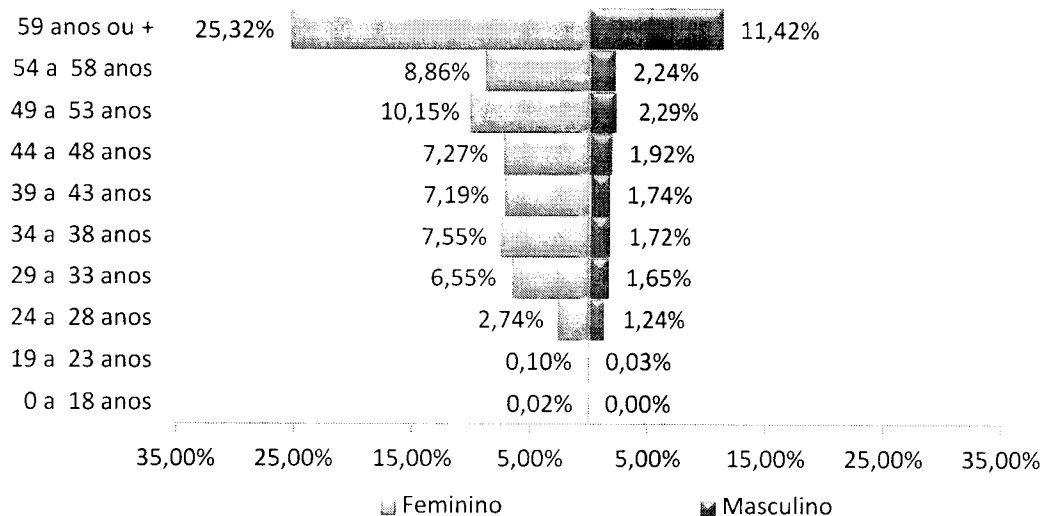
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Tabela 4 - Quantidade de beneficiários
TITULARES por sexo e faixa etária -
novembro/2018**

Faixa	Feminino	Masculino	Total
0 a 18 anos	1	0	1
19 a 23 anos	6	2	8
24 a 28 anos	164	74	238
29 a 33 anos	392	99	491
34 a 38 anos	452	103	555
39 a 43 anos	430	104	534
44 a 48 anos	435	115	550
49 a 53 anos	607	137	744
54 a 58 anos	530	134	664
59 anos ou +	1.515	683	2.198
Total	4.532	1.451	5.983

Fonte: Caapsml/Actuarial

**Gráfico 3 - Quantidade de beneficiários TITULARES
expostos ao risco, por sexo e faixa etária - novembro/2018**





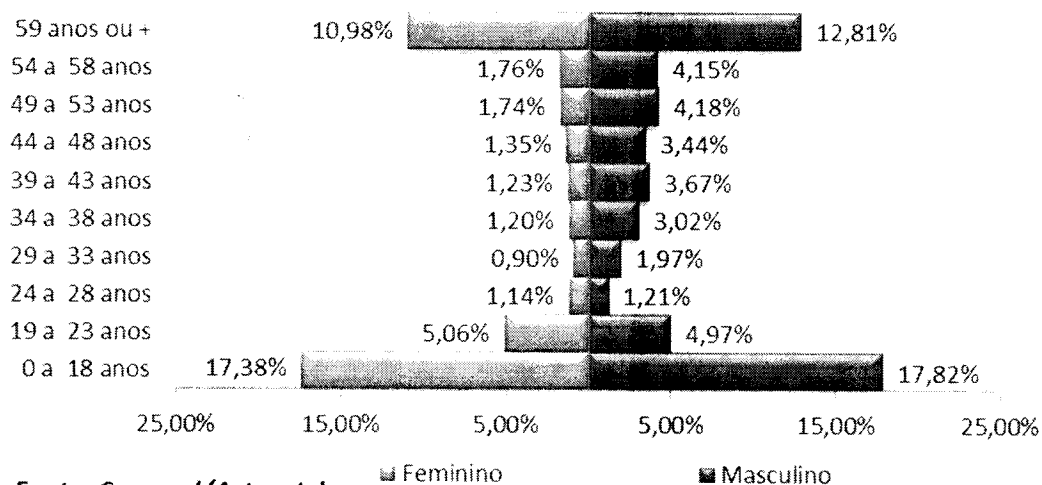
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Tabela 5 - Quantidade de DEPENDENTES DIRETOS
expostos ao risco, por sexo e faixa etária - novembro/2018**

Faixa	Feminino	Masculino	Total
0 a 18 anos	989	1.014	2.003
19 a 23 anos	288	283	571
24 a 28 anos	65	69	134
29 a 33 anos	51	112	163
34 a 38 anos	68	172	240
39 a 43 anos	70	209	279
44 a 48 anos	77	196	273
49 a 53 anos	99	238	337
54 a 58 anos	100	236	336
59 anos ou +	626	729	1.355
Total	2.433	3.258	5.691

Fonte: Caapsml/Actuarial

**Gráfico 4 - Quantidade de DEPENDENTES DIRETOS
expostos ao risco, por sexo e faixa etária - posicionado
novembro/2018**



Fonte: Caapsml/Actuarial



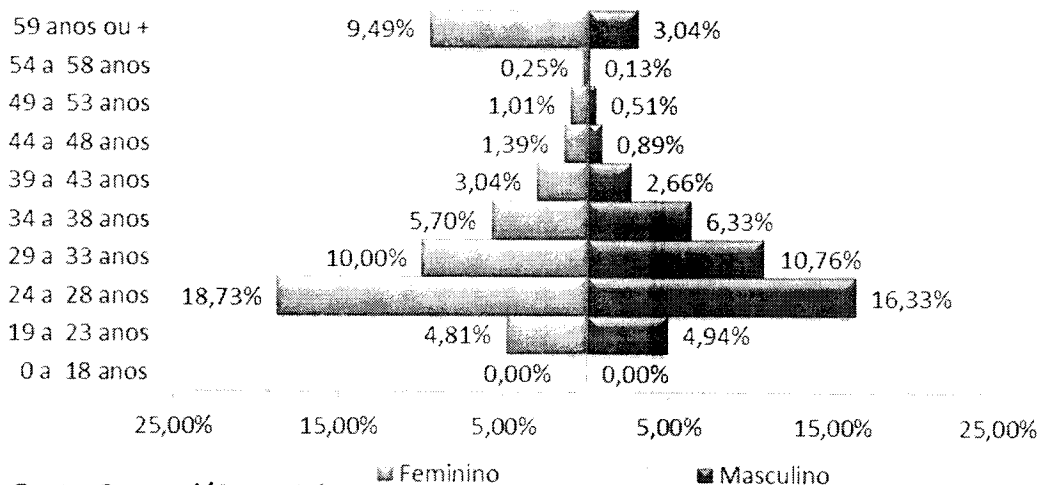
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Tabela 6 - Quantidade de DEPENDENTES INDIRETOS
expostos ao risco, por sexo e faixa etária - novembro/2018**

Faixa	Feminino	Masculino	Total
0 a 18 anos	0	0	0
19 a 23 anos	38	39	77
24 a 28 anos	148	129	277
29 a 33 anos	79	85	164
34 a 38 anos	45	50	95
39 a 43 anos	24	21	45
44 a 48 anos	11	7	18
49 a 53 anos	8	4	12
54 a 58 anos	2	1	3
59 anos ou +	75	24	99
Total	430	360	790

Fonte: Caapsml/Actuarial

**Gráfico 5 - Quantidade de DEPENDENTES INDIRETOS
expostos ao risco por sexo e faixa etária - posicionado
novembro/2018**



Fonte: Caapsml/Actuarial

Conforme podemos observar no gráfico 1, há uma maior concentração de beneficiários do sexo feminino, bem como beneficiários com 59 anos ou mais de idade de ambos os sexos.

A população formada por pessoas com 49 anos ou mais de idade representa 52,22% (cinquenta e dois inteiros e vinte e dois centésimos por cento) do total da massa, sendo composta, em sua maioria, entre os beneficiários titulares e dependentes indiretos. Esta faixa etária requer uma atenção maior, quando se trata de Planos de Saúde, uma vez que apresentam um custo muito superior às faixas etárias anteriores.

No gráfico 3, verificamos uma concentração dos Titulares na faixa etária 59 anos ou mais, no gráfico 4 onde apresentamos os dependentes diretos, observamos uma maior



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

concentração de beneficiários nas faixas compreendidas entre 0 a 18 anos e 59 anos ou mais, o que caracteriza uma massa heterogênea de jovens e idosos. Já para o caso dos dependentes indiretos, verificamos também uma concentração significativa nas faixas de 24 a 38 anos e na faixa de 59 anos ou mais, conforme apresentado no gráfico 5.

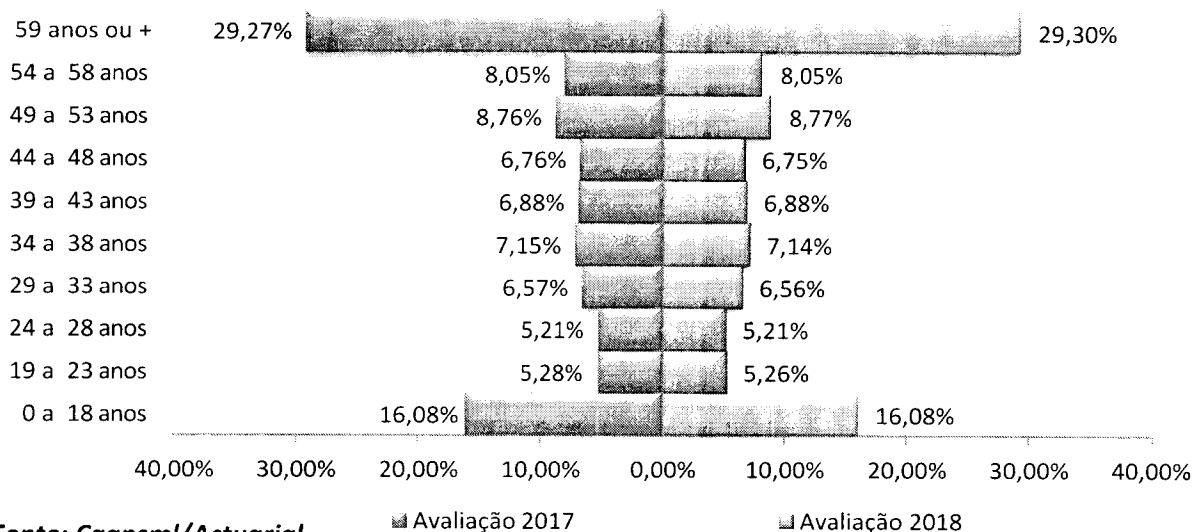
Comparativamente à Avaliação Atuarial anterior, observou-se um acréscimo em todas as faixas etárias conforme demonstrado na tabela a seguir, que resultou em um aumento de 9,31% na massa total (1.062 beneficiários) do plano da CAAPSML o que proporciona um melhoramento na diluição do risco como um todo entre as faixas etárias do plano. Destacamos o crescimento na faixa de 59 anos ou mais de idade que, sob a ótica atuarial, esta movimentação de beneficiários gera um agravamento do risco para o plano, uma vez que os custos estão diretamente relacionados com a idade.

Tabela 7 - Comparativo do total de beneficiários da Caapsml - Avaliação Atuarial 2016 e 2017

Faixa	Avaliação 2017	Avaliação 2018	Total
0 a 18 anos	1.833	2.004	9,33%
19 a 23 anos	602	656	8,97%
24 a 28 anos	594	649	9,26%
29 a 33 anos	749	818	9,21%
34 a 38 anos	815	890	9,20%
39 a 43 anos	784	858	9,44%
44 a 48 anos	771	841	9,08%
49 a 53 anos	999	1.093	9,41%
54 a 58 anos	918	1.003	9,26%
59 anos ou +	3.337	3.652	9,44%
Total	11.402	12.464	9,31%

Fonte: Caapsml/Actuarial

Gráfico 6 - Comparativo de Envelhecimento da População de beneficiários da Caapsml entre as Avaliações de 2017 e 2018





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

6. RESULTADOS DO CÁLCULO

6.1. Valores dos prêmios médios mensais calculados

Com a adoção das bases técnicas e atuariais apresentadas no item 3 e tomando-se por base o perfil estatístico da massa de beneficiários do plano apresentado no item 5 e o respectivo histórico de utilizações verificadas na base de dados das despesas assistenciais utilizadas neste estudo, calculamos os valores correspondentes ao custo per capita mensal (prêmio) do Plano de Saúde da CAAPSML, conforme mostrado nas tabelas abaixo.

Tabela 8 - Valores dos Prêmios Calculados do Plano CAAPSML, para todos os beneficiários - novembro/2018

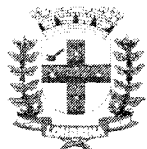
Faixa Etária	Prêmio de Risco	Prêmio Puro	Prêmio Comercial	Salva Vidas	Prêmio Total	Prêmio Ajustado com Salva Vidas	% Variação faixa etária
0 a 18 anos	R\$ 121,38	R\$ 185,61	R\$ 210,92	R\$ 9,78	R\$ 220,70	R\$ 162,05	-
19 a 23 anos	R\$ 80,45	R\$ 122,64	R\$ 139,36	R\$ 9,78	R\$ 149,14	R\$ 197,35	21,79%
24 a 28 anos	R\$ 105,08	R\$ 157,46	R\$ 178,93	R\$ 9,78	R\$ 188,71	R\$ 225,23	14,12%
29 a 33 anos	R\$ 200,98	R\$ 307,33	R\$ 349,24	R\$ 9,78	R\$ 359,02	R\$ 243,81	8,25%
34 a 38 anos	R\$ 188,60	R\$ 288,26	R\$ 327,57	R\$ 9,78	R\$ 337,35	R\$ 271,69	11,43%
39 a 43 anos	R\$ 177,30	R\$ 264,22	R\$ 300,25	R\$ 9,78	R\$ 310,03	R\$ 308,85	13,68%
44 a 48 anos	R\$ 203,90	R\$ 306,87	R\$ 348,72	R\$ 9,78	R\$ 358,50	R\$ 368,32	19,25%
49 a 53 anos	R\$ 288,48	R\$ 430,92	R\$ 489,69	R\$ 9,78	R\$ 499,47	R\$ 425,93	15,64%
54 a 58 anos	R\$ 280,15	R\$ 419,01	R\$ 476,15	R\$ 9,78	R\$ 485,93	R\$ 606,18	42,32%
59 anos ou +	R\$ 433,88	R\$ 655,23	R\$ 744,58	R\$ 9,78	R\$ 754,36	R\$ 801,31	32,19%
Total	R\$ 256,81	R\$ 387,64	R\$ 440,50	R\$ 9,78	R\$ 450,28	R\$ 450,60	

Fonte: CAAPSML/ACTUARIAL

Tabela 9 - Plano anual de custeio para os beneficiários Titulares e Dependentes Diretos do plano Caapsml - novembro/2018

Faixa Etária	Expostos	Premio Calculado c/ Salva Vidas	% Variação Faixa Etária
0 a 18 anos	2.004	R\$ 188,08	0,00%
19 a 23 anos	579	R\$ 205,80	9,42%
24 a 28 anos	372	R\$ 228,70	11,13%
29 a 33 anos	654	R\$ 339,26	48,34%
34 a 38 anos	795	R\$ 373,77	10,17%
39 a 43 anos	813	R\$ 395,30	5,76%
44 a 48 anos	823	R\$ 485,04	22,70%
49 a 53 anos	1.081	R\$ 515,12	6,20%
54 a 58 anos	1.000	R\$ 566,54	9,98%
59 anos ou +	3.553	R\$ 605,22	6,83%
Total	11.674	R\$ 436,40	-

Fonte: CAAPSML / ACTUARIAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Tabela 10 - Plano anual de custeio para os beneficiários Dependentes Indiretos e CMTU do plano Caapsml - novembro/2018

Faixa Etária	Expostos	Premio Calculado c/ Salva Vidas	% Variação Faixa Etária
0 a 18 anos	0	R\$ 335,41	0,00%
19 a 23 anos	77	R\$ 408,50	21,79%
24 a 28 anos	277	R\$ 466,19	14,12%
29 a 33 anos	164	R\$ 504,66	8,25%
34 a 38 anos	95	R\$ 562,36	11,43%
39 a 43 anos	45	R\$ 639,29	13,68%
44 a 48 anos	18	R\$ 762,37	19,25%
49 a 53 anos	12	R\$ 881,61	15,64%
54 a 58 anos	3	R\$ 1.254,72	42,32%
59 anos ou +	99	R\$ 1.658,60	32,19%
Total	790	R\$ 655,46	-

Fonte: CAAPSML / ACTUARIAL

6.2. Detalhamento dos Grandes Riscos do Plano de Saúde

Dentre os vários riscos que o Plano de Saúde está exposto, um, em especial, assume uma característica muito importante devido à grandeza dos valores financeiros envolvidos, que diz respeito aos altos valores das contas hospitalares. Esse risco pode ser dimensionado de várias formas. Para analisarmos os grandes eventos envolvidos estabelecemos os seguintes parâmetros:

- Limite mínimo de utilização por evento (Franquia do Plano): R\$ 25.000,00;
- Limite máximo de utilização por evento (teto de cobertura): R\$ 125.000,00.

Com a adoção destes parâmetros, identificamos que 203 (duzentas e três) guias (eventos) que ultrapassaram o limite mínimo, resultando em um percentual referente aos valores acima do limite mínimo em relação ao custo total de 9,94% (nove inteiros e noventa e quatro centésimos por cento). Os 10 (dez) maiores eventos verificados estão apresentados na tabela a seguir.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Tabela 11 - Eventos de maior custo e excesso de dano entre os limites, por beneficiário - dezembro/2017 a novembro/2018

Matrícula	Nº Guia	Valor Líquido¹	Excesso²
6892799813	506549	R\$ 110.450,25	R\$ 85.450,25
1048224435	508116	R\$ 108.087,19	R\$ 83.087,19
1048224435	512357	R\$ 104.162,25	R\$ 79.162,25
743117648	539683	R\$ 96.105,63	R\$ 71.105,63
1048224435	512384	R\$ 90.459,64	R\$ 65.459,64
4936773432	556196	R\$ 89.387,76	R\$ 64.387,76
878146521	500884	R\$ 82.391,16	R\$ 57.391,16
793318749	535082	R\$ 78.818,02	R\$ 53.818,02
1616138181	552110	R\$ 77.768,24	R\$ 52.768,24
6892799813	506541	R\$ 75.763,88	R\$ 50.763,88

Fonte: Caapsml / Actuarial

¹ Valor da Despesa Total deduzida da coparticipação, se houver

² Excesso de Dano = despesa líquida compreendida entre os limites de R\$25 mil a R\$ 125 mil

6.3. GARANTIAS FINANCEIRAS

Com o objetivo de proporcionar garantias financeiras ao Plano de Saúde na modalidade de pré-pagamento, protegendo-o de vários riscos ao qual está exposto, como por exemplo, envelhecimento da massa, variações e/ou majorações dos custos por ele cobertos, incrementos de novas tecnologias, procedimentos, materiais e medicamentos bem como garantir a solidez do Plano, se faz necessária a manutenção de um Patrimônio / Fundo de Assistência à Saúde especificamente dimensionado para tal fim.

Neste sentido, recomendamos que o patrimônio do Plano de Saúde da CAAPSML apresente, no mínimo, as regras aplicáveis (por analogia) aos Planos Privados de Assistência à Saúde acrescido de uma Reserva de Contingência equivalente a 3 (três) receitas médias mensais dos 12 (doze) meses, cujos valores posicionados em novembro/2018 estão apresentados no quadro a seguir:

RESUMO DAS GARANTIAS FINANCEIRAS DO CAAPSML	
Data Base	novembro-18
Patrimônio Contabilizado - out/2018	R\$ 38.747.223,02
(-) PEONA¹	R\$ (5.346.893,93)
(-) Margem de Solvência²	R\$ (14.788.313,57)
(-) Reserva de Contingência	R\$ (11.852.151,74)
Total de Garantias Financeiras	R\$ (31.987.359,24)
Saldo Excedente	R\$ 6.759.863,78

¹ PEONA - Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - Resolução Normativa - RN/ANS nº 393/2015

² Margem de Solvência - Resolução Normativa - RN/ANS nº 209/2009



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Para fazer frente a constituição dos valores de recursos próprios mínimos (patrimônio) e constituição de provisões técnicas (passivo circulante) exigidos pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar para as operadoras de planos privados de assistência à saúde, mensuramos os valores a seguir apresentados:

- Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados, para fazer frente ao pagamento dos eventos/sinistros que já ocorreram e que não tenha sido registrado contabilmente, correspondente ao maior valor resultante da aplicação da taxa de 8,5% do total da receita (Contribuição Patronal + Mensalidade) dos últimos 12 meses ou de 10% do total da despesa (Serviços de terceiros Pessoa Física + Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica + encargos pessoais + Aquisição medicamento + Restos a pagar) dos últimos 12 meses, a qual resultou, em novembro de 2018, no valor de R\$5.346.893,93 (cinco milhões, trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e três centavos);
- Margem de Solvência, que corresponde a qualquer tempo a suficiência do Patrimônio Líquido/Social para cobrir ao maior montante entre 0,20 (vinte centésimos) vezes a soma das receitas (Contribuição Patronal + Mensalidade) dos 12 (doze) últimos meses e 0,33 (trinta e três centésimos) vezes a média anual dos 36 meses da Despesa Líquida (representada pelo somatório dos Serviços de terceiros Pessoa Física + Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica + encargos pessoais + Aquisição medicamento + Restos a pagar - Coparticipação), o qual perfaz o valor de R\$ 14.788.313,57 (quatorze milhões, setecentos e oitenta e oito mil, trezentos e treze reais e cinquenta e sete centavos);
- Portanto, verificamos que as garantias financeiras mínimas propostas pela ANS para o mercado privado de planos de saúde perfazem um valor total de R\$ 20.135.207,50 (vinte milhões, cento e trinta e cinco mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos) em novembro/2018.

A Reserva de Contingência mínima necessária, composta por três vezes a média das receitas dos 12 últimos meses, foi mensurada na data desta avaliação, no valor de R\$11.852.151,74 (onze milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos).

Como o valor contabilizado como Patrimônio do Plano de Saúde em outubro/2018, perfaz o montante de R\$ 38.747.223,02 (trinta e oito milhões, setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e três reais e dois centavos), o mesmo é suficiente para cobrir a totalidade de constituição da reserva e garantias financeiras descritas anteriormente que resultaram no montante de R\$ 31.987.359,24 (trinta e um milhões, novecentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos), apresentando nesta data, um excedente em relação os valores mínimos sugeridos de R\$ 6.759.863,78 (seis milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

7. PLANO ANUAL DE CUSTEIO

Partindo dos valores dos prêmios mensais apresentados nas tabelas 9 e 10, e tomando-se por base o perfil dos beneficiários da CAAPSM apresentado no item 5 e o respectivo histórico de utilizações dos procedimentos médicos, hospitalares e farmacêuticos que deram origem aos valores dos prêmios apresentados no item 6 e as atuais tabelas de mensalidade e alíquota da Prefeitura e considerando o reajuste salarial estimado de 3,56% (três inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) e a manutenção da alíquota da Prefeitura em 4% (quatro por cento) da folha, identificamos um déficit médio mensal de custeio de R\$ 1.025.036,34 (um milhão, vinte e cinco mil, trinta e seis reais e trinta e quatro centavos) equivalente a 22,35% (vinte e dois inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) das receitas projetadas para o Plano para 2019, sendo deficitário em 15,45% (quinze inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) para os Titulares e Dependentes Diretos e Prefeitura e deficitário em 104,92% (cento e quatro inteiros e noventa e dois centésimos por cento) para os Dependentes Indiretos, caso cada categoria venha a custear separadamente o Plano, conforme apresentado na tabela 12 a seguir

Tabela 12 - Plano de custeio da Caapsml - Situação
Atual - novembro/2018

Item	Valor
Valor do teto máximo de salário	20%
Receita dos Participantes	R\$ 1.886.536,93
Receita Titular + Dep. Direto	R\$ 1.633.844,90
Receita Dependentes Indiretos	R\$ 252.692,03
Coparticipação	(*)
Receita de Contribuição da Prefeitura	R\$ 2.700.716,65
Receita Projetada do Plano	R\$ 4.587.253,58
Despesa projetada do Plano	R\$ 5.612.289,92
Resultado Final	-R\$ 1.025.036,34
(Déficit)/Superávit - só Participantes	-54,33%
(Déficit)/Superávit - Particip. + Prefeitura	-22,35%
Reajuste Titular + Dependente Direto	0,00%
Reajuste Dependente Indireto + CMTU	0,00%
Reajuste na Folha Salarial (prev. 2019)	3,56%

Fonte: CAAPSM L/ACTUARIAL

(*) Prêmios calculados estão líquidos da coparticipação

Com o objetivo de equilibrar as receitas médias mensais às despesas esperadas e mantendo o teto de contribuição do Servidor e a alíquota da Prefeitura inalteradas, mensuramos a necessidade da aplicação de um reajuste linear de 64,95% (sessenta e quatro inteiros e noventa e cinco centésimos por cento), a ser aplicado nas tabelas atuais de contribuições dos segurados Titulares e Dependentes Diretos e para os Dependentes Indiretos e CMTU do Plano de Assistência à Saúde da CAAPSM, para o ano de 2019, conforme apresentado a seguir:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Tabela 12-A - Plano de custeio da Caapsml - Situação
Atual - novembro/2018

Item	Valor
Valor do teto máximo de salário	20%
Receita dos Participantes	R\$ 2.911.622,17
Receita Titular + Dep. Direto	R\$ 2.494.806,66
Receita Dependentes Indiretos	R\$ 416.815,51
Coparticipação	(*)
Receita de Contribuição da Prefeitura	R\$ 2.700.716,65
Receita Projetada do Plano	R\$ 4.587.253,58
Despesa projetada do Plano	R\$ 5.612.289,92
Resultado Final	R\$ 48,90
(Déficit)/Superávit - só Participantes	0,00%
(Déficit)/Superávit - Particip. + Prefeitura	0,00%
Reajuste Titular + Dependente Direto	64,95%
Reajuste Dependente Indireto + CMTU	64,95%
Reajuste na Folha Salarial (prev. 2019)	3,56%

Fonte: CAAPSM L/ACTUARIAL

(*) Prêmios calculados estão líquidos da coparticipação

Alternativamente a proposta apresentada na tabela 12-A e considerando o elevado percentual de reajuste necessário para o equilíbrio do Plano mensurado nesta avaliação, apresentamos a sugestão a seguir com reajustes diferenciados por faixa etária e aumento do teto de contribuição do Servidor atrelado a utilização do Patrimônio para o custeio parcial do plano de saúde por 36 (trinta e seis) meses, conforme a seguir:

- **Titulares e Dependentes Diretos:** reajuste de 10% nas faixas etárias de 0 a 48 anos, 15% na faixa etária de 49 a 53 anos, 22,50% na faixa etária de 54 a 58 anos e 45% na faixa etária de 59 anos ou mais;
- **Dependentes Indiretos:** reajuste de 20% nas faixas etárias de 0 a 43 anos, 30% nas faixas etárias de 44 a 58 anos e 45% na faixa etária de 59 anos ou mais.

Nesta proposta, conforme apresentado nas tabelas a seguir, os reajustes médios de mensalidades totalizaram 26,73% (vinte e seis inteiros e setenta e três centésimos) para os Titulares e Dependentes Diretos e 28,47% para os Dependentes Indiretos e o Fundo (Patrimônio) do Plano de Saúde terá uma participação decrescente para os próximos 36 (trinta e seis) meses que para o ano de 2019 apresenta um valor médio mensal para custeio do Plano de R\$ 501.249,15 (quinhentos e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e quinze centavos) visando equilibrar o déficit esperado pela aplicação dos referidos percentuais de reajuste propostos mantendo-se inalterada a alíquota de contribuição da Prefeitura.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Tabela 12-C - Plano de custeio da Caapsml - Situação
Atual - novembro/2018

Item	Valor
Valor do teto máximo de salário	30%
Receita dos Participantes	R\$ 2.410.324,12
Receita Titular + Dep. Direto	R\$ 2.085.691,31
Receita Dependentes Indiretos	R\$ 324.632,81
Coparticipação	(*)
Receita de Contribuição da Prefeitura	R\$ 2.700.716,65
Receita Projetada do Plano	R\$ 5.111.040,77
Despesa projetada do Plano	R\$ 5.612.289,92
Resultado Final	-R\$ 501.249,15
(Déficit)/Superávit - só Participantes	-20,80%
(Déficit)/Superávit - Particip. + Prefeitura	-9,81%
Reajuste Titular + Dependente Direto	26,73%
Reajuste Dependente Indireto + CMTU	28,47%
Reajuste na Folha Salarial (prev. 2019)	3,56%

Fonte: CAAPSM L/ACTUARIAL

(*) Prêmios calculados estão líquidos da coparticipação

Tabela 13 - Plano anual de custeio para os beneficiários Titulares e Dependentes Diretos do
plano Caapsml - novembro/2018

Faixa	Beneficiários	Mensalidade Atual	% de Reajuste	Prêmio Proposto Líquido ¹	% Variação por Faixa Etária
0 a 18 anos	2.004	R\$ 66,69	10,00%	R\$ 73,36	-
19 a 23 anos	579	R\$ 72,97	10,00%	R\$ 80,26	9,41%
24 a 28 anos	372	R\$ 81,08	10,00%	R\$ 89,19	11,12%
29 a 33 anos	654	R\$ 120,30	10,00%	R\$ 132,33	48,37%
34 a 38 anos	795	R\$ 130,48	10,00%	R\$ 143,53	8,46%
39 a 43 anos	813	R\$ 140,17	10,00%	R\$ 154,19	7,43%
44 a 48 anos	823	R\$ 171,99	10,00%	R\$ 189,19	22,70%
49 a 53 anos	1.081	R\$ 182,66	15,00%	R\$ 210,06	11,03%
54 a 58 anos	1.000	R\$ 200,88	22,50%	R\$ 246,08	17,15%
59 anos ou +	3.553	R\$ 214,61	45,00%	R\$ 311,19	26,46%
Total	11.674	R\$ 154,60	26,73%	R\$ 195,92	-

Fonte: CAAPSM L/ACTUARIAL

¹ Prêmio líquido descontado da contribuição da Prefeitura

Reajuste: 26,73%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Tabela 14 - Plano anual de custeio para os beneficiários Dependentes Indiretos e CMTU do plano Caapsml - novembro/2018

Faixa	Beneficiários	Mensalidade Atual	% de Reajuste	Prêmio Proposto	% Variação por Faixa Etária
0 a 18 anos	0	R\$ 163,70	20,00%	R\$ 196,43	-
19 a 23 anos	77	R\$ 199,34	20,00%	R\$ 239,21	21,78%
24 a 28 anos	277	R\$ 227,51	20,00%	R\$ 273,02	14,13%
29 a 33 anos	164	R\$ 246,27	20,00%	R\$ 295,52	8,24%
34 a 38 anos	95	R\$ 274,40	20,00%	R\$ 329,28	11,42%
39 a 43 anos	45	R\$ 311,97	20,00%	R\$ 374,36	13,69%
44 a 48 anos	18	R\$ 372,05	30,00%	R\$ 483,66	29,20%
49 a 53 anos	12	R\$ 430,23	30,00%	R\$ 559,30	15,64%
54 a 58 anos	3	R\$ 612,31	30,00%	R\$ 796,00	42,32%
59 anos ou +	99	R\$ 809,40	45,00%	R\$ 1.173,63	47,44%
Total	790	R\$ 319,86	28,47%	R\$ 410,93	-

Fonte: CAAPSML/ACTUARIAL

Reajuste: 28,47%

Conforme Resolução nº 162/2018, o Conselho Administrativo do Plano de Saúde da CAAPSML, aprovou o aumento do teto para 25% (vinte e cinco por cento), o qual depende de mudança de legislação, e reajustes diferenciados por categoria e faixa etária do plano para o custeio do ano em 2019, assim discriminados:

- **Titulares e Dependentes Diretos:** será aplicado 10% (dez por cento) nas faixas etárias de 0 a 33 anos, 12,50% (doze inteiros e cinquenta centésimos por cento) nas faixas etárias de 34 a 48 anos e 15% (quinze por cento) nas faixas etárias de 49 anos ou mais;
- **Dependentes Indiretos:** será aplicado 25% (vinte e cinco por cento) nas faixas etárias de 0 a 33 anos, 27,50% (vinte e sete inteiros e cinquenta centésimos por cento) nas faixas etárias de 34 a 48 anos e 30% (trinta por cento) nas faixas etárias de 49 anos ou mais;

Admitindo-se os reajustes elencados acima chegamos ao reajuste médio de 13,71% (treze inteiros e setenta e um centésimos por cento) para as categorias dos Titulares e Dependentes Diretos e 27,19% (vinte e sete inteiros e dezenove centésimos por cento) para a categoria dos Dependentes Indiretos e CMTU, apresentando um déficit médio mensal de 15,65% (quinze inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) o que equivale a um déficit médio mensal de R\$ 757.970,85 (setecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e reais e oitenta e cinco centavos) com a adoção do teto atual de 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do servidor e a um déficit médio mensal de R\$ 717.568,61 (setecentos e dezessete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos) com a alteração do teto para 25% (vinte e cinco por cento) da remuneração do servidor. Os déficits que vierem a ser verificados em 2019 serão suportados pelo Patrimônio do Plano. Acrescentamos que a decisão do Conselho Administrativo não abrangeu a contribuição da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura a qual permaneceu em 4% (quatro por cento) da folha salarial. Os resultados deste cálculo estão apresentados a seguir:

Tabela 15 - Plano de custeio da Caapsml - Aprovado - dezembro/2018

Item	Valor
Valor do teto máximo de salário	25%
Receita dos Participantes	R\$ 2.194.004,66
Receita Titular + Dep. Direto	R\$ 1.872.613,01
Receita Dependentes Indiretos	R\$ 321.391,64
Coparticipação	(*)
Receita de Contribuição da Prefeitura	R\$ 2.700.716,65
Receita Projetada do Plano	R\$ 4.894.721,31
Despesa projetada do Plano	R\$ 5.612.289,92
Resultado Final	-R\$ 717.568,61
(Déficit)/Superávit - só Participantes	-32,71%
(Déficit)/Superávit - Particip. + Prefeitura	-14,66%
Reajuste Titular + Dependente Direto	13,71%
Reajuste Dependente Indireto + CMTU	27,19%
Reajuste na Folha Salarial (prev. 2019)	3,56%

Fonte: CAAPSM L/ACTUARIAL

(*) Prêmios calculados estão líquidos da coparticipação

Tabela 16 - Plano anual de custeio para os beneficiários Titulares e Dependentes Diretos do plano Caapsml - dezembro/2018

Faixa	Beneficiários	Mensalidade Atual	% de Reajuste	Mensalidade Aprovada ¹	% Variação por Faixa Etária
0 a 18 anos	2.004	R\$ 66,69	10,00%	R\$ 73,36	-
19 a 23 anos	579	R\$ 72,97	10,00%	R\$ 80,27	9,42%
24 a 28 anos	372	R\$ 81,08	10,00%	R\$ 89,19	11,11%
29 a 33 anos	654	R\$ 120,30	10,00%	R\$ 132,33	48,37%
34 a 38 anos	795	R\$ 132,53	12,50%	R\$ 149,10	12,67%
39 a 43 anos	813	R\$ 140,17	12,50%	R\$ 157,69	5,76%
44 a 48 anos	823	R\$ 171,99	12,50%	R\$ 193,49	22,70%
49 a 53 anos	1.081	R\$ 182,66	15,00%	R\$ 210,06	8,56%
54 a 58 anos	1.000	R\$ 200,88	15,00%	R\$ 231,01	9,97%
59 anos ou +	3.553	R\$ 214,61	15,00%	R\$ 246,80	6,84%
Total	11.674	R\$ 154,74	13,71%	R\$ 175,96	-

Fonte: CAAPSM L / ACTUARIAL

¹ Prêmio líquido descontado da contribuição da Prefeitura

Reajuste médio: 13,71%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Tabela 17 - Plano anual de custeio para os beneficiários Dependentes Indiretos e CMTU do plano Caapsml - dezembro/2018

Faixa	Beneficiários	Mensalidade Atual	% de Reajuste	Mensalidade Aprovada	% Variação por Faixa Etária
0 a 18 anos	0	R\$ 163,70	25,00%	R\$ 204,62	-
19 a 23 anos	77	R\$ 199,34	25,00%	R\$ 249,17	21,77%
24 a 28 anos	277	R\$ 227,51	25,00%	R\$ 284,39	14,14%
29 a 33 anos	164	R\$ 246,27	25,00%	R\$ 307,84	8,25%
34 a 38 anos	95	R\$ 274,40	27,50%	R\$ 349,86	13,65%
39 a 43 anos	45	R\$ 311,97	27,50%	R\$ 397,76	13,69%
44 a 48 anos	18	R\$ 372,05	27,50%	R\$ 474,36	19,26%
49 a 53 anos	12	R\$ 430,23	30,00%	R\$ 559,30	17,91%
54 a 58 anos	3	R\$ 612,31	30,00%	R\$ 796,00	42,32%
59 anos ou +	99	R\$ 809,40	30,00%	R\$ 1.052,22	32,19%
Total	790	R\$ 319,86	27,19%	R\$ 406,82	-

Fonte: CAAPSML / ACTUARIAL

Reajuste: 27,19%

Devido à grande defasagem entre custo e custeio dos Dependentes Indiretos, recomendamos alterar o Regulamento no sentido de bloquear a entrada de novos pais e sogros no Plano de Saúde da CAAPSML bem como a continuidade de aplicação de reajustes diferenciados (superiores) em relação ao que vier a ser aplicado aos titulares e dependentes diretos.



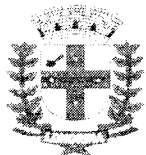
8. PARECER ATUARIAL

Para a obtenção dos resultados que compõe esta Avaliação, tomamos por base a Metodologia Atuarial constante em Nota Técnica registrada nos órgãos governamentais competentes, bem como informações fornecidas pela Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSML no que concerne a dados cadastrais e de movimentações de utilizações por beneficiário, as quais foram analisadas pela sua consistência, sendo consideradas suficientes e completas.

No que diz respeito aos valores dos custos mensais, notamos uma forte correlação positiva com a idade, o que equivale dizer que os custos são crescentes na medida em que as idades aumentam. Considerando que 52,22% (cinquenta e dois inteiros e vinte e dois centésimos por cento) dos beneficiários possuem 49 (quarenta e nove) anos de idade ou mais, verifica-se um efeito de aumento dos custos em função desta característica. Verificamos que este percentual de beneficiários do plano com idade igual ou superior a 49 (quarenta e nove) anos é maior que o correspondente da população brasileira (20,45% - IBGE 2010) e que estas idades geram custos superiores às faixas anteriores. Identificamos que a atual distribuição dos custos por faixa etária, onerando os beneficiários mais jovens para custearem parcialmente os mais idosos, poderá gerar uma seleção adversa de risco (com a saída dos jovens) e a necessidade de aumentos futuros diferenciados para equacionar o custeio no longo prazo.

A presente Avaliação Atuarial identificou a necessidade de um reajuste linear médio de 64,95% (sessenta e quatro inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) para todos os beneficiários sendo sugerida a aplicação de reajustes diferenciados por faixa etária o qual apresentou um reajuste médio de 26,73% (vinte e seis inteiros e sessenta e três centésimos por cento) para os Titulares e Dependentes Diretos (com teto máximo de contribuição de 30% da remuneração) e reajuste médio de 28,47% (vinte e oito inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) para os Dependentes Indiretos e CMTU, aplicado sobre os atuais valores mensais pagos e manutenção da aplicação da alíquota de 4% (quatro por cento) da folha salarial (inclusive sobre o 13º salário) com objetivo de suprir as receitas do Plano de Saúde frente às despesas esperadas para os próximos 12 (doze) meses, podendo ocorrer déficits no plano ao longo do período, o qual deverá ser absorvido pelo Patrimônio do Plano de Saúde da CAAPSML em um montante médio mensal estimado em R\$501.249,15 (quinhentos e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e quinze centavos) para o ano de 2019.

Conforme decisão do Conselho Administrativo do Plano de Saúde da CAAPSML, aprovou o aumento do teto para 25% (vinte e cinco por cento), o qual depende de mudança de legislação, e reajustes diferenciados por categoria e faixa etária do plano para o custeio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

do ano em 2019 os quais resultaram em um reajuste médio de 13,71% (treze inteiros e setenta e um centésimos por cento) para as categorias dos Titulares e Dependentes Diretos e 27,19% (vinte e sete inteiros e dezenove centésimos por cento) para a categoria dos Dependentes Indiretos e CMTU, apresentando um déficit médio mensal de 15,65% (quinze inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) o que equivale a um déficit médio mensal de R\$ 757.970,85 (setecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e reais e oitenta e cinco centavos) com a adoção do teto atual de 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do servidor e a um déficit médio mensal de R\$ 717.568,61 (setecentos e dezessete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos) com a alteração do teto para 25% (vinte e cinco por cento) da remuneração do servidor. Os déficits que vierem a ser verificados em 2019 serão suportados pelo Patrimônio do Plano. A contribuição da Prefeitura permaneceu na alíquota atual de 4% (quatro por cento) da folha salarial.

Para custear as despesas administrativas como o gerenciamento do Plano, utilizamos a alíquota de 12% (doze por cento) a qual incidirá sobre as contribuições mensais, em pré-pagamento, dos beneficiários e dos respectivos órgãos empregadores da Administração do Município.

Com relação à situação financeira do Plano no período analisado, dezembro de 2017 a novembro de 2018, verificamos que o mesmo apresentou uma receita bruta de R\$ 46.479.026,45 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), um custo total de serviços prestados de R\$ 48.730.836,95 (quarenta e oito milhões, setecentos e trinta mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos) e um total de gastos com gerenciamento de R\$ 5.577.483,17 (cinco milhões, quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dezessete centavos). Estes números conduzem a um resultado corrente líquido deficitário, para o período analisado, de R\$ 7.829.293,67 (sete milhões, oitocentos e vinte e nove mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos).

O Patrimônio do Plano de Saúde, posicionado em outubro/2018, perfaz o montante de R\$ 38.747.223,02 (trinta e oito milhões, setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e três reais e dois centavos), possibilitando a manutenção no Fundo de Assistência à Saúde dos recursos mínimos sugeridos de garantias financeiras e reserva de contingência, que resultaram no montante de R\$ 31.987.359,24 (trinta e um milhões, novecentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos), apresentando um excedente em relação os valores mínimos sugeridos de R\$ 6.759.863,78 (seis milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos). Como este patrimônio tem por finalidade proporcionar garantias financeiras ao Plano protegendo-o contra os efeitos de aumento de custos causados pelo envelhecimento da massa, aumento da sinistralidade, variações e/ou majorações dos custos por ele cobertos e incorporações de novos serviços e tecnologias, garantindo a solidez do Plano, não se




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

fazendo necessária uma contribuição adicional para a formação destas garantias financeiras para os próximos 12 (doze) meses.

Por fim, salientamos que os resultados desta Avaliação Atuarial são extremamente sensíveis às variações nas bases técnicas, premissas e hipóteses utilizadas para os cálculos e que, modificações futuras destes fatores, bem como majorações nos custos ou aumento da utilização dos serviços médicos, hospitalares, medicamentos e materiais cobertos pelos Planos, adesões e exclusões de usuários e melhorias de benefícios e alterações na sua forma de custeio, poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais aqui apresentados.

Curitiba, 7 de fevereiro de 2019.


Luiz Fernando Vendramini
Atuário – MIBA 1307



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

9. ANEXO I – TAXA DE CRESCIMENTO ANUAL

Tabela 18 - Despesas Total do CAAPSML no período de Dezembro/2013 a Novembro/2018

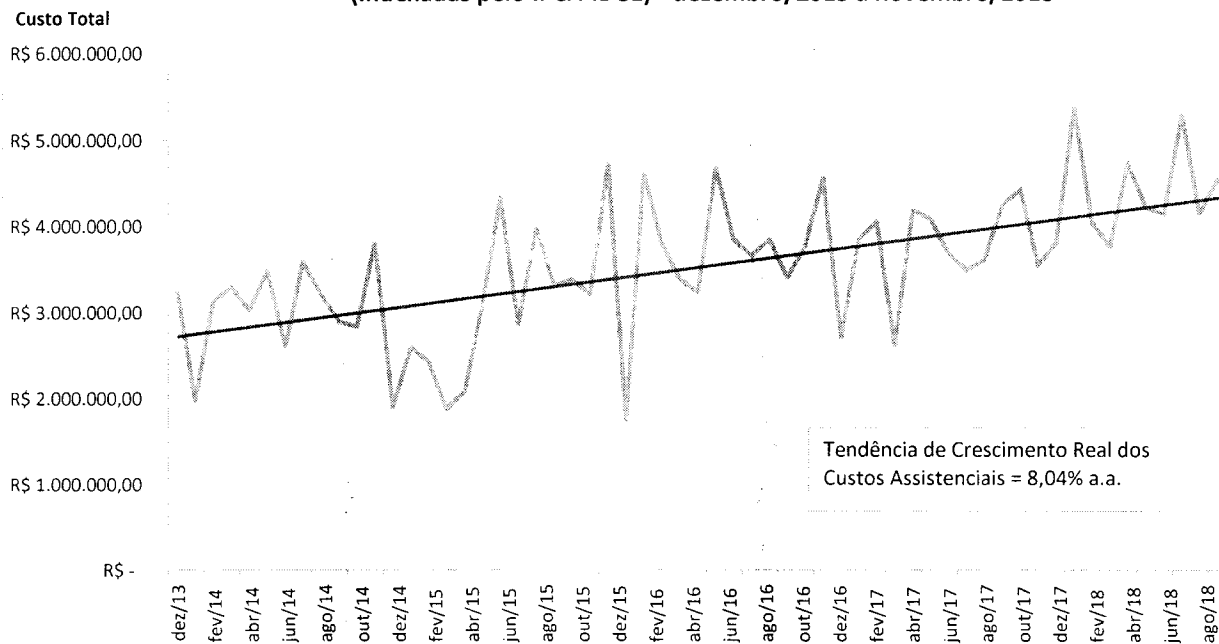
Mês/Ano	Despesas Gerenciais	Usuários	Per capita
dez/13	R\$ 2.558.337,37	9.530	268,45
jan/14	R\$ 1.557.437,27	9.855	158,04
fev/14	R\$ 2.487.116,40	9.904	251,12
mar/14	R\$ 2.646.271,83	9.946	266,06
abr/14	R\$ 2.445.104,59	9.985	244,88
mai/14	R\$ 2.823.133,20	10.025	281,61
jun/14	R\$ 2.120.379,83	10.069	210,58
jul/14	R\$ 2.919.620,00	10.172	287,03
ago/14	R\$ 2.625.058,12	10.191	257,59
set/14	R\$ 2.375.344,24	9.591	247,66
out/14	R\$ 2.337.425,16	9.674	241,62
nov/14	R\$ 3.154.610,93	9.748	323,62
dez/14	R\$ 1.585.468,83	9.783	162,06
jan/15	R\$ 2.191.939,08	9.879	221,88
fev/15	R\$ 2.071.304,10	9.959	207,98
mar/15	R\$ 1.627.024,32	10.053	161,84
abr/15	R\$ 1.813.523,95	10.136	178,92
mai/15	R\$ 2.716.227,64	10.227	265,59
jun/15	R\$ 3.837.947,57	10.356	370,60
jul/15	R\$ 2.558.878,84	10.518	243,29
ago/15	R\$ 3.551.887,47	10.106	351,46
set/15	R\$ 2.975.892,88	10.234	290,78
out/15	R\$ 3.071.237,86	10.309	297,92
nov/15	R\$ 2.937.291,45	10.442	281,30
dez/15	R\$ 4.356.611,01	10.552	412,87
jan/16	R\$ 1.642.972,65	10.632	154,53
fev/16	R\$ 4.351.739,25	10.794	403,16
mar/16	R\$ 3.601.982,60	10.874	331,25
abr/16	R\$ 3.231.191,67	11.016	293,32
mai/16	R\$ 3.114.174,92	11.100	280,56
jun/16	R\$ 4.508.120,75	11.241	401,04
jul/16	R\$ 3.736.792,25	11.314	330,28
ago/16	R\$ 3.565.189,41	11.417	312,27
set/16	R\$ 3.751.600,08	11.093	338,20
out/16	R\$ 3.330.491,70	11.166	298,27
nov/16	R\$ 3.696.920,04	11.173	330,88
dez/16	R\$ 4.474.055,76	11.229	398,44
jan/17	R\$ 2.673.940,58	11.311	236,40
fev/17	R\$ 3.803.625,73	11.266	337,62
mar/17	R\$ 4.019.686,34	11.320	355,10
abr/17	R\$ 2.603.674,71	11.322	229,97
mai/17	R\$ 4.173.324,09	11.394	366,27
jun/17	R\$ 4.056.759,44	11.398	355,92
jul/17	R\$ 3.671.740,17	11.471	320,09
ago/17	R\$ 3.488.637,21	11.515	302,96
set/17	R\$ 3.609.985,33	11.706	308,39
out/17	R\$ 4.254.426,28	11.731	362,67
nov/17	R\$ 4.460.257,12	11.760	379,27
dez/17	R\$ 3.582.852,35	11.773	304,33
jan/18	R\$ 3.864.490,32	11.885	325,16
fev/18	R\$ 5.468.123,26	11.883	460,16
mar/18	R\$ 4.116.029,04	11.984	343,46
abr/18	R\$ 3.841.255,26	12.007	319,92
mai/18	R\$ 4.849.715,98	12.093	401,03
jun/18	R\$ 4.378.880,79	12.160	360,11
jul/18	R\$ 4.307.149,62	12.292	350,40
ago/18	R\$ 5.510.463,51	12.375	445,29
set/18	R\$ 4.332.087,30	12.421	348,77
out/18	R\$ 4.770.770,27	12.445	383,35
nov/18	R\$ 4.447.121,60	12.465	356,77
Média1	R\$ 4.455.744,94	12.149	366,56

Fonte: Caapsml/Actuarial



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Gráfico 7 - Evolução das Despesas Assistenciais do plano de saúde da CAAPSM L
(indexadas pelo IPCA-IBGE) - dezembro/2013 a novembro/2018**



Fonte: CAAPSM L/ACTUARIAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.
Rua Benjamin Constant, 67 - cj. 402 – fone (41) 3402-2100
<http://www.actuarial.com.br>
Curitiba - PR

Responsável Técnico

Luiz Fernando Vendramini
Atuário – Miba 1307



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 267/2019-GAB.

Londrina, 05 de abril de 2019.

A Sua Excelência, Senhor,
Ailton Nantes
Presidente da Câmara Municipal
Londrina - PR

Assunto: Encaminha Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa egrégia Casa Legislativa a compreendida Propositura, que trata das diretrizes do Município de Londrina para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício de 2020, na forma do inciso II, § 2º, do art. 165, da Constituição Federal/88, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101/2000 e no inciso II, do art. 2º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município de Londrina.

A elaboração do presente Projeto de Lei observou os preceitos técnicos e a legislação pertinente. Em seu componente programático, a elaboração do mesmo foi precedida de ampla discussão, inclusive com a realização de Audiência Pública, no dia 12 de abril de 2019, às 14:00 horas, no auditório da PML, na Avenida Duque de Caxias, nº 635, Jd. Mazei II - 2º andar, em atendimento ao art. 44, da Lei Federal nº 10.257/2001 - Estatuto da Cidade.

A elaboração da Proposta Orçamentária para 2020 observará o princípio da publicidade, buscando a contribuição de toda a sociedade, num processo de democracia participativa, voluntária e universal.

Na elaboração da Proposta Orçamentária será dada maior prioridade aos seguintes eixos estratégicos:

- I - Promoção humana e qualidade de vida;
- II - Desenvolvimento econômico;
- III - Democratização e modernização da gestão pública;
- IV - Infraestrutura, mobilidade e ordenamento do território.

Também será garantida a destinação de recursos para a oferta de programas públicos de atendimento à infância e à adolescência no Município, em atendimento ao art. 227, da Constituição Federal/88 e ao art. 4º, da Lei Federal nº 8.069/90 e suas alterações - Estatuto da Criança e do Adolescente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 267/2019-GAB

fls.2

Atendendo ao princípio da transparência, o Executivo encaminhará quadro demonstrativo dos gastos públicos em benefício da criança e do adolescente - Orçamento Criança.

A execução da Lei Orçamentária de 2020 será realizada de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, proporcionando o acesso da sociedade através de endereço eletrônico para consulta, contendo os dados e as informações descritas no artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Integram este Projeto de Lei os seguintes Anexos:

I - Anexo de Metas Fiscais, composto de:

- a. demonstrativo de metas anuais;
- b. avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- c. demonstrativo das metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- d. evolução do patrimônio líquido nos três exercícios anteriores;
- e. origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- f. receitas e despesas previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS;
- g. projeção atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais, gerido pela Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSML;
- h. demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita; e
- i. demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

II - Anexo de Riscos Fiscais, contendo Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;

III - Anexo de Metas e Prioridades;

IV - Demonstrativo de Obras em Andamento, em atendimento ao art. 45, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000; e

V - Avaliação da situação financeira e atuarial dos Planos de Previdência Social e de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais, geridos pela Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSML.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 267/2019-GAB

fls.3

Concluimos, esperando que a matéria receba a necessária e imprescindível
colaboração dessa colenda Casa e possa se transformar em Lei.

Atenciosamente,

Marcelo Belinati Martins
PREFEITO DO MUNICÍPIO